



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
POLÍTICA (PPGPS)**

**WÂNIA SILVINHA LOIOLA DE OLIVEIRA**

**DA REDENÇÃO AO CONFLITO:  
A REAÇÃO POPULAR FRENTE AO PROJETO MINERÁRIO  
VALE DO RIO PARDO NO NORTE DE MINAS GERAIS**

**FLORIANÓPOLIS**

**2015**



Wânia Silvinha Loiola de Oliveira

**DA REDENÇÃO AO CONFLITO:  
A REAÇÃO POPULAR FRENTE AO PROJETO MINERÁRIO  
VALE DO RIO PARDO NO NORTE DE MINAS GERAIS**

Dissertação submetida ao Programa de Pós Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia Política.

Orientadora: Prof. Dr<sup>a</sup> Lígia Helena Hahn Lüchmann.

Florianópolis  
2015

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária  
da UFSC.

Oliveira, Wânia Silvinha Loiola de

Da Redenção ao Conflito: A Reação Popular Frente ao Projeto Minerário Vale do Rio Pardo no Norte de Minas Gerais ; Wânia Silvinha Loiola de Oliveira ; orientadora, Lígia Helena Hahn Lüchmann – Florianópolis, SC, 2015.  
156 p.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós Graduação em Sociologia Política.

Inclui Referências

1. Sociologia Política. 2. Movimentos Sociais. 3. Mineração. 4. Atingidos. 5. Norte de Minas. 6. Mediadores Sociais. I. Lüchmann, Lígia Helena Hahn. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. III. Título.

Wânia Silvinha Loiola de Oliveira

DA REDENÇÃO AO CONFLITO:  
A REAÇÃO POPULAR FRENTE AO PROJETO MINERÁRIO VALE  
DO RIO PARDO NO NORTE DE MINAS GERAIS

Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 07 de abril de 2015

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Lígia Helena Hahn Lüchmann – UFSC  
Orientadora

**Banca examinadora**

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Ilse Scherer-Warren - UFSC

---

Prof. Dr. Ernesto Seidl - UFSC

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Carla Cecília Rodrigues Almeida - UEM



Dedico este trabalho aos meus pais, Wilson e Salustiana, meu esposo Avilmar e meus filhos Luís Fernando e Nayara, pelo amor, apoio e compreensão.



## AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e pela sabedoria, e pela certeza de que mesmo me distanciando um pouco, Ele sempre cuida de mim.

A meus pais Vilson Batista Loiola e Salustiana Neres dos Santos pelo apoio, incentivo e compreensão das minhas ausências.

Ao meu esposo Avilmar Ferreira de Oliveira pelo amor, carinho, companheirismo, auxílio nas visitas de campo e de pesquisa, pela compreensão e aceitação das minhas muitas e longas ausências.

Aos meus filhos Luís Fernando Loiola de Oliveira e Nayara Loiola de Oliveira pelo carinho, compreensão e estímulo.

Ao IFNMG por me oportunizar e viabilizar a oferta deste Mestrado, especialmente ao prof. Antônio Carlos Martins pela dedicação e eficácia na coordenação do MINTER e pela presteza com que sempre me atendeu e me auxiliou.

À prof<sup>a</sup>. Adriana Corrent pela idealização e elaboração do projeto do MINTER.

Aos meus colegas, professor Vilson Moreira, pelas valiosas contribuições ao projeto e à professora Helane Patrícia Ramires, pela revisão ortográfica.

Às minhas colegas de moradia em Florianópolis com as quais compartilhei o período de estágio e de novas vivências.

Aos professores e funcionários do Departamento de Sociologia da UFSC, especialmente os que abraçaram o MINTER, e muito contribuíram para o meu crescimento intelectual, profissional e pessoal.

A todos do NPMS pelo acolhimento, contribuições, auxílios e aprendizagens.

À prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Lígia Helena Hahn Lüchmann que aceitou o desafio da minha orientação e com tanta presteza, clareza e objetividade me auxiliou e me conduziu ao êxito.

Aos membros da CPT da Arquidiocese de Montes Claros, Alexandre, Paulo e Alvimar, ao CAA/NM, aos advogados André e Marcos, aos Geraizeiros, ao Felipe do MAB, pelas entrevistas, conversas e documentos concedidos.

A todos os entrevistados do Vale das Cancelas e do Lamarão pela acolhida, pelo café e pelas entrevistas concedidas, de modo especial a Nenzão, meu —guia” durante os trabalhos de campo.

Aos alunos da 2ª série de Agroecologia (2012 – Campus Araçuaí), pelo “*insight*” do projeto.

## RESUMO

Este trabalho objetiva analisar o processo de organização dos atingidos pelo Projeto Minerário Vale do Rio Pardo, avaliando se está ocorrendo a emergência de um movimento social a partir da implantação do projeto; identificando as “estruturas mobilizadoras” ou que dão suporte aos atores sociais, bem como os significados (*frames*) que os mesmos atribuem ao processo e o papel do Estado na implantação do projeto minerário Vale do Rio Pardo. Para atingir o objetivo proposto utilizamos a perspectiva desta articulação social a partir dos conflitos com as mineradoras e o Estado, dos discursos e das formas de ação dos mediadores que auxiliam os atingidos pela mineração e a forma como eles agem e se apropriam destes discursos. O trabalho está dividido em três capítulos e as considerações finais. No primeiro capítulo será retomado um pouco da história da construção do Estado de Minas Gerais e da diferenciação entre o Norte e o Sul do Estado, a inserção do Norte de Minas Gerais na economia nacional e estadual através dos Grandes Projetos de Investimento e as consequências destes para a população rural da região e uma descrição do Projeto Vale do Rio Pardo. O segundo capítulo analisa a expansão da fronteira mineral brasileira e a importância da indústria mineradora para a economia do país, o Discurso do Desenvolvimento Minerador (DDM) como justificativa para a expansão da fronteira mineral e a implantação do Projeto Minerário Vale do Rio Pardo, o papel do Estado enquanto regulador do território e financiador ou propulsor do neo desenvolvimento extrativista e dos GPIs, mas também defensor dos direitos humanos e o Projeto de Lei 5807/13 que cria o Novo Código Mineral brasileiro. O terceiro e último capítulo contextualiza a discussão sobre os movimentos sociais, tendo inicialmente o conflito como condição *sine qua non* para a existência destes, a construção da identidade coletiva como geradora de movimentos sociais e da formação das redes como forma de crescimento e fortalecimento. Neste sentido, aportes das teorias, especialmente a das Oportunidades Políticas e dos *frames*, que motivam e “alimentam” a luta; em especial pela construção do conceito de atingido(a) – e das redes identitárias serão aqui mobilizados. Este capítulo também analisa os conflitos em áreas de mineração, tendo em vista analisar como os atingidos pelo Projeto Vale do Rio Pardo estão reagindo à implantação deste projeto que ainda se encontra em fase de licenciamento, destacando o papel desempenhado pelos diferentes mediadores sociais na construção da Articulação dos Atingidos pela Mineração no Norte de Minas. As considerações finais

serão uma reflexão sobre a articulação social ou movimento social nascente no Norte de Minas, com ênfase para o papel dos mediadores sociais, avaliando como os atingidos se apropriam dos conhecimentos e das contribuições destes na construção de uma nova identidade e na luta por um outro desenvolvimento, um desenvolvimento para todos.

**Palavras chave:** Movimentos Sociais. Mineração. Atingidos. Norte de Minas. Mediadores Sociais.

## ABSTRACT

This work aims to analyze the process of organizing the hit by Mining Project Vale do Rio Pardo, assessing whether it is occurring the emergence of a social movement from the project implantation; identifying the "mobilizing structures" or that support the social actors and the meanings (frames) that they attach to the process and the role of the state in the implementation of the mining project Vale do Rio Pardo. To achieve this purpose will be used the prospect of this social relationship from conflict with the mining companies and the state, discourses and forms of action of mediators that help those affected by mining and the way they act and appropriate these speeches. The work is divided into three chapters and the closing remarks. In the first chapter will resume some of the history of the construction of the State of Minas Gerais and differentiation between the North and the South of the State, North insertion of Minas Gerais in the national and state economy through major capital investments projects and the consequences of same for the rural population and a description of the Rio Pardo Valley Project. The second chapter discusses the expansion of the Brazilian mining frontier and the importance of the mining industry to the economy, the Miner Development Discourse (DDM) as justification for the expansion of mineral border and the implementation of the Project Mining Vale do Rio Pardo, the State's role as regulator of the territory and financier or driver of neo extractive development and GPIs, but also human rights defender and the Bill 5807/13 establishing the new Brazilian Mineral Code. The third and final chapter contextualizes the discussion on social movements, initially with the conflict as a *sine qua non* for the existence of these, the construction of collective identity as a generator of social movements and the formation of networks as a means of growth and strengthening. In this sense, contributions of theories, especially the Opportunities Policies and frames - that motivate and "feed" the fight, especially the construction of the concept of hit - and identity networks will be mobilized here. This chapter also analyzes the conflicts in mining areas in order to analyze how those affected by the Pardo River Valley Project are reacting to the implementation of this project which is still in the licensing phase, highlighting the role played by different social mediators in the construction of Articulation of People Affected by Mining in Northern Minas Gerais. The final consideration will be a reflection on the social articulation or nascent social movement in the North of Minas Gerais,

with emphasis on the role of social mediators, assessing how those affected take ownership of knowledge and contributions of these in the construction of a new identity and the struggle for another development, development for all.

**Keywords:** Social Movements. Mining. Achieved. North Mine. Social Mediators.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Plantação de eucalipto às margens da BR 251.....	37
Figura 2 – Área Diretamente Afetada EIA/RIMA 2012.....	44
Figura 3 – Área Diretamente Afetada EIA/RIMA 2014.....	45
Figura 4 – Local da cava do furo 8 no período da seca.....	50
Figura 5 – Local da cava do furo 8 no período das chuvas.....	50
Figura 6 – Plantio de eucalipto de produção de carvão vegetal.....	51
Figura 7 – Moradias típicas e vizinhança.....	52
Figura 8 – Moradia típica da região.....	52
Figura 9 – Manifestação dos Movimentos Sociais em Audiência Pública.....	55
Figura 10 – Página de cartilha distribuída pela SAM .....	65
Figura 11 – Projeto Horta Viva.....	66
Figura 12 – Condições de Moradia dos garimpeiros em Lage Velha (Salinas/MG).....	89
Figura 13 – Faixa carregada pelos manifestantes em Audiência Pública.....	119
Figura 14 – Bandeira do MAB levada pelos manifestantes em Audiência Pública.....	120
Figura 15 – Cartilha da CPT distribuída na região Norte de Minas Gerais.....	133



## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Evolução da Produção Mineral Brasileira.....	57
Gráfico 2 – Produção Mineral brasileira em dólares .....	58
Gráfico 3– Distribuição das exportações por produtos .....	59
Gráfico 4 – Principais países de destino das exportações (1º/2014).....	60
Gráfico 5 – Participação da Indústria da Mineração na Balança Comercial Brasileira.....	61



## **LISTA DE MAPAS**

Mapa 1 – Mesorregiões de Minas Gerais e Microrregiões do Norte de Minas.....	33
Mapa 2 – Localização do Bloco 8 .....	43
Mapa 3 – Municípios que serão afetados pelo Projeto Vale do Rio Pardo.....	49



**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Indicadores socioeconômicos dos municípios da área afetada pelo Projeto Vale do Rio Pardo.....	47
---	----



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABRAF – Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas  
ADA – Área Diretamente Afetada  
AIAV – Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale  
ALEMG – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
ANM – Agência Nacional de Mineração  
APLs – Arranjos Produtivos Locais  
ARIMs – Áreas de Relevante Interesse Mineral  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social  
CAA/NM – Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas  
CEB's – Comunidades Eclesiais de Base  
CETEM – Centro de Tecnologia Mineral  
CFEM – Contribuição Financeira pela Exploração Mineral  
CMB – Comissão Mundial de Barragem  
CNDTM – Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração  
CNPM – Conselho Nacional de Pesquisa Mineral  
CODEVASF – Companhia para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco  
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social  
CPT – Comissão Pastoral da Terra  
CRABI – Comissão Regional dos Atingidos por Barragem do Rio Iguaçu  
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional  
DDM – Discurso do Desenvolvimento Minerador  
DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral  
EIA – Estudos de Impactos Ambientais  
EOP – Estrutura de Oportunidade Política  
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador  
GPIs – Grandes Projetos de Investimentos  
GTAMS - Grupo de Trabalho Articulação Mineração e Siderurgia  
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas  
IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços  
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IEF – Instituto Estadual de Florestas  
IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
ITER-MG – Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens  
MAM – Movimento dos Atingidos pela Mineração  
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio  
MIBA- Mineradora Minas Bahia  
MME – Ministério de Minas e Energia  
MP – Ministério Público  
MST – Movimento sem Terra  
MT – Milhões de Toneladas  
MTPa – Milhões de Toneladas por ano  
NMS – Novos Movimentos Sociais  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONGs – Organizações Não Governamentais  
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento  
PIB – Produto Interno Bruto  
PIS – Programa de Integração Social  
PNM – Plano Nacional de Mineração  
RIMA – Relatório de Impactos Ambientais  
SAM – Sul Americana de Metais  
STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
SUDENE – Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste  
TIs – Terras Indígenas  
TMR – Teoria da Mobilização de Recursos  
TPP – Teoria do Processo Político  
UCs – Unidades de Conservação  
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora  
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>27</b>
1 O NORTE DE MINAS GERAIS – UM POUCO DA HISTÓRIA.....	31
1.1 AS MINAS E OS GERAIS.....	31
1.2 A “INSERÇÃO” DO NORTE NA ECONOMIA ESTADUAL E NACIONAL.....	36
1.3 O PROJETO VALE DO RIO PARDO.....	42
<b>2 MINERAÇÃO.....</b>	<b>57</b>
2.1 POSICIONANDO O PAÍS.....	57
2.2 O DISCURSO DO DESENVOLVIMENTO MINERADOR (DDM) E A JUSTIFICATIVA PARA A EXPANSÃO DA FRONTEIRA MINERAL.....	63
2.3 O PAPEL DO ESTADO.....	71
2.4 O NOVO CÓDIGO MINERAL.....	76
<b>3 OS MOVIMENTOS SOCIAIS.....</b>	<b>93</b>
3.1 OS CONFLITOS COMO GERADORES DE MOVIMENTOS SOCIAIS.....	93
3.2 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E A FORMAÇÃO DAS REDES.....	96
3.3 TEORIAS DE APORTE AOS MOVIMENTOS SOCIAIS.....	101
3.4 DA REDENÇÃO AO CONFLITO: A REAÇÃO POPULAR.....	122
3.5 O PAPEL DOS DIFERENTES MEDIADORES NA ARTICULAÇÃO CONTRA A MINERAÇÃO NO NORTE DE MINAS GERAIS.....	129
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>143</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>147</b>



## INTRODUÇÃO

O anúncio de altos investimentos na exploração mineral e a divulgação pela imprensa da “ação do Norte de Minas” trouxe, inicialmente, grande expectativa de desenvolvimento para a população local. Porém, com o passar do tempo e o início das ações de pesquisa, análise e licenciamento das mineradoras, a esperança de uma nova era de desenvolvimento econômico para a região deu lugar ao medo da perda do território, da desestruturação do modo de vida e dos sistemas produtivos das comunidades rurais a serem atingidas, da geração de graves problemas ambientais e do agravamento dos problemas sociais nas áreas urbanas; além de trazer à memória os problemas enfrentados pela população atingida pela construção da barragem do rio Salinas na década de 90.

Em vista disto, a expectativa da chegada da mineração tem gerado preocupações e incertezas, levando a população a se organizar para discutir a mineração e seus impactos ou inserir tal discussão na pauta dos movimentos sociais atuantes na região como: Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), Irmãos da Divina Providência (Igreja Católica), Cáritas Diocesana e os Geraizeiros<sup>1</sup>. Sendo assim, estes movimentos acabaram se envolvendo na questão com as mineradoras e participam das audiências públicas e dos debates na região, em função de atuarem em áreas que serão ou estão sendo atingidas pela atividade minerária ou pelo mineroduto.

Scherer-Warren (2011) diz que a exclusão coletiva através de grandes projetos de investimentos (hidrelétricas, mineração, madeiras, agropecuária de grande escala) tende a levar à mobilização coletiva como aconteceu com os atingidos por barragens inicialmente no Sul, depois no Nordeste e em todo o país. Assim sendo, e a partir da análise desta inquietação popular frente ao projeto minerário Vale do Rio Pardo é que surge a pergunta deste trabalho:

Como os moradores da região atingida pelo projeto minerário Vale do Rio Pardo concebem e participam da implantação do projeto na

---

<sup>1</sup> Grupo de pequenos agricultores que habitam a margem direita do São Francisco e que lutam pela posse da terra, pela agricultura familiar, para recuperar o cerrado e o modo tradicional de vida dos povos do cerrado e da caatinga.

região? Como ocorrem as relações sociais e territoriais entre empresas, Estado (regulador do uso do território) e moradores atingidos? A partir destas relações é possível identificar o nascimento de um movimento social na região?

O objetivo deste trabalho é analisar o processo de organização dos atingidos pelo projeto minerário Vale do Rio Pardo, avaliando se está ocorrendo a emergência de um movimento social a partir da implantação do projeto; identificando as “estruturas mobilizadoras” ou que dão suporte aos atores sociais, bem como os significados (*frames*) que os mesmos atribuem ao processo e o papel do Estado na implantação do projeto minerário Vale do Rio Pardo.

Para atingir o objetivo proposto será utilizada a perspectiva desta articulação social a partir dos conflitos com as mineradoras e o Estado, dos discursos e das formas de ação das mediadoras que auxiliam os atingidos pela mineração e a forma como eles agem e se apropriam destes discursos.

Estabelece para este estudo, o recorte temporal entre 2010 e 2014, considerando as publicações pela mídia regional e nacional das jazidas de ferro e gás no Norte de Minas Gerais e a realização da Audiência Pública em Salinas; e 2014, data prevista para início das atividades de exploração. O processo encontra-se em fase de licenciamento e após revisão, a data para início da exploração foi prorrogada para 2017.

Os procedimentos metodológicos utilizados foram entrevistas semi estruturadas com agentes e coordenadores das mediadoras sendo: três coordenadores da CPT, um representante do STR de Grão Mogol, um do STR de Rio Pardo de Minas, um coordenador estadual do MAB, um integrante do CNDTM, dentre estes, dois são também representantes do povo Geraizeiro; uma presidente de associação de moradores, um deputado estadual e um deputado federal de Minas Gerais, bem como com nove atingidos das comunidades de Lamarão, Córrego das Cancelas e Vale das Cancelas. Os entrevistados foram indicados pelos próprios moradores através da amostragem por cadeias de referência, ou seja, utilizando-se, para o recrutamento dos sujeitos da pesquisa, a técnica metodológica *snowball* também chamada *snowball sampling*, conhecida no Brasil como técnica de bola de neve. Também foi realizado o acompanhamento das Audiências Públicas, dos encontros regionais, das manifestações e dos enfrentamentos, além do noticiário sobre a votação do Novo Código da Mineração e sobre os encontros em Brasília e outras regiões do país sobre o assunto. Foi realizada uma análise documental do Projeto de Lei que cria o Novo Código Mineral,

do Discurso do Desenvolvimento Minerador (DDM) e do EIA/RIMA da empresa para fazer algumas contraposições.

O trabalho está dividido em três capítulos e as considerações finais.

No primeiro capítulo, será retomado um pouco da história da construção do Estado de Minas Gerais e da diferenciação entre o Norte e o Sul do Estado, a inserção do Norte de Minas Gerais na economia nacional e estadual através dos Grandes Projetos de Investimento (GPIs), as consequências dos mesmos para a população rural da região, uma descrição do Projeto Vale do Rio Pardo e algumas implicações do seu licenciamento.

O segundo capítulo analisa a expansão da fronteira mineral brasileira e a importância da indústria mineradora para a economia do país, o Discurso do Desenvolvimento Minerador (DDM) como justificativa para a expansão da fronteira mineral e a implantação do Projeto Minerário Vale do Rio Pardo, o papel do Estado enquanto regulador do território e financiador ou propulsor do neo desenvolvimento extrativista e dos GPIs, mas também defensor dos direitos humanos e o Projeto de Lei 5807/13, em tramitação no Congresso Nacional, que cria o Novo Código Mineral brasileiro, em substituição ao Decreto Lei 627/1967. A análise do DDM tem como propósito a confrontação dos seus itens mais divulgados pela empresa e que irão contribuir para a “atenuação” do Norte de Minas: a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida através do aumento da arrecadação municipal com a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).

O terceiro e último capítulo contextualiza a discussão sobre os movimentos sociais, tendo inicialmente o conflito como condição *sine qua non* para a existência destes, a construção da identidade coletiva como geradora de movimentos sociais e da formação das redes como forma de crescimento e fortalecimento. Neste sentido, aportes das teorias, especialmente a das Oportunidades Políticas e dos *frames* - que motivam e “alimentam” a luta, em especial pela construção do conceito de atingido (a) - e das redes identitárias serão aqui mobilizados. Este capítulo também analisa os conflitos em áreas de mineração, tendo em vista analisar como os atingidos pelo Projeto Vale do Rio Pardo estão reagindo à implantação deste projeto que ainda se encontra em fase de licenciamento, destacando o papel desempenhado pelos diferentes mediadores sociais na construção da Articulação dos Atingidos pela Mineração no Norte de Minas.

As considerações finais serão uma reflexão sobre a articulação social ou movimento social nascente no Norte de Minas, com ênfase para o papel dos mediadores sociais, avaliando como os atingidos se apropriam dos conhecimentos e das contribuições destes na construção de uma nova identidade e na luta por um outro desenvolvimento, um desenvolvimento para todos.

O interesse pelo assunto ocorreu pela veiculação na imprensa nacional da implantação de mais um Grande Projeto de Investimento (GPI), com promessas de “desenvolvimento” para a região que, sempre foi expropriada e vista como região de seca e de pobreza. Interesse ampliado na participação, em março de 2010, no salão da Prefeitura Municipal de Salinas, da 1ª Audiência Pública sobre o projeto mineral Vale do Rio Pardo. Na ocasião, estiveram presentes prefeitos, vereadores e empresários de várias cidades vizinhas, deputados federais e estaduais, representantes da SAM Metais e da Mineradora Minas Bahia (MIBA) para comunicarem o início de uma “nova era” para a região Norte de Minas Gerais. O salão estava repleto de trabalhadores rurais, pequenos produtores, comerciantes e garimpeiros, enfim, moradores de diversos municípios que buscavam esclarecimentos sobre o assunto. A audiência foi um “palco” de anúncios e o povo não teve voz, ou sequer uma dúvida respondida naquela que deveria ser um espaço de participação popular. Percebi a angústia, a frustração e o inconformismo de muitos que ali estavam e que não tiveram suas perguntas respondidas ou suas dúvidas sanadas.

Ao acompanhar o “desenrolar” do projeto minerário, ficou evidente que aquelas perguntas sem respostas e a frustração popular naquela Audiência estavam dando lugar a manifestações como passeatas, panfletos e o Grito dos Excluídos contra a mineração e de repúdio às ações de grilagem de terras e da entrada das mineradoras em fazendas e sítios da região. Esta movimentação despertou então meu desejo de conhecer e analisar tal agitação popular, despertando o desejo pela pesquisa.

Este projeto se justifica pela necessidade de se estudar um assunto em evidência e suas implicações na região. Busca também ampliar a base de pesquisas sobre o assunto, pois apesar de ser o Brasil um dos maiores exportadores de minério do mundo e a atividade minerária uma das mais antigas (séc. XVIII) e mais impactantes, é reduzido o número de estudos sociológicos sobre esta temática ou que tenham como foco os impactos sociais da mineração e a reação dos atingidos frente a estes projetos no país.

Espero que este trabalho possa dar “visibilidade” aos movimentos sociais da região Norte de Minas Gerais, despertando um “outro olhar” para a região, subsidiando trabalhos futuros, bem como auxiliando a Articulação dos Atingidos pela Mineração no Norte de Minas Gerais e outros movimentos sociais em suas lutas.

## 1 O NORTE DE MINAS GERAIS – UM POUCO DA HISTÓRIA

### 1.1 As minas e os gerais

Com a estagnação da produção açucareira no Brasil no século XVIII, restava à Metrópole a exploração mineral nas terras brasileiras. Para tanto, adentraram o interior do país em busca do “ouro” e facilmente encontraram ouro, e mais tarde diamantes nos aluviões das minas gerais.

[...] estado de prostração e pobreza em que se encontravam a Metrópole e a colônia explica a extraordinária rapidez com que se desenvolveu a economia do ouro nos primeiros decênios do século XVIII. De Piratininga a população emigrou em massa, do nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sob a forma de mão de obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil (FURTADO, 1970, p. 73-74).

Era riqueza “fácil” para os que se aventuravam nas minas e, como consequência, a província se tornou a mais populosa do país. Ouro Preto chegou a ter cerca de 50 mil habitantes em meados do século XVIII. No entanto, a opulência e o brilho do ouro eram para a Igreja e para uma pequena e privilegiada parte da população composta por nobres portugueses, comendadores, altos funcionários do rei e senhores de escravos. Aos escravos sobravam o trabalho pesado, a senzala, a chibata, o tronco e as péssimas condições de vida. Aos brancos livres e pobres restavam os trabalhos pesados, os impostos altíssimos, a fome, as doenças e a degradação ambiental.

Assim, a partir da mineração, se constituiu um dos Estados com a economia mais dinâmica do país. No Estado, as muitas minas se

espalhavam pela serra do Espinhaço e por isso eram gerais, as Minas Gerais.

Mas se a região mineira produzia minérios, de onde vinham os alimentos ali consumidos por tão numerosa população? Inicialmente, eles vinham do norte do Estado e do sul da Bahia, região que pouco aparece nos livros de história e no processo de construção do Estado de Minas Gerais porque não possuía grandes minas, apenas *os gerais*<sup>2</sup> que forneciam alimentos para as minas e cujos moradores não aceitaram pagar ao então Conde de Assumar<sup>3</sup>, o quinto daquilo que produziam. Para não perder a autoridade sobre a região, antes pertencente à Bahia, o Conde desestimulava a compra dos produtos do *norte* e passava a fazê-la da região do Vale do Paraíba e posteriormente do Sul do país, mesmo pagando alto preço pela distância desta região; isolando assim a região norte do restante do Estado. Este fato distanciou ainda mais a região norte (produtora de gado) do restante do Estado (minerador de ouro), levando esta a uma aproximação maior com o sul da Bahia, com quem desenvolveu um comércio significativo até o século XIX e possui características físicas e geográficas muito semelhantes.

Costa (2003) utiliza a expressão *mineiros do sul*, ou os *mineiros da gema*, como sendo os habitantes da região da Inconfidência mineira, do barroco, o sujeito *enismado, soturno, reflexivo, gaveteiro* e os *mineiros do norte*, ou os *baieiros*, como o sujeito *abdo, franco, extrovertido, que age por rompantes*. Assim, os mineiros *das gerais* são os geralistas e os *dos gerais* são os geraizeiros.

Um breve relato da História mineira nos mostra como a apropriação do território contribuiu para construir não só um dos Estados de economia mais dinâmica do país, como também um dos mais diversos, levando Guimarães Rosa a afirmar que *minas são muitas*; diferentes pela hidrografia, clima, relevo, vegetação, cultura, sociedade e economia.

Moreira (2010) assim retratou a região Norte de Minas Gerais:

---

<sup>2</sup> Segundo Dayrell (1998), Os gerais é um termo regional que refere-se às áreas localizadas nos planaltos e serras da região onde predomina a formação vegetal denominada de cerrados (que é um tipo de savana).

<sup>3</sup> Dom Pedro de Almeida Portugal, o Conde de Assumar, governou as províncias de Minas Gerais e São Paulo entre 1717 e 1721. Citado como repressor e autoritário, o Conde de Assumar tentou impor a toda a província o mesmo imposto cobrado dos mineradores, ou seja, o quinto por cada partida que chegava à região das minas, o que gerou inúmeras revoltas.

O Norte de Minas é uma região bastante peculiar dentro do Estado de Minas Gerais. É como se fosse uma extensão do Nordeste brasileiro, nela se evidenciando muitas das características econômicas, sociais e culturais nordestinas. Assim, de acordo com um documento da Assessoria Para Assuntos da SUDENE (ASPAS) (1970, p. 03), “(...) sua estrutura produtiva, seus hábitos e a própria origem de sua população, além da continuidade física de seu território e da identidade de sua ecologia com a região baiana vizinha, (...)”, faz com que os indicadores de subdesenvolvimento mais comuns no Nordeste, ali também, se verifiquem. (p. 39 e 40)

O mapa abaixo mostra a divisão do Estado em 12 Mesorregiões ou Regiões Administrativas e a Região Norte com suas Microrregiões.

Mapa 1 - Mesorregiões de Minas Gerais e Microrregiões do Norte de Minas



FONTE: [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)

Como é possível observar, a região Norte é a maior do Estado. Abrange uma área de 128.602 km<sup>2</sup>, perfazendo 89 municípios e 07 microrregiões; onde vivem 1.633,864 habitantes (IBGE, 2010).

Do ponto de vista físico e geográfico as diferenças climáticas, hidrológicas e de vegetação são marcantes.

A região norte é marcada por clima tropical semiárido com chuvas irregulares, distribuídas por 3 ou 4 meses do ano e inferiores a 800 mm; temperaturas médias elevadas, e vegetação de Caatinga, Cerrado e Mata Seca. Nas regiões mais ao Centro e Sul do Estado as temperaturas são mais amenas, o clima é tropical ou tropical de altitude com chuvas bem distribuídas e vegetação de Cerrado e Mata Atlântica.

As bacias hidrográficas que drenam a região Norte de Minas são a do São Francisco e a do Jequitinhonha, além da bacia do Rio Pardo. Muitos dos afluentes destas bacias possuem regime anual intermitente, caracterizando grande seca na maior parte do ano.

O relevo da região é formado por serras, planaltos e depressões, com destaque para a Serra do Espinhaço que —corta” Minas Gerais do centro até o Norte, aproximadamente entre as latitudes 10° e 30’ e 20° e 30’ Sul. As semelhanças entre as regiões Norte e o Centro Sul do Estado surgem na formação geológica antiga, rica em quartzos, metadiamictitos, ouro, diamantes, gemas e minerais ferrosos, variando a quantidade e a qualidade; bem como os estudos em cada uma das regiões.

Com uma geologia —favorável”, nos *gerais*, não era praticada somente a pecuária extensiva e a agricultura. Desde o século XVIII também pratica-se a mineração artesanal, ou seja, o garimpo de gemas e pedras preciosas ou semipreciosas como rubelita, diamante, turmalina e águas marinhas e minerais como caulim, columbita, tantalita, mica, quartzo e feldspato; explorados de forma sazonal por trabalhadores rurais e/ou pequenos agricultores que na entressafra se tornam garimpeiros.

Assim, o garimpo está associado à agricultura e à pecuária da região e contribui para a geração de renda em várias cidades do Norte de Minas que têm suas origens relacionadas à exploração mineral como Botumirim, Cristália, Grão Mogol, Rubelita e Salinas<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> **Botumirim** - A importante micro-região do Alto Jequitinhonha na qual está incrustado o município, teve nos bandeirantes seus audazes desbravadores. Com o passar do tempo, face à existência de veio auríferos no solo botumirinese, forasteiros diversos, à procura de diamantes, vieram dar com os costados nestas plagas. Sem registros nominiais dos primeiros

Se o garimpo sempre esteve presente nos *gerais*, o mesmo não se pode dizer da mineração em larga escala. Esta, com exceção da extração de argila para produção de telhas e tijolos e do calhau de xisto, ambos para a construção civil e este último também para calçamento de ruas; intensificou-se na região no final do Século XX e início do Século XXI, com a exploração de feldspato, caulim e granito nos municípios de Salinas e de Maristela. A exploração é feita em minas a céu aberto, e os produtos são exportados *in natura* para outros estados da região Sul e Sudeste. Alguns tipos de granito como o —Conglomerado Marinace”,

---

moradores ou fundadores, sabe-se apenas, que formaram um pequeno núcleo denominado "Serrinha". [...]Etmologicamente, Botumirim "Serra Pequena". Este topônimo foi adotado em 1962, quando da emancipação, para manter estreita ligação com o nome original da localidade, "Serrinha".

**Cristália** - A ocupação do território de Cristália se deu, primeiramente pelos garimpeiros, atraídos pela notícia de que havia diamantes por aquela região. Exauridas as lavras, espalharam-se pelo interior do Município.[...]. Supõe-se que o topônimo Cristália esteja ligado às jazidas de cristal de rocha existente no Município.

**Grão Mogol** - O povoado Serra de Santo Antônio do Itacambiraçu, atual Grão Mogol, teve sua origem relacionada à descoberta de diamantes no final do século XVIII. O local passou a destacar-se por movimentar o comércio de diamantes explorados inicialmente de forma clandestina. Isso passou a incomodar a Coroa Portuguesa que logo enviou um representante para assumir o controle da exploração e comercialização dos diamantes.

**Rubelita** - A história nos mostra que o município de Rubelita teve seu início por volta de 1876, quando o primeiro Manoel Honório da Bandeira aqui chegou e construiu uma Igreja, cujo Padroeiro é o Senhor Bom Jesus. [...] Por volta de 1838 o povoado passou a denominar-se RUBELITA em razão da descoberta de uma jazida de pedras semipreciosas de mesmo nome, pertencente à família das turmalinas.

**Salinas** - O desbravamento da região de Salinas foi feito pelos bandeirantes oriundos da Bahia, que, sob o comando de Antônio Luís dos Passos, bateram aquelas terras na cata de riquezas. A gleba mineira, generosa como sempre, ofereceu ao desbravador, abundantes jazidas de sal, produto, então escasso e, por isso mesmo, de elevado preço. Tal descoberta contribuiu, sobremaneira, para o povoamento daquela região, onde hoje se ergue a cidade de Salinas. (IBGE, CIDADES@, 2010)

pela sua beleza e composição é todo exportado para China e Estados Unidos.

## 1.2 A “inserção” do Norte na economia estadual e nacional

Esta região, no entanto, fica alijada do processo de desenvolvimento ocorrido no Estado de Minas Gerais. Moreira (2010) relata que até a década de 60 do século XX não existiam políticas públicas estaduais que visassem integrar o norte ao restante de Minas e que esta inserção é iniciada pelo governo federal a partir da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e da inclusão do Norte de Minas Gerais, em 1963, à Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). As ações conjugadas destas agências federais se distribuíram basicamente em quatro eixos: a) grandes projetos agropecuários; b) industrialização; c) reflorestamento; d) e projetos de irrigação. Dentre estes empreendimentos destacam-se o Projeto Jaíba (irrigação) e o reflorestamento na região de Padre Carvalho, Grão Mogol, Salinas e Rio Pardo de Minas.

Para Moreira (2010), os resultados deste processo —de modernização” foram uma imensa concentração de terras, a expulsão de posseiros e agregados e a ocupação das áreas comunais utilizadas pelas populações tradicionais por empresas monocultoras de eucalipto e pinus. —Aconcentração fundiária na região produziu a desestruturação da pequena produção e até mesmo seu desaparecimento, gerando a expulsão do homem do campo e um grande movimento de fluxo migratório” (p. 42). Além disso, inúmeros cursos d’água secaram, espécies da fauna e da flora regional desapareceram, e grandes áreas foram desertificadas. Poucos foram os moradores locais que lograram êxito com esses projetos.

Reflorestar é plantar árvores para formar florestas. Então reflorestadoras são aquelas que plantam florestas. Como no Norte de Minas plantam apenas eucalipto ou pinus, serão, a partir daqui, denominadas monocultoras de eucalipto ou pinus, visto que não são reflorestadoras.

As monoculturas de eucalipto e pinus no Norte de Minas foram iniciadas nas décadas de 1970/1980 em áreas de chapada, consideradas terras devolutas e arrendadas pelo Estado a empresas privadas, para exploração durante cerca de 25 a 30 anos (de acordo com cada contrato). Ao final do contrato — muitos já venceram - deveriam ter sido devolvidas ao Estado de Minas Gerais para fins de uso social. No

entanto, as mesmas não foram devolvidas e o plantio continua e é financiado pelo Estado, com recursos do BNDES e do FAT como mostra a figura 1:

Como é possível observar na placa, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, são utilizados para financiar projetos que destroem os trabalhadores. As chapadas, que eram tradicionalmente destinadas ao uso comum pelos moradores locais, foram tomadas por monoculturas de pinus e eucalipto, ficando os moradores então privados de grande parte das terras onde realizavam o extrativismo coletivo e a criação do gado na “sítia”.

Figura 1 - Plantação de eucalipto às margens da BR 251



FONTE: a autora/14

Em toda a região, muitos moradores das comunidades rurais continuam sofrendo as consequências da desestruturação dos seus modos de vida decorrentes dos grandes projetos de reflorestamento e ainda hoje são violentados física, moralmente e territorialmente por essas empresas, que além da invasão de suas terras, veem as águas secando e sendo contaminadas por agrotóxicos que também são pulverizados por aviões nas plantações de eucalipto e de pinus.

A situação de privação e de violência é comumente relatada por moradores da região, como o Sr. Joaquim e sua irmã Maria,

moradores do Distrito de Vale das Cancelas que se sentem —encucalados<sup>5</sup>” pelas monocultoras. É perceptível o sentimento de indignação e revolta na fala dos mesmos, quando relatam não poderem trabalhar ou viver em paz, porque se sentem constantemente ameaçados —pela firma<sup>5</sup>”: —Agente veve [sic] atribulado por causa desse povo que veve[sic] atentando a gente, então a gente não pode trabalhar, tá trabalhando e a gente larga lá e quando volta tá só a bagaceira, tá tudo rancado... já cortou três cercas lá...já três cercas lá...”

A situação de conflito permanente tem levado os moradores a registrar diversos Boletins de Ocorrência (BO) policial e denúncias que se transformaram em Ações Públicas como a Ação Popular 0556.12.1928-7 ajuizada na Comarca de Rio Pardo de Minas contra monocultoras de eucalipto e pinus, mineradoras, tabeliões, oficiais de cartórios, advogados, servidores municipais e estaduais do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER) e do Instituto Estadual de Florestas (IEF), policiais e pessoas físicas (laranjas) que falsificavam documentos, alteravam contratos já vencidos e áreas, registravam documentos de compra e venda de terras públicas ou de posseiros, entre outras ações fraudulentas que resultaram na chamada —Operação Grilo”, abaixo noticiada:

#### **Nove presos em operação contra grilagem de terras em Minas Gerais**

Nove pessoas foram presas nesta quarta-feira acusadas de integrar uma organização criminosa que faria grilagem de terras públicas em Minas Gerais.

A operação, batizada de Grilo, resultou também no afastamento da cúpula do Instituto de Terras do Estado de Minas (Iter-MG), na apreensão de dez carros e no bloqueio de R\$ 35 milhões em contas e aplicações bancárias. Os mandados foram expedidos pelos juízos das Comarcas de São João

---

<sup>5</sup> São muitas as monocultoras que atuam na região, todas pertencentes a grandes grupos empresariais. Alguns dos entrevistados não conseguem distingui-las, outros as citam de forma muito clara. No entanto, como os conflitos são latentes e as perseguições são frequentes será utilizada a expressão —a firma ou pela firma” para todas as monocultoras de eucalipto ou pinus. Serão também utilizados nomes fictícios para os atingidos, visando a segurança dos mesmos.

do Paraíso e de Salinas, no Norte de Minas Gerais.

Segundo a Polícia Federal, que atuou na operação em conjunto com o Ministério Público e a Polícia Militar, os suspeitos atuam há vários anos, de forma impune, no Norte do estado. Para negociar as terras, o grupo usaria de uma série de mecanismos, como falsificação de documentos públicos e particulares, corrupção ativa e passiva. Todos são acusados de falsidade ideológica, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

- São terras que pertencem ao estado de Minas Gerais e foram parar nas mãos de particulares - disse o promotor de Rio Pardo de Minas, Daniel Castro. [...]

O esquema tinha a participação de servidores públicos vinculados ao Iter/MG, funcionários de cartórios e servidores de prefeituras mineiras. Esses servidores legitimavam a posse de terras devolutas por 'laranjas', que jamais tinham sido proprietários ou possuidores de terras na região. A seguir, numa outra operação fraudulenta, o agora proprietário vendia o referido título a pessoas físicas ou jurídicas intermediárias que, ao final, negociavam a terra com grandes mineradoras a preços astronômicos.[...] (Guilherme Voitch – Jornal O GLOBO, 20/09/11)

A grilagem, assim como a relação entre monocultoras e mineradoras não é exclusividade no Norte de Minas. Wanderley (2008) afirma que, em locais propensos à mineração, o solo se torna tão ou mais cobiçado do que o subsolo, por isso os processos de grilagem, falsificação e adulteração de títulos rurais são práticas comuns também na Amazônia Oriental. Nogueira (2009) fala da formação de conglomerados reflorestadores-siderúrgicos. Segundo esta autora, algumas das maiores siderúrgicas de Minas Gerais integram a Associação Brasileira dos Produtores de Florestas Plantadas (ABRAF), indicando de forma clara uma relação entre mineradoras/siderúrgicas e reflorestadoras (monocultoras de eucalipto e pinus).

Tal valorização provocou um processo de grilagem de terras na região, através do “caramento” de áreas públicas ou tradicionalmente ocupadas, e pela tentativa de

legalização das posses ilegais junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA. Os grileiros, com suas falsas posses, estão interessados em faturar com os possíveis *royalties* ou indenizações da exploração mineral. Alguns tentam negociar a venda das terras com a transnacional, que não as compra, mas, às vezes, trava contratos de direito de uso. Assim, a empresa acaba por legitimar as falsas posses, alimentando ainda mais a grilagem por madeireiros e sojeiros. (WANDERLEY, 2008, 37 e 38)

Um morador do Vale das Cancelas afirma que —as reflorestadoras (monocultoras de eucalipto e pinus) vieram preparar o terreno para as mineradoras”.

As mineradoras elas é tudo coligada com as reflorestadora.[sic] Inclusive as mineradoras não tem dificuldade nenhuma para fazer o trabalho dentro da área onde as empresa[sic] plantou eucalipto. Inclusive essa SAM tem alugado ali na Rio Rancho, um galpão e paga um valor bem alto para poder usar o galpão do Newton Cardoso, aqui na sede. Então eles é[sic] coligado, eles é companheiro um do outro. Eu vi falar que o mesmo grupo Votorantim é o mesmo da reflorestadora. (Sr. César, militante e atingido, entrevista em agosto/14)

Quando questionados quais as expectativas para a chegada da mineração, os entrevistados sempre fazem referência à chegada das monocultoras de eucalipto e pinus que prometeram melhorias e só trouxeram prejuízo. Por isso, a luta é contra esses dois projetos de —desenvolvimento”, como afirma Márcia, presidente de uma associação de moradores e filha de atingida: —Na região os movimentos estão abraçando as duas causas: o reflorestamento e a mineração”.

Decorridos cerca de 40 anos após a implantação dos projetos de reflorestamento (monocultores), as microrregiões de Salinas e Grão Mogol se veem novamente no cenário nacional com a implantação do Projeto Minerário Vale do Rio Pardo que previa inicialmente investimentos de cerca de 3 bilhões de dólares e exploração de minério de ferro por cerca de 25 anos.

As jazidas encontradas no Norte de Minas Gerais foram noticiadas pela imprensa nacional e estatal como a “redenção” da região pobre e seca de Minas Gerais.

#### **Norte de Minas pode virar polo de gás e ferro**

A carente região norte de Minas Gerais vive a expectativa de redenção econômica com a exploração de seu subsolo. Área frequentemente castigada por secas, cuja economia está historicamente apoiada em atividades como a agropecuária e a produção do carvão vegetal, o norte mineiro abriga reservas gigantescas de gás natural e minério de ferro.

Os estudos de viabilidade econômica ainda estão sendo preparados, mas as jazidas, estimadas em pelo menos 20 bilhões de toneladas de minério - de baixo teor de ferro -, localizadas na região de Salinas e municípios na divisa do Estado com a Bahia, já estão atraindo a atenção de investidores estrangeiros. (Estado de S. Paulo- 22/03/10 - Economia)

#### **Vale investe R\$ 560 mi no Norte de MG - Projeto da empresa consolida região como nova fronteira mineral do Estado**

Uma nova era de desenvolvimento se delinea para a região Norte de Minas, com a expectativa da chamada nova fronteira mineral com a viabilização da produção de minério de ferro de baixo teor. A reserva estimada é de 20 bilhões de toneladas de minério abrangendo 20 municípios, entre eles, Salinas, Rio Pardo de Minas, Grão Mogol e Porteirinha. Para alavancar a exploração mineral nesta nova fronteira, o Governo de Minas vai apoiar projetos de infraestrutura e de planejamento logístico. A Mineração Minas Bahia (Miba) deve implantar, entre 2011 e 2014, unidade minerária - usina de concentração de minério de ferro e corredor logístico - nos municípios de Grão Mogol e Rio Pardo de Minas. O investimento previsto é de R\$ 3,6 bilhões. Também a Sul Americana Metais (SAM), do Grupo Votorantim, aplicará R\$ 3,2 bilhões em

extração e beneficiamento de minério em Grão Mogol, em parceria com a chinesa Honbridge Holdings Limited. O projeto, que engloba mineração, mineroduto e porto (Bahia), demandará capital e tecnologia de ponta para extrair o minério, de baixo teor, em torno de 20%. (IOF 02/06/11)

### 1.3 O Projeto Vale do Rio Pardo

A Sul Americana de Metais S. A. (SAM)<sup>6</sup> é detentora, no norte do Estado de Minas Gerais, dos alvarás de pesquisa relativos aos processos DNPM 831.028/2007 e DNPM 831.029/2007<sup>7</sup>. Essas duas áreas, em conjunto, são denominadas de “Bloco 8” e constituem o objeto deste estudo.

O Projeto como um todo é denominado “Projeto Vale do Rio Pardo” e constitui um projeto integrado de mina com aproximadamente 27 km<sup>2</sup>, planta de beneficiamento e mineroduto de 482 km que levará o material a ser exportado até o porto de Ilhéus/Ba.

O local pretendido para as futuras instalações está inserido na zona rural de Grão Mogol e de Padre Carvalho, nas comunidades de Lamarão e São Francisco, próximas ao Distrito de Vale das Cancelas, às margens da BR 251. Dista aproximadamente 106 km da cidade de Grão Mogol e 55 km de Padre Carvalho e cerca de 70 km da cidade de Salinas.

O material a ser exportado é do tipo *pellet feed*<sup>8</sup>, em forma de polpa aquosa<sup>9</sup>, entre a área da mina e a estação de desaguamento e filtragem da polpa; esta última localizada próximo ao Porto Sul, em Ilhéus/Ba – uma obra do Governo do Estado da Bahia -, de onde será embarcado para os mercados orientais.

---

<sup>6</sup> Criada em 2006, como subsidiária do grupo Votorantim, foi vendida em 2013 e hoje pertence ao grupo Honbridge Holdings Ltd.

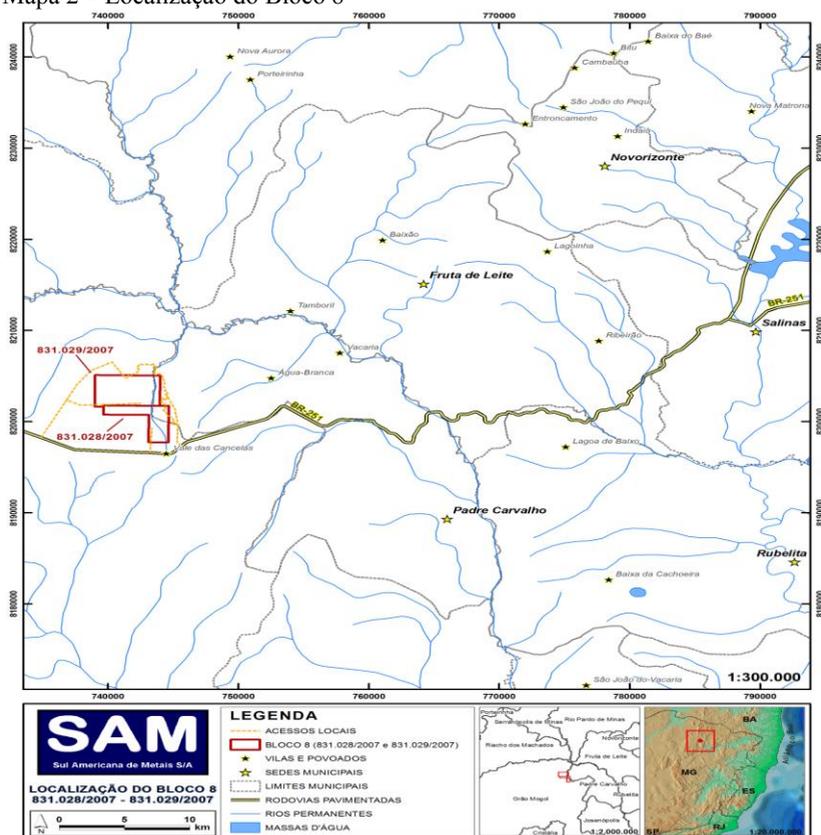
<sup>7</sup> Processos em fase de requerimento de lavra. Acompanhamento dos processos em <https://sistemas.dnpm.gov.br>

<sup>8</sup> Finos ou pequenas porções de minério concentrado, geralmente inferiores a 0,15mm.

<sup>9</sup> Mistura formada pelo minério, amido de milho ou mandioca e água.

Trata-se de empreendimento de grande porte, que demandaria inicialmente, em média, a exploração<sup>10</sup> anual de 169,3 milhões de toneladas por ano (Mtpa) de rochas extraídas da mina do Bloco 8, das quais 97,7 Mtpa seriam de minério e 71,6 Mtpa de estéril. Do tratamento do minério bruto (ROM) seria gerado o produto final, constituído por 25 Mtpa de *pellet feed*, totalizando 622,3 MT ao final do processo, com teor mínimo de 65% de ferro. Os rejeitos do beneficiamento somarão, em média, 75 Mtpa. A vida útil do empreendimento, com os recursos conhecidos, estava estimada em 25 anos.

Mapa 2 – Localização do Bloco 8



FONTE: SAM - EIA/RIMA 2012

<sup>10</sup> Refere-se à exploração econômica dos recursos minerais de uma região. Geralmente utilizada para áreas com potencial conhecido ou estimado.

A mineração será feita em mina a céu aberto com bancadas de 15 metros, estando previstas inicialmente 20 bancadas, atingindo assim uma profundidade de 300 metros. Com a atualização do projeto estas bancadas foram aumentadas para 28 e a profundidade pode chegar a 420 metros.

Com a atualização do projeto, a produção aumentará cerca de 10% na produção anual, passando de 25 MTPa para 27,5 MTPa, e de 622,3 Mt para 739 Mt, no final da exploração. A área Diretamente Afetada (ADA), que totalizava 3.747 hectares, foi ampliada em mais de 100% e será, considerando o complexo minerário e adutora, de 7.495,5 hectares (figuras 2 e 3). O tempo de exploração passará de 25 para 29 anos.

Figura 2 - Área Diretamente Afetada EIA/RIMA 2012



FONTE: SAM/RIMA, 2014

Figura 3 - Área Diretamente Afetada- EIA/RIMA/2014



**FONTE:** SAM/RIMA, 2014

A exploração do minério de ferro na região ocorrerá na margem oriental da Serra do Espinhaço, mais precisamente na Formação Nova Aurora e Chapada Acauã que se estende para outros municípios vizinhos, a Noroeste e Oeste do município de Salinas que Pedrosa-Soares (2007) caracterizou como sendo:

- Formação Nova Aurora – A Formação Nova Aurora consiste predominantemente de diamictitos (fluxos de detritos) e turbiditos arenosos, com importantes intercalações de formações ferríferas diamictíticas do tipo Rapitan. Formação Chapada Acauã Chapada Acauã (Membro Mato Grande) é uma sucessão cíclica de intercalações de diamictitos, turbiditos arenosos e pelitos, com pelo menos uma espessa lente de calcário dolomítico no topo (p. 5 e 6)

A Formação Nova Aurora, onde está inserido quase totalmente o Bloco 8, distingue-se por apresentar depósitos de minério de ferro de volume muito expressivo, como ocorre nos direitos minerários da SAM, evidenciados no Módulo 6 (Meio Físico) do EIA/RIMA apresentado

pela empresa. —Bloco 8, que constitui a zona mineralizada de interesse para o presente estudo, possui espessura próxima a 300 metros, considerando-se para essa determinação o teor de corte hoje considerado econômica e tecnicamente viável de ser explorado”. (pág. 100)

A geologia da região vem sendo estudada desde a década de 1970 do século XX, pela então Companhia Vale do Rio Doce, hoje VALE; quando foram implantados os grandes projetos de reflorestamento na região, o que evidencia a já citada relação entre monocultoras e mineradoras.

A área a ser atingida como um todo envolve 06 municípios: Fruta de Leite, Grão Mogol, Josenópolis, Novorizonte, Padre Carvalho e Salinas (Mapa 3). A população destes municípios, segundo o Censo do IBGE (2010) é de 75.505 habitantes, sendo Salinas e Grão Mogol as cidades com maior população e infraestrutura urbana (bancos, escolas, hospitais, comércio, prestação de serviços), respectivamente.

Tabela 1 - Indicadores socioeconômicos dos municípios da área afetada pelo Projeto Vale do Rio Pardo - Ano 2010

Município	População total	População urbana %	População rural %	IDHM	Índice de Gini	Anos de estudo (pop. + 25 anos)	
						H	M
Fruta de Leite	5.940	34,28	65,72	0,544	0,480	2,31	2,79
Grão Mogol	15.024	35,88	64,12	0,604	0,482	3,42	4,1
Josenópolis	4.566	53,53	47,47	0,564	0,462	2,99	3,6
Novorizonte	4.963	34,6	63,4	0,616	0,439	3,01	3,09
Padre Carvalho	5.834	59,34	40,66	0,599	0,445	2,9	3,6
Salinas	39.178	78,4	21,6	0,679	0,664	5,1	4,87

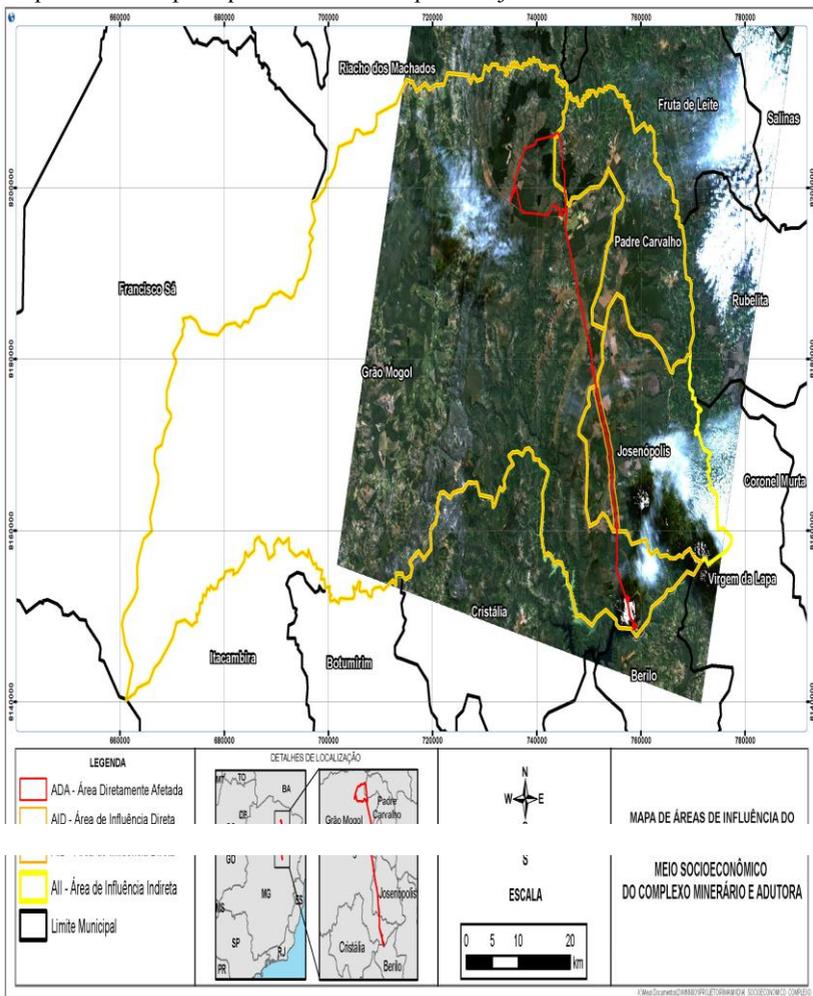
Elaboração: a autora/15

FONTE: [www.portaodm.com.br](http://www.portaodm.com.br) e [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

Os dados apresentados na tabela acima revelam as discrepâncias populacionais dos municípios afetados pelo Projeto minerário, tanto no que se refere à população total quanto à urbanização. Quanto ao IDH, possuem IDH médio e também não apresentam grandes diferenças em relação ao Índice de Gini; com exceção de Salinas, o município com maiores desigualdades sociais. Quanto à alfabetização de adultos (maiores de 25 anos) os índices são baixíssimos. Mesmo em Salinas, onde a escolaridade é maior, estes revelam que a população adulta do município, em média completam apenas os anos iniciais do ensino fundamental. Estes de fato, constituem obstáculos ao desenvolvimento socioeconômico da região.

A área a ser minerada atinge diretamente os Vales dos Córregos do Lamarão, Mundo Novo, da Onça, Jiboia, do Vale, Batalha, entre outros; enfim, atinge área de planaltos e chapadas já ocupados pelos eucaliptos e pinus e também as “~~grtas~~” onde vivem comunidades tradicionais em processo de reconhecimento legal, os Geraizeiros. Nestas comunidades, pratica-se a agricultura e a pecuária de subsistência e a coleta de frutos e plantas do cerrado como pequi, rufão, cagaita, mangaba, panã (araticum) e fruta de leite. Alguns homens trabalham informalmente ou sazonalmente na produção de carvão vegetal.

Mapa 3 - Municípios que serão afetados pelo Projeto Vale do Rio Pardo



FONTE: SAM/RIMA, 10/14. P.143

Figura 4 - Local da cava do furo 8 no período de seca



FONTE: a autora – agosto/14

Figura 5 - Local da cava do furo 8 no período das chuvas



FONTE: a autora – dezembro/14

A vegetação de cerrado e caatinga se transforma rapidamente com a chegada das chuvas, mesmo que em pequena quantidade. Esta transformação possibilita aos moradores a utilização de diferentes recursos naturais ao longo do ano. Ao fundo da figura 4 é possível verificar a monocultura de eucalipto.

Figura 6 – Plantio de eucalipto e produção de carvão vegetal



FONTE: A autora/14

A figura 6, mostra a produção de eucalipto e carvão vegetal nas chapadas, onde muitos homens da região trabalham sazonalmente.

Segundo o EIA/RIMA apresentado pela SAM, 49% dos moradores possuem mais 50 anos de idade, 71% deles vivem no local há mais de 16 anos e as famílias mantêm entre si algum grau de parentesco e boas relações de vizinhança.

Figura 7 – Moradias típicas e vizinhança



FONTE: a autora/14

Figura 8 – Moradia típica da região



FONTE: a autora/14

As figuras (7e 8) mostram moradias típicas da região: em sua maioria as casas são de adobe, possuem piso de terra batida e energia elétrica. Não possuem banheiro nem água encanada. No vale do Lamarão, as residências são bastante próximas umas das outras., evidenciando as relações de vizinhança e familiaridade.

Quanto ao número de famílias, dentro da ADA, segundo a SAM, elas são 85; não existindo aí nenhuma família “potencialmente tradicional”.

Os centros de referências pesquisados indicaram a inexistência de comunidades tradicionais nos registros oficiais da Fundação Cultural Palmares e Fundação Nacional do Índio. Em campo, secretarias de assistência social, cultura e movimentos sociais foram entrevistados. Nenhuma informação sobre comunidades potencialmente tradicionais - nos municípios da Área de Estudo - fora registrada.

Com isso, entende-se que, até o momento da realização desse estudo não há comunidades potencialmente tradicionais inscritas na Área de Estudo (EIA, Módulo 10, p. 382).

Esses dados são questionados e contestados pelas comunidades afetadas, ONGs e Universidades que atuam na região como UFMG, CAA, CPT e também pelo Ministério Público que realizou recentemente levantamento antropológico na região, mas ainda não publicou o laudo.

O Centro de Agricultura Alternativa (CAA), organização não governamental que atua na região norte mineira desde 1985, afirma:

[...] é notória a presença de povos e comunidades tradicionais na região afetada pelo empreendimento, encontrando-se, este, encravado em plena região Geraizeira, categoria identitária oficialmente reconhecida, que possui assento permanente na Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CAA, 2013, p. 4/5).

A situação é questionada em relatório enviado ao IBAMA pela equipe de Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais em MG da UFMG.

Fica claro, portanto, que a categoria identitária *geraizeiros* foi negligenciada nos estudos em pauta. Não é demais salientar, na esteira das observações acima, que a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instância governamental paritária instituída por Decreto Presidencial de 13 de julho de 2006, reconhece mais de 15 (quinze) categorias de povos e comunidades tradicionais, entre os quais os geraizeiros (pág. 9)

Estes e outros questionamentos quanto ao meio físico e socioeconômico resultaram em Audiências Públicas e em Ações Cíveis Públicas contra a mineradora SAM que atualizou o projeto em 2014 e foi convocada para Audiência Pública para a discussão dessas atualizações.

Esta Audiência foi requerida pela CPT, junto ao IBAMA em dezembro de 2014. A mesma foi alvo de protestos, principalmente por ter sido realizada em Grão Mogol e não no Distrito de Vale das Cancelas, local mais próximo de onde será localizado o complexo minerário.

Figura 9 – Manifestação dos Movimentos Sociais da região na Audiência Pública



FONTE: a autora – Grão Mogol/15

Mesmo sendo realizada em local distante, os movimentos sociais conseguiram organizar e levar um grande número de manifestantes a Grão Mogol. Os manifestantes adentraram o ginásio com bandeiras, faixas, cantos e palavras de ordem que evocavam respeito aos moradores e ao meio ambiente, democracia, justiça e cuidado com a água.



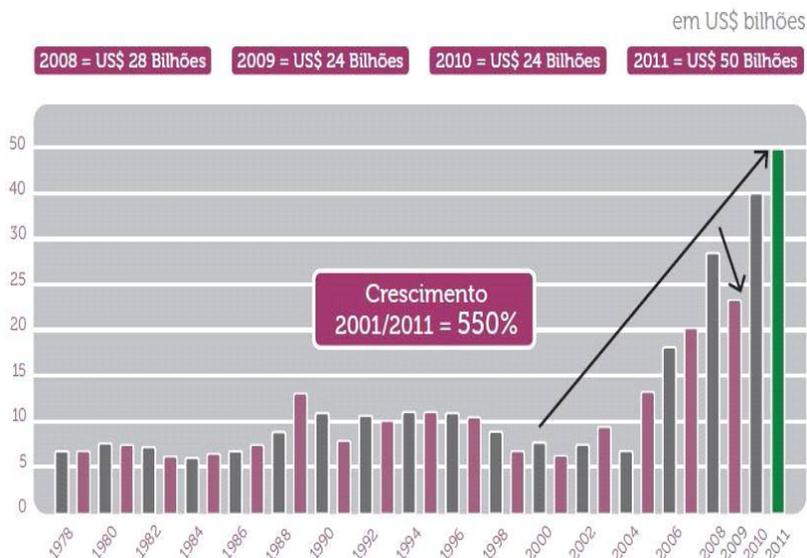
## 2 MINERAÇÃO

### 2.1 Posicionando o país

A mineração sempre esteve presente na história do nosso país. A busca pelo “**clorado**” motivou as expedições europeias ao novo continente e, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNMP), desde o século XVI esta atividade passou a integrar a economia e a pauta das exportações da colônia portuguesa.

Segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM/2014.1), a produção da indústria extrativista mineral brasileira registrou expansão de 9,57% no primeiro semestre de 2014, na comparação com o mesmo período do ano anterior; sendo este, o melhor desempenho do setor desde 2011. Este crescimento foi alavancado principalmente pelo aumento na produção dos minérios de ferro (14,5%), ouro (10,5%), amianto (5,17%), nióbio (8,8%) e cromo (0,7%). Os dados apresentados no gráfico 01 explicitam a dimensão do crescimento do setor.

Gráfico 1- Evolução da Produção Mineral Brasileira



Fonte: DNPM/IBRAM – 2012

Nota: Não incluso petróleo e gás.

Entre 2009 e 2011, a produção mineral brasileira aumentou 100%, o que significa não só o aumento da exploração mineral em áreas já existentes, mas o crescimento das áreas de exploração, ou seja, está havendo uma clara expansão da fronteira mineral brasileira.

Gráfico 2 – Produção mineral brasileira em dólares



O IBRAM realizou em fev/2014 a revisão dos valores da PMB 2012 e 2013, este último era anunciado como estimativa.

FONTE: IBRAM, 2014

Nota: Não incluso petróleo e gás.

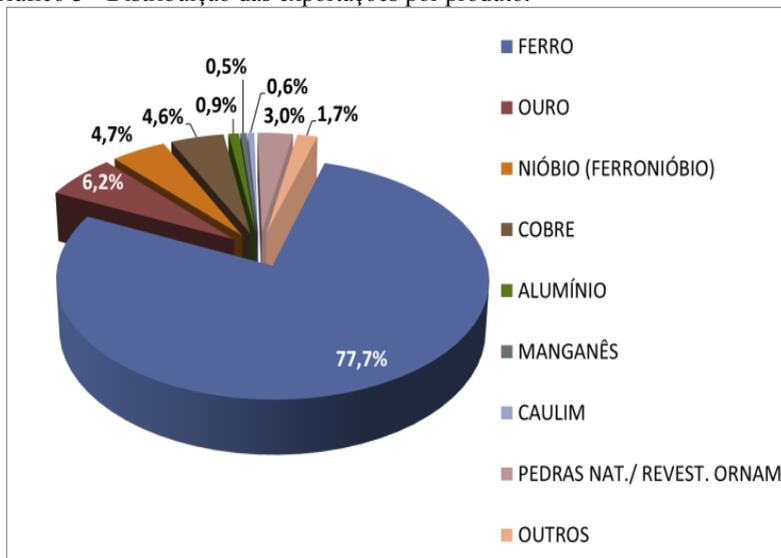
Se houve expansão da exploração, também ocorreu a expansão das vendas e, conseqüentemente, dos lucros. Mais uma vez o gráfico deixa claro o grande crescimento no período 2009/2011; o que estimula a expansão mineral no país.

Segundo Informe Mineral 1º semestre/14, as exportações de ferro foram de US\$14.035.657.40, perfazendo um total de 77 % do valor total das exportações minerais do país, neste semestre e 11,5% do total das exportações brasileiras. Estes valores, no entanto, são inferiores a 2013, que foi de 80,2%. Esta redução, porém, não está voltada à quantidade, mas à queda no preço do minério de ferro, ocorrida neste ano.

O carro chefe das exportações minerais brasileiras (gráfico 3) é o minério de ferro, recurso que o Brasil detém a 2ª maior reserva do

mundo<sup>11</sup>. Em 2012, o Brasil extraiu cerca de 400,8 milhões de toneladas (Mt); sendo que Minas Gerais participa com cerca de 70% da produção nacional. Deste total, apenas 20% é destinado ao mercado interno, os 80% restante são exportados.

Gráfico 3 - Distribuição das exportações por produto.



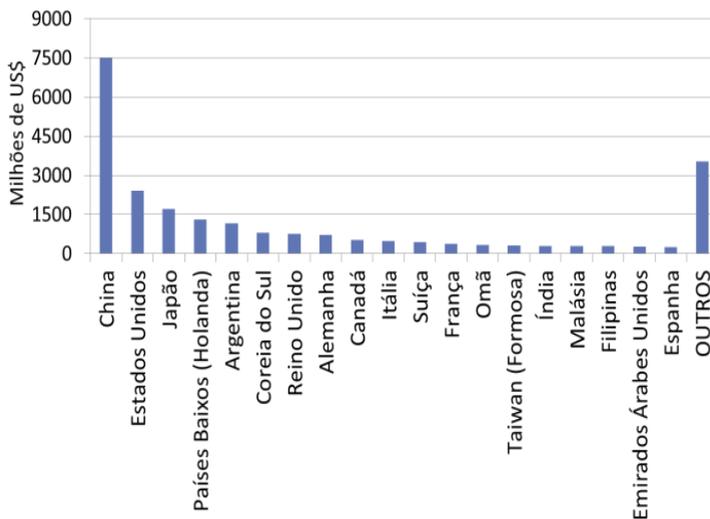
Fonte: DNPM, MDIC

Nota: referente ao 1º semestre/14

Esse crescimento vigoroso na produção mineral do país deve-se ao crescimento do mercado interno e também pelo aumento nas exportações; principalmente para países como China, Estados Unidos e Japão.

Gráfico 4 - Principais Países de Destino das Exportações (1º/2014).

<sup>11</sup>O Brasil é o segundo maior produtor de Minério de Ferro, conforme o U.S. Geological Survey e a UNCTAD (Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento). De acordo com essas fontes, em 2011 os três maiores produtores foram a China com 1,33 bilhão de toneladas, a Austrália com 480 milhões de toneladas e o Brasil com 390 milhões de toneladas. No entanto, quando se leva em conta o teor médio do Minério de Ferro chinês, a produção daquele país pode ser considerada de 380 milhões de toneladas, portanto inferior às reservas brasileiras. (IBRAN, 2012)



Fonte: DNPM, MDIC

Nota: referente ao 1º semestre/14

Em termos percentuais, a China, os Estados Unidos, o Japão e os Países Baixos, respondem por mais de 50% das exportações do país. Respectivamente: 31,5%, 10,1%, 7,2% e 5,5%, como mostra o gráfico (4), acima.

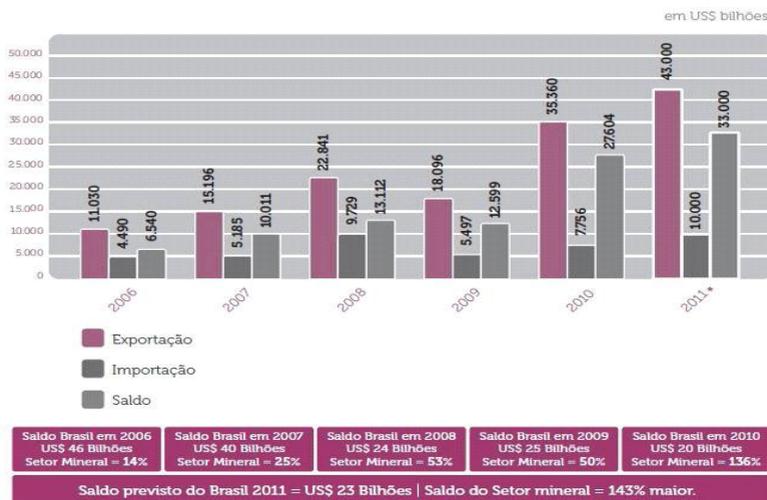
Esta situação —acude— o alerta para a grande dependência do Brasil em relação ao comércio exterior, principalmente do mercado chinês. Essa preocupação é manifestada inclusive pelo próprio Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) e pelo Ministério das Minas e Energia (MME).

A conjuntura do comércio exterior da I.E.M nos próximos semestres estará fortemente dependente do desempenho da economia mundial e do dinamismo da economia nacional. O crescimento econômico chinês e a continuidade deste país como principal mercado da I.E.M brasileira, mais especificamente, como grande demandante do minério de ferro exportado pelo Brasil, também será fator determinante na manutenção dos atuais saldos da I.E.M e, conseqüentemente, na importância destes nas contas externas do país. (INFORME MINERAL 2014.1, p.5)

A excessiva concentração do minério de ferro na pauta de exportações de bens minerais, com o agravante de a maior parte das vendas se direcionar a um único mercado, a China, desperta preocupações, pois qualquer mudança econômica ou política que ocorra nesse País terá reflexos imediatos nas contas externas nacionais. (MME, 2010, p.12)

A grande participação dos bens primários na balança comercial brasileira como retratado no gráfico 5, e de modo especial dos recursos minerais, faz com que o país se torne dependente dessas exportações, provocando a chamada “ímero dependência”, quando uma cidade, região ou país passam a ter nos produtos minerais sua maior fonte de renda e ficam a mercê da valorização ou desvalorização deste produto no mercado externo.

Gráfico 5 - Participação da Indústria da Mineração na Balança Comercial Brasileira



Fonte: IBRAM

Como mostram os gráficos 1, 2 e 5, a produção mineral cresceu muito na última década e se tornou essencial para a manutenção favorável da Balança Comercial Brasileira. Entre 2001 e 2011, a participação da indústria extrativa mineral no PIB cresceu 156%. Em

2000 representava apenas 1,6% e em 2011 passou para 4,1%. Segundo Carlos Bittencourt, pesquisador do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE):

Isso mostra que não apenas a pauta exportadora, mas a própria estrutura produtiva brasileira sofreu uma reversão reprimarizante, qual seja, uma ampliação da participação percentual dos setores primários em detrimento das indústrias de transformação, por exemplo. Uns dos principais motivos macroeconômicos dessa reversão estão na aposta pelo equilíbrio da balança comercial e do balanço de pagamentos. Sem o saldo da balança comercial do setor mineral, a balança comercial brasileira, em 2010, teria um déficit de 7,6 bilhões de dólares e em 2011 de 10 bilhões de dólares. (IBASE, 2012, p.2)

Milanez (2012), diz que o país está inserido no grupo de países que se especializam na grande exploração dos recursos naturais. Isto é, integra o grupo dos países que dependem da exportação destes recursos, o que leva à “reprimarização” da pauta exportadora e à perda de competitividade internacional.

Esta especialização é prejudicial, não só à economia, mas principalmente à população brasileira. Coelho (2013) ressalta que: “A especialização na mineração se mostra em longo prazo prejudicial, visto que a população local torna-se dependente dos poucos empregos criados por uma atividade que tem prazo de validade por lidar com a exploração de recursos não renováveis” (p.05). E ainda:

É uma dependência que não é só econômica, mas também social e política. Os centros decisórios não estão localizados na região, o que faz com que os caminhos a serem tomados na economia local dependam de processos que não tem como principal interesse a ser levado em conta as demandas locais. Os gastos públicos – isenções, manutenção e expansão do sistema de transportes, gastos com a rede de saúde e de saneamento, crescimento populacional repentino - se dão em favor da mineração em troca de um pequeno número de empregos que não aumentam em consonância com os lucros das mineradoras, já

que a atividade mineradora é intensiva em capital, mas não o é em trabalho, e em períodos de baixa cíclica do preço da tonelada do minério de ferro a produção pode ser paralisada ou ter sua atividade diminuída. As relações conflituosas de classe aumentam na justa medida que sobe a demanda por minério de ferro. (p. 15)

Na busca pela geração de excedentes, o país garante à indústria mineral vantagens no acesso às jazidas sem um método que busque sustentabilidade, se é que é possível falar de sustentabilidade em um projeto de extração mineral; mas que pelo menos as obrigue a uma vinculação entre os recursos minerários, o capital humano e social, numa dinâmica que possibilite o enraizamento e o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.

O crescimento na demanda interna e externa tem alavancado o setor, levando-o a buscar novas jazidas minerais e também aprovar leis que possibilitem a exploração em terras indígenas, de quilombolas e de outros povos tradicionais e em áreas de preservação ambiental, até então denominadas pelo setor de “~~áreas~~ com restrição legal”. Estes números gigantescos e a necessidade de exportação têm sido utilizados também como suporte para a defesa do Discurso do Desenvolvimento Minerador (DDM) e da “~~oc~~ação natural” para a mineração, bem como de uma nova legislação minerária, visto que a legislação em vigor foi homologada em 1967.

## 2.2 O Discurso do Desenvolvimento Minerador (DDM) e a justificativa para a expansão da fronteira mineral

Para Orlandi (2000, p.21), o discurso é o “~~ê~~fito de sentidos entre os locutores”. Não é mera transmissão de informações, é relação de sujeitos e de sentidos. Utiliza-se de símbolos, imagens, falas e posições para construir algo ou alguma coisa.

O discurso do Desenvolvimento Minerador, o DDM, amplamente defendido pelas mineradoras e também por alguns setores, órgãos e membros do governo baseia-se na publicização e na defesa do princípio de que a mineração é sempre necessária e benéfica e por isso deve se sobrepôr às demais atividades e usos do solo ou de que é válido o sacrifício de alguns poucos, pelos benefícios de muitos. Ele visa

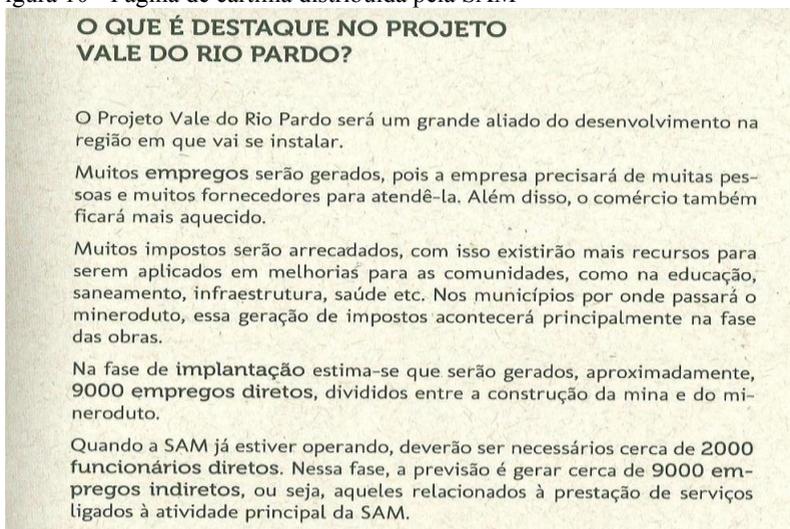
construir a ideia da necessidade de minerar e de expandir cada vez mais as áreas de exploração mineral no país.

Seus pilares principais como o da geração de empregos, o aumento da arrecadação municipal e a intensa e diversificada utilização dos minérios pela sociedade moderna são sempre propagados por pessoas de certa forma escolhidas, pessoas que detêm o poder de onde falam. Estas são sempre políticos locais ou regionais, profissionais com grande poder de convencimento e até mesmo coordenadores de comunidades, organizações ou movimentos locais. Pois entre as estratégias das empresas está a de cooptarem para si pessoas que assumem posição de liderança, uma vez que a fala ou o posicionamento destas —vale mais” do que a de outras. —Como nossa sociedade é constituída de relações hierarquizadas, são relações de força, sustentadas no poder desses diferentes lugares, que se fazem valer na —comunicação” (ORLANDI, 2000 p. 39,40).

Para —convencer” a população das áreas a serem afetadas e proporcionarem a si próprias uma boa receptividade, as empresas mineradoras, independente de onde se localizam, fazem uso de estratégias muito parecidas como as que estão sendo utilizadas na região alvo deste trabalho.

Patrocinam atividades locais como gincanas, festas regionais, entre outras e utilizam-se da imprensa escrita e oral de circulação regional e nacional, das redes sociais e distribuem cartilhas e panfletos com fotos e frases que —afirmam” compromissos sociais e ambientais da empresa com a região, enaltecem a criação de empregos, os investimentos sociais e a arrecadação municipal, como mostra a figura abaixo:

Figura 10 - Página de cartilha distribuída pela SAM



FONTE: SAM Metais

Outra estratégia das empresas é a construção do perfil de “**empresa comprometida**” com as questões socioambientais locais através de ações como: parcerias com escolas, prefeituras, secretarias municipais de saúde, assistência social e educação, associações de moradores, grupos teatrais locais, doações de lanches, móveis, agasalhos, mostra de cinema, entre outras ações.

Figura 11 - Projeto Horta Viva



FONTE: <https://www.facebook.com/pages/Sul-Americana-de-Metais-SAM>

Este discurso dificulta a mobilização da população local e a adesão de novos atores à causa, induzindo a uma avaliação imediatista e fragmentada do processo, e incutindo na população a crença de que os benefícios gerados são infinitamente maiores do que os malefícios e estes, quando existem, sempre podem ser corrigidos. No projeto Vale do Rio Pardo a empresa promete —deixar a região melhor do que encontrou, pois, construirá barragens e um lago (dentro da cava) que irá armazenar água para a região tão carente deste recurso<sup>12</sup>.

Mas este discurso já está sendo desconstruído por pesquisas em todo o país e números também divulgados pelo MME e MDIC. Aqui usaremos apenas os dois pontos do DDM que mais atraem a população, principalmente em regiões carentes: a geração de empregos e os benefícios sociais dos *royalties*<sup>13</sup>.

<sup>12</sup> Fala de um diretor da SAM em reunião para explanação de mudanças no Projeto em Salinas (Dezembro/14).

<sup>13</sup> Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), regulamentada pelas Leis no 7.990 de 1989 e no 8.001 de 1990. É o imposto pago sobre o faturamento líquido (valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos - ICMS, PIS, COFINS - que incidem na

De acordo com o Plano Nacional de Mineração (2030), a geração de empregos ocorre principalmente na indústria de transformação mineral e não na extração, atividade de maior prática no Brasil e que será prática no Vale do Rio Pardo.

A queda na dinâmica da indústria de transformação em relação à extrativa mineral, tal como evidenciada por diversos indicadores, tem implicações, tanto para o processo de industrialização brasileira, quanto para a geração de emprego e renda, resultando em perdas de oportunidades relevantes para a economia nacional, uma vez que o volume e a qualidade de empregos gerados na etapa extrativa são muito inferiores aos gerados nas etapas de transformação.

De acordo com dados de 2008, o número total de empregos diretos no setor mineral é da ordem de 1,1 milhão, dos quais 903 mil na transformação mineral e 187 mil na mineração, o equivalente a 8% dos empregados da indústria, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Verifica-se que para cada emprego na extração mineral, quatro a cinco empregos diretos são gerados nas cadeias de transformação mineral a jusante.[...]

**A exportação de minérios em forma bruta gera, proporcionalmente, menos emprego e renda,** deixando o País mais vulnerável às flutuações dos preços internacionais. A consequência mais direta é a exportação de empregos e oportunidades em potencial para outros países, para as cadeias de ferro e de alumínio. (PNM, 2010, pág. 12 e 13 – grifo nosso)

---

comercialização, como também as despesas com transporte e seguro). No caso do minério de ferro ela é de 2%, sendo 65% para o município minerador, 12% para a União (DNPM, IBAMA e MCT) e 23% para o Estado onde for extraída a substância mineral.

Além disso, esse emprego requer qualificação para a qual a região não está preparada e os salários pagos aos poucos trabalhadores são baixos; assim como são ruins as condições deste trabalho. Este discurso de geração de empregos está sendo visto com desconfiança por moradores da região como Euzébio, que vive na região há mais de cinquenta anos.

[...] diz eles que vai trazer 5 mil, 4 mil empregos, mas prá nós aqui não serve para ninguém, só gente de fora; aqui dessa região aqui, a maioria do povo aqui é tudo analfabeto, e esse serviço deles aí é só pra nego que é estudado e prá nós aqui, prá nós aqui não tem vantagem nenhuma, a vantagem aqui é só para eles, só para eles..., que eles vai trazer gente é só de fora, das região aqui pode falar que é ninguém, se pintar algum, então prá mim, uma coisa dessa não é melhora não, melhora se fosse uma coisa de empregar o povo das região, arrumar muito serviço pro povo da região..., mas o povo da região aqui, todo mundo é analfabeto, então prá mim não tem melhora prá mim não, prá mim é só piora. Só vai trazer gente de fora, então não tem vantagem nenhuma. (Euzébio, em dezembro de 2014)

Além da falta de qualificação referida pelo depoimento acima, soma-se o fato dos empregos divulgados serem temporários. Por isso podem ser 100 por 3 meses, outros 200 por mais 4 ou 5 meses e assim por diante, totalizando ao final o montante publicado, mas sem contribuição direta para a população local.

Em relação aos *royalties*, não existe lei que regulamenta a sua aplicação. A única determinação legal (Lei 7990/89 e 8001/90) existente diz que eles não podem ser usados para pagamentos de dívidas ou de pessoal. O que existe, é apenas uma recomendação de que os recursos oriundos da CFEM podem ser empregados para viabilizar a implementação de políticas públicas direcionadas aos serviços sociais prestados à população.

Como não há determinação legal, esses recursos entram no caixa das prefeituras, dos Estados e da União e são diluídos às outras fontes e nem sempre utilizados para —them” daqueles que mais sofrem os efeitos perversos da mineração.

O Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicou em 2011 um estudo com o objetivo de avaliar se as atividades minerais atualmente instaladas e em operação no Brasil geram benefícios sustentáveis líquidos para as suas comunidades. Três destes estudos foram selecionados aqui para desconstruir o discurso de que os aumentos na arrecadação de impostos geram melhorias para a população ou o desenvolvimento local.

Foram selecionados 02 estudos realizados por Fernandes e colaboradores (2011), sobre os municípios de Araçuaí/MG (extração de Lítio) e Crixás/GO (extração de ouro) e 01 estudo realizado por Milanez (2011) em Congonhas/MG (extração de ferro). O estudo sobre Araçuaí foi selecionado pela proximidade geográfica com o Projeto Vale do Rio Pardo – ambos se localizam no Médio Vale do Rio Jequitinhonha -, o estudo sobre Crixás pelo alto valor do ouro; e o de Congonhas, pela tradição mineral da cidade, localizada no Quadrilátero Ferrífero.

Estudando e analisando a realidade de cada um dos municípios e seus Arranjos Produtivos Locais (APLs), ambos concluíram que a arrecadação maior não se materializou em benefícios para a população.

Os municípios do semiárido brasileiro, cuja atividade única ou principal é a mineração em grande escala, produzem substância de relevância nacional e recebem CFEM deveriam apresentar melhores indicadores de bem estar e de desenvolvimento humano do que a média da região nordeste, uma das mais pobres do Brasil. Os municípios mineradores do semiárido deveriam ter uma forte dinâmica populacional, um PIB em expansão e expressivos investimentos em educação e saúde, contudo estão dentro da faixa de carência social e econômica que caracteriza a região nordeste. Pode-se afirmar que os municípios-sede das grandes minas do semiárido, embora com alguma variação relativa, perpetuam o baixo Índice de Desenvolvimento Humano. Também o nível de retorno da atividade mineral para cada município, onde se localiza a grande mina, expressa pela CFEM per capita, está muito longe de um padrão de justiça socioambiental. (FERNANDES ET AL,2011, p. 110)

Ao se iniciar este estudo de caso esperava-se encontrar o município de Crixás com robusto desenvolvimento socioeconômico. Entretanto, constatou-se que após quase duas décadas (1989 – 2007) de operação ininterrupta de um grande empreendimento mineral de ouro, essa atividade não trouxe para a comunidade localizada na sua área de influência, indicadores sociais e econômicos significativos que caracterizam uma elevação de qualidade de vida da população.[...] O Município-sede de Crixás, que detém um grande empreendimento mineral, não se distinguia fundamentalmente dos nove Municípios do seu entorno, vivenciando ritmos relativos do crescimento econômico, da dinâmica populacional e do desenvolvimento humano para uma bateria ampla de indicadores, muito mais lentos do que a grande maioria dos municípios do Estado de Goiás e do Brasil, se posicionando bem abaixo da média. (FERNANDES ET AL, 2011, p.113, 114 e 132)

Considerando que Congonhas é a cidade da região onde a mineração tem o maior peso na economia; a comparação com os demais municípios indica que a opção pela especialização em atividades mineradoras não garante um desenvolvimento local de melhor qualidade. Na verdade, em alguns indicadores importantes, Congonhas apresenta resultados piores do que os pequenos municípios, como no caso do IFDM Educação e IFDM Saúde, onde é superado por São Brás do Suaçuí.

Assim, no curto prazo, a expansão da mineração e a verticalização da produção acenam com o aumento do PIB municipal, a elevação da tributação e o incremento do perfil tecnológico dos trabalhadores. Por outro lado, ela ameaça a comunidade com a elevação do consumo industrial de água, a piora na qualidade ambiental e a intensificação dos conflitos territoriais. Entre essas duas realidades, o governo municipal aposta que o uso correto de recursos que ainda não possui irá não apenas evitar estes efeitos negativos, como também promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Este cenário é ainda mais preocupante quando se adota uma perspectiva de longo prazo. A verticalização das atividades minerais aumenta a dependência econômica do município em relação às empresas minero-metalúrgicas, não rompe com o paradigma do uso de recursos naturais finitos, e não prepara a comunidade para uma provável queda no volátil preço internacional das *commodities* metálicas, como ocorreu em 2008. (MILANEZ, 2011, p.223 e 224)

Concluíram também que nos municípios mineradores a concentração de renda é superior à média nacional, e que ao comparar o ônus e o bônus da extração mineral, o primeiro é maior e fica com a população local enquanto o bônus é menor e é colhido pelas mineradoras e uma pequena parcela da população em diferentes lugares. No entanto, no DDM, estes dados não são divulgados, ou os primeiros são subestimados e facilmente resolvidos pela tecnologia e os últimos superestimados.

No caso dos *royalties*, a empresa, ao divulgar a contribuição da mineração para o crescimento da arrecadação, lança mão do PIB e do IDHM de cidades onde existe a mineração, mas ela não é única nem a principal atividade econômica do município; como é o caso de Nova Lima, na região metropolitana de Belo Horizonte onde existe a mineração, mas a maior parte do PIB advém da indústria (IBGE, 2010).

A mineração é uma atividade de uma safra só, como afirmou Artur Bernardes; porém o passivo ambiental e social por ela deixada permanece por tempo indefinido. Além disso, ela inibe o crescimento de outras atividades e a diversificação econômica, gerando a chamada —“maldição dos recursos naturais”, quando uma região ou país depende da extração de uma riqueza finita e quando esta se acaba, finda também sua maior fonte de renda. (COELHO, 2013)

### 2.3 O papel do Estado

O Estado brasileiro sempre foi o grande indutor do desenvolvimento nacional através da participação direta na economia do país, seja como empresário, quando fundou grandes empresas de extração e beneficiamento mineral como a Vale do Rio Doce, a Petrobrás, e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), ou de geração de

energia através da construção das hidrelétricas; seja financiando Grandes Projetos de Investimento em todo o território nacional e notadamente na Amazônia com programas de ocupação e slogans do tipo, —“integrar para não entregar”<sup>14</sup>.

Quando esses projetos não são planejados pelo Estado, eles são financiados direta ou indiretamente pelo mesmo através de financiamento dos bancos públicos como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)<sup>15</sup>.

No século XXI, as obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) vêm fomentando a construção, crescimento e expansão de grandes projetos de barragens, exploração mineral, minerodutos, rodovias e até transposição de rios. Estas grandes obras implicam em ocupação de espaços ainda desocupados, mas também de territórios já habitados e construídos, o que tem gerado tensões e conflitos permanentes. Para Becker (2013), o desenvolvimento econômico promovido pelo Estado, apesar do discurso de sustentabilidade, mantém o histórico de injustiças socioambientais e de violação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Com a construção de barragens e a exploração mineral, intensificadas a partir da quarta metade do Século XX, os conflitos pela disputa dos territórios ou pelos seus diferentes usos também se intensificam e o Estado passa a atuar de forma ambígua, porque é ao mesmo tempo o indutor do desenvolvimento; portanto, regulador do uso do solo e do subsolo, mas também o defensor dos povos e dos direitos humanos. Vanderley (2008) analisou esta atuação do Estado:

Na atual conjuntura política, o Estado atua mais do que nunca de forma ambígua. Por um lado, ele inclui, no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, o projeto de exploração mineral de Juruti, fornecendo, via BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, altos

---

<sup>14</sup> Discurso proferido em 1966 pelo então presidente Castelo Branco, justificando a necessidade de ocupação e povoamento da Amazônia, evitando assim, a internacionalização da mesma.

<sup>15</sup> O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, é hoje o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental. (<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES>)

empréstimos. Por outro lado, busca favorecer as comunidades afetadas, atuando como articulador regional da negociação e fomentando projetos de infraestrutura nos assentamentos, na figura do INCRA.

Se no interior da estrutura administrativa o governo federal pressiona o órgão fundiário a estabelecer parâmetros para negociação, pela via institucional condiciona os novos empréstimos à mineradora à resolução do conflito com as comunidades. E, ainda, os MPs fazem uma defesa veemente dos atingidos, enquanto o órgão regulador ambiental e o poder judiciário flexibilizam a legislação vigente. (pág. 27)

Essa atuação ambígua também pode ser percebida na legislação do país. Se por um lado a Constituição Federal de 1988, no Artigo 20, o Decreto 227/1967 e o Decreto 30 de 22/01/14 do Governo do Estado de Minas Gerais<sup>16</sup>, colocam as terras com jazidas minerais ou necessárias à extração destas jazidas como bens de utilidade pública, ou seja, colocam a exploração mineral acima de qualquer outro uso ou ocupação do solo. Por outro, por meio do Decreto 5051/2004 o país assina a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que assegura os direitos dos povos tradicionais e de seus territórios, assim como a indisposição das terras indígenas para outras finalidades que não seja o uso por esses povos ou com o consentimento destes e do Decreto 6040/2007 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando o direito desses povos sobre os seus territórios.

Nas ações impetradas pelo Ministério Público contra órgãos como IBAMA, INCRA, ITER ou outros órgãos públicos, exigindo destes o respeito aos direitos humanos ou o reconhecimento dos povos atingidos; ou quando a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALEMG) pede a suspensão do Decreto 30/14, presenciamos a luta do Estado contra o próprio Estado.

A atuação do Ministério Público demonstra esta ambiguidade em todo o país; seja pela aceleração ou morosidade no cumprimento da legislação, pela omissão e —ista grossa” frente às ações, atos e

---

<sup>16</sup> Declara de utilidade pública e desapropria as terras por onde passará o mineroduto do Norte de Minas Gerais.

negligência das grandes empresas, sejam elas mineradoras, monocultoras de eucalipto e pinus ou construtoras ou ainda agindo a favor dos atingidos, transformando o —amor” do povo em direitos efetivos.

Vanderley (2008) descreveu assim a atuação do Ministério Público.

Vários autores entre outros vêm constatando que, no século XXI, no Brasil, o Ministério Público se tornou um relevante ator na prevenção e mediação de conflitos, mesmo atuando, como qualquer outro setor do Estado, **de forma ambígua e personalizada (ou seja, dependente da posição política de cada promotor)**. (p. 113 – grifo nosso)

Dois entrevistados revelam como a atuação se dá de forma ambígua também na região em estudo.

—Aprefeitura de Grão Mogol é toda a favor da SAM, mas em Josenópolis a prefeitura e os vereadores estão do lado do povo e não querem que a adutora da SAM passe em seu território”. (Valdinei, militante do MAB e do CNDTM em novembro de 2014)

—Nós fomos em Grão Mogol, na promotoria e chegou lá tanto a secretária como a promotora, foram contra nós. Falaram prá nós que as empresas é que bancam esses festival que eles fazem nas escolas, dá brinquedo para as crianças e lá tava: SAM, Sulamérica de metal, MIBA que é Minas Bahia, tava a empreiteira, a reflorestadora RIMA, reflorestadora União que é do Mário, lá de Salinas, tava Floresta Empreendimentos, tava Rio Rancho, tudo lá dando uma de bonzinho, de... como se tudo, tivesse tudo beleza, conservando o meio ambiente, como se tivesse tudo organizado[...], mas lá em Montes Claros, o Ministério Público federal, recebeu nós. Aí nós unimos as pessoas, fretamos um ônibus, foi 53 pessoas no Ministério Público lá em Montes Claros, reunimos com Paulo Marques que veio investigar a grilagem de terras aqui no Norte de

Minas, e teve a operação Grilo. Aí o Ministério Público atuou. (Sr. César, atingido. Entrevista em agosto de 2014)

Esta atuação dúbia, às vezes defendendo o Capital e às vezes o povo, gera uma série de conflitos, o que levou Becker et al (2013) mais uma vez a afirmar:

Se o Estado não consegue conciliar aumento da renda per capita, desconcentração de renda, melhoria nos indicadores sociais e ambientais com um efetivo —controle” da valorização exacerbada do capital – pressuposto fundante do sistema capitalista, o desenvolvimento territorial no atual processo de globalização da economia, será insustentável, promotor de injustiças socioambientais e violador de direitos humanos (p. 127).

Milanez (UFJF/2012) em entrevista à *Usininos on line*, quando questionado sobre as contradições do Estado brasileiro em relação à mineração e à exploração dos recursos minerais, respondeu:

A política de apoio à mineração adotada pelo Estado brasileiro se insere no modelo "neoextrativista", que vem sendo replicado por diferentes países da América Latina. A principal contradição desse modelo é que, conforme comentei acima, a mineração gera uma série de impactos sociais negativos de âmbito local. Ao mesmo tempo, o Estado argumenta que precisa fazer caixa exatamente para reduzir os problemas sociais. Portanto, cria-se um círculo vicioso. Além disso, como a economia mineral é baseada em recursos não renováveis, se não houver a construção de uma **economia pós-extrativista** (que não se vê sendo proposta para o Brasil), uma vez esgotadas as reservas, a região mineradora pode entrar em um processo de depressão econômica. (IHU On-Line, 10/10/12 – grifos do autor)

## 2.4 O Novo Código Mineral

A indústria extrativa mineral é predatória e extensiva na apropriação dos territórios e dos recursos naturais, principalmente quando a extração é feita a céu aberto como em muitas explorações na Amazônia e em Minas Gerais. —Essa apropriação extensiva do território se exemplifica muito claramente na regulamentação da exploração minerária em Terras Indígenas<sup>17</sup>, nos processos de flexibilização das regras para exploração mineral em Áreas de Preservação Ambiental” (IBASE, 2013 p.5) e também na expansão para terras cada vez mais longínquas e com minerais de baixo teor.

Nesse cenário de expansão mineral no país, situação verificada pelos discursos das mineradoras, do governo e do Plano Nacional de Mineração 2030, é que se apresenta o Novo Marco Regulatório ou no Novo Marco Legal da mineração brasileira. Instrumento altamente defendido pelas empresas e setores do governo e criticado por movimentos sociais e ONGs que veem no mesmo, —apenas? o desejo empresarial e de construção restrita; à revelia daqueles que são ou serão atingidos.

Milanez (2012), analisando os documentos preliminares ao Novo Código, afirma:

Segundo as informações disponibilizadas pelo MME sobre o novo marco regulatório da mineração, pode-se inferir que a proposta tem um forte caráter setorial e neodesenvolvimentista. O caráter setorial se deve ao fato de o Plano Nacional de Mineração 2030 e os documentos referentes ao novo marco regulatório tratarem da mineração de forma isolada e não dialogarem com outros setores da sociedade. Eles parecem ter sido elaborados de forma a ignorar os demais interesses e usos para os territórios. Ao mesmo tempo, os documentos possuem um viés

---

<sup>17</sup> Estão em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei 1610/1996 que dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas; a Proposta de Emenda Constitucional, PEC 215/2000 que transfere do Executivo ao Legislativo a prerrogativa de aprovar a demarcação de TIs. Até aqui a resistência dos movimentos indígenas e dos movimentos sociais brasileiros impediu a votação destes dois projetos pela Câmara dos Deputados.

neodesenvolvimentista por sua preocupação sobre como o Estado, enquanto regulador do acesso ao subsolo e aos recursos minerais, poderia favorecer a atuação das grandes empresas mineradoras, assim como valer-se desta atividade para acelerar o crescimento econômico. (p. 49)

O Projeto de Lei 5807/13 que foi apresentado pelo governo na Câmara dos Deputados em Junho de 2013, "Dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração (ANM), e dá outras providências" está em tramitação (Regime de Prioridade) na Câmara dos Deputados e irá substituir o Decreto Lei 627/1967 ainda em vigor. O Projeto inicial era composto por 59 artigos. Porém, após reformulações, o texto atualmente em debate já conta com 130 artigos.

O que se pretende aqui é uma análise prévia daquilo que está em tramitação e ainda não foi votado por pressão dos movimentos sociais, ONGs, Igrejas, Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração, Universidades e também de alguns parlamentares que se envolveram na luta a favor dos atingidos e que criticam que o documento proposto alija os direitos dos povos e vem sendo construído à revelia destes. É o que revela um dos integrantes do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração (CNDTM):

A presidente Dilma pediu regime de urgência porque ele foi construído só com o setor mineral, não foi construído com os atingidos, esse projeto desse Novo Código; só reuniram os empresários e os políticos, que são os maiores beneficiários né, então eles colocaram no contexto aquilo que agrada a eles, e o governo, por outro lado na arrecadação de impostos. Quer subir os impostos e regulamentar o setor através da agência reguladora, então isso entra em choque com os direitos das populações tradicionais e o direito da propriedade das pessoas e causa desconforto na vida das populações afetadas. (Valdinei, militante, em novembro de 2014).

Bittencourt (2013) exprime assim sua preocupação pela condução desta nova legislação no país:

É necessário tratar o tema com a seriedade que ele merece e isso requer, além de profundidade técnica e teórica, um amplo e democrático processo de consulta e debates públicos. Não se trata da regulação de uma atividade meramente econômica, de um negócio. **O que está em jogo é a forma como o Brasil utiliza bens comuns de seu povo e da humanidade que não se renovam e que têm estoque limitado.** De uma atividade que avança sobre o meio ambiente e sobre os territórios, que disputa água e energia e que tem cumprido um papel importante na tendência reprimarizante brasileira. [...] Assim, não se trata apenas da regulamentação de uma atividade econômica como a agricultura ou a indústria. Conforme se extraem os minerais localizados no território brasileiro, se trilha um caminho sem volta, não há segunda safra. [...] Mais do que um bem da União, **o minério é um bem comum**, não privatizável, fonte de sustento dessa e das próximas gerações, que deve ser regulado e explorado segundo uma racionalidade pública baseada em um amplo processo de decisão democrática. (IBASE, 2013 p. 5 e 6, grifo nosso)

Ao que tudo indica, o Novo Marco possui quatro eixos ou objetivos, sobre os quais gira toda a legislação: a criação de uma base legal, que possibilite uma expansão de mais de 100% dos níveis de extração atuais nos próximos 15 anos, por meio de revisão do processo de concessão de lavra; o aumento da fatia da renda minerária capturada pelo estado através de um novo cálculo da CFEM; a substituição do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) pelo Conselho Nacional de Mineração e a criação de uma Agência reguladora, a Agência Nacional de Mineração (ANM); e o desenvolvimento de instrumentos para mitigação dos impactos ambientais da atividade mineral (MME, 2009a, 2010a).

Uma das proposições para se aumentar a expansão é a criação de penalidades que —drcem” o detentor de títulos de mineração a explorar tal ou tais reservas em um prazo mínimo. As licenças de pesquisa serão concedidas por um prazo máximo de cinco anos, prorrogáveis por mais três e as licenças de lavra serão concedidas por prazo máximo de 35 anos, podendo ser renovadas. De acordo com

Milanez (2012), serão criados mecanismos eficazes de fiscalização das atividades previstas. Até então isso não existe, já que quem detém o título não tem prazo nem obrigação de exploração. Ele pode renovar o seu direito através do DNPM, quantas vez for necessário; pelo tempo que ele determinar.

Uma novidade com relação à concessão de direito de lavras é a redefinição das chamadas Áreas de Relevante Interesse Mineral (ARIM). Estas áreas seriam definidas como regiões de interesse estratégico, pelos tipos e características dos minérios encontrados, cuja mineração seria feita a partir de procedimentos especiais, ainda a serem definidos no novo marco regulatório. Em linhas gerais essas áreas seriam determinadas pelo Conselho Nacional de Política Mineral [...] e os direitos para minerar estas regiões seriam definidos por licitação. (MILANEZ, 2012, p. 64)

Uma característica da atual legislação minerária brasileira é seu caráter centralizado no poder executivo. Este é que detém (ou pelo menos detinha, até a década de 1990), o poder sobre a extração mineral no país. Com a privatização da Vale, este poder passou a ser —diidido” com o capital privado que hoje, com exceção do urânio, controla todos os demais setores. O grande desafio do Novo Marco deveria ser a regulamentação social da mineração e não apenas econômica, visto que a expansão da exploração mineral atingirá novas áreas habitadas muitas vezes por comunidades tradicionais e povos indígenas.

Outro ponto importante e necessário seria a responsabilização pelos impactos negativos da mineração. Porque até então, as empresas e uns poucos ficam com o bônus, mas quem assume o ônus da mineração são as comunidades locais.

Para Bittencourt (2013), quanto ao processo de licenciamento, o que se espera é que:

Os processos de concessão de licenças de pesquisa e exploração devem passar por um amplo processo de consulta pública, em que sejam auscultadas e levadas em conta na decisão final, em primeiro lugar, a posição das comunidades e populações diretamente atingidas pelos

empreendimentos, garantindo, é claro, o direito a dizer “não” a esses empreendimentos (IBASE, p. 7)

No entanto, o que se observa até então, é que as Audiências Públicas nem sempre são espaços de debates democráticos e de respostas esclarecedoras, mas de exposição do DDM. Os EIA/RIMA são muitas vezes incompletos e procuram superestimar os aspectos positivos e subestimar os negativos, buscando de alguma forma minimizar os conflitos com os atingidos, credenciando as empresas como socialmente responsáveis e —promotoras do desenvolvimento sustentável”.

No que tange à expansão das áreas, principalmente sobre as Unidades de Conservação (UC’s) e as Terras Indígenas (TI’s), às quais as empresas denominam —áreas com restrição legal”, regidas por legislação específica, Lei nº 9.985/2000 e Art. 49 e 231 da CF/1988, respectivamente; o Novo Código apenas menciona em seu Artigo 125 que serão regidas por lei própria. Porém, decorridos 27 anos da promulgação da CF e 15 anos do Decreto 9.985/00, a legislação ainda não existe. No entanto, é sabido que a extração mineral em terras indígenas é uma prática recorrente, principalmente na Amazônia, onde tem gerado inúmeros conflitos como os dos Waimiri-Atroari e a Mineradora Taboca (extração de estanho) em 1982<sup>18</sup>, e os dos Cinta Larga e garimpeiros em 2004<sup>19</sup>.

Para Milanez (2012), esta é uma questão muito séria, uma vez que os impactos vão além da questão da terra. O autor cita como exemplo a instalação de uma mina na Serra dos Carajás (Pa), vizinha à terra indígena dos Xikrin do Caeté. A chegada dos trabalhadores, a construção de estradas, a instalação da mina e de siderúrgicas, provocou um contato rápido e intenso entre os índios e a população urbana provocando alteração no padrão alimentar e a sedentarização. Tais alterações provocaram doenças como câncer, hipertensão e diabetes entre os índios.

Quanto à CFEM, Milanez (2012) diz que a mesma se fundamenta em dois pontos básicos: a compensação pelo consumo de

---

<sup>18</sup> Construção de rodovia pela Mineradora Taboca em Terras Indígenas resultou na expulsão dos índios de suas terras e ocupação das mesmas pela empresa.

<sup>19</sup> Os conflitos entre índios e garimpeiros que extraíam diamantes na reserva Roosevelt se arrastavam desde a década de 1960 e intensificaram no início do séc. XXI, resultando na morte do cacique Carlito (sem resolução) e de 29 garimpeiros em 2004.

um recurso não renovável, e a compreensão de que os principais impactos da exploração mineral ocorrem no local de extração. O valor arrecadado é distribuído da seguinte forma: 65% para os municípios mineradores, 23% para os Estados produtores, 10% para o Departamento Nacional de Produção Mineral e 2% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A taxação dos recursos minerais brasileiros é uma das mais baixas do mundo, variando entre 0,2% (diamante e demais pedras preciosas), 2% (ferro e carvão) a 3,0% (bauxita e manganês) sobre o faturamento líquido<sup>20</sup>; enquanto em países como Austrália, Canadá e Estados Unidos o percentual varia de 2% a 13% sobre a renda bruta e sobre a renda líquida<sup>21</sup>.

Este valor é inferior também à exploração do petróleo e da energia elétrica, sendo estes 10% e 7,5%, respectivamente. Além disso, no caso do petróleo, os municípios vizinhos também são considerados como impactados, fato que não acontece com a mineração.

As mudanças propostas pelo Novo Código se dão em torno do percentual da forma como será cobrada a CFEM e como esta será distribuída.

Quando analisado o Novo Código em tramitação, percebe-se que a tabela de cálculo ainda está em definição, com clara indicação de aumento da alíquota. Quanto à forma de cobrança, esta passará do faturamento líquido para a receita bruta.

*Art. 66. As alíquotas da CFEM serão as constantes do Anexo II desta Lei e incidirão sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos efetivamente pagos incidentes sobre a sua comercialização, sobre o valor de arrematação ou sobre o valor da primeira aquisição, conforme aplicável.*

Segundo Milanez (2012), existe uma grande pressão por parte das empresas mineradoras para que um eventual aumento nos valores da CFEM seja acompanhado por uma redução da carga tributária incidente, sob o pretexto de que um aumento na CFEM vai diminuir a competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo. Este

---

<sup>20</sup> Faturamento líquido: receita bruta deduzida de tributos e das despesas com transporte e seguro.

<sup>21</sup> Receita líquida: receita bruta deduzida de tributos

argumento das empresas é questionado por órgãos como o IBASE e por autores que a consideram infundada e advertem que é necessário esclarecer a diferença entre ambos.

[...] é importante que se tenha em mente que os *royalties* têm natureza distinta dos tributos e que os dois instrumentos não devem ser confundidos. Como os recursos minerais são não renováveis, à medida que uma empresa extrai esses bens, há uma redução do capital natural do país, dessa forma, os *royalties* seriam uma forma de compensação à sociedade que a empresa pagaria pelo direito de usar esses recursos (Braz, 2009b). Os tributos, por sua vez têm uma natureza distinta. Por exemplo, os recursos do PIS/PASEP são usados para o pagamento do seguro desemprego, e a Contribuição para o Financiamento para a Seguridade Social (Cofins), financia a seguridade social. Sendo assim, não parece fazer sentido reduzir os recursos destinados a esses fins sociais, apenas para não reduzir a lucratividade das empresas; uma vez que as receitas dos *royalties* não serão usadas para fins específicos dos tributos. Essa diferença, inclusive, já foi explicitada pelo Supremo Tribunal Federal quando fez a distinção entre *royalties* e tributos (MME, 2009b). (MILANEZ, 2012, p. 73)

O autor ainda salienta que os minérios, quando exportados, ficam isentos de tributos como o Programa Brasileiro de Integração Social (PIS), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Como no Brasil 80% dos minérios extraídos são para a exportação, então este discurso das mineradoras não se justifica. E mais, estes fatos contribuem para a desconstrução do DDM, uma vez que a arrecadação em projetos, cuja exploração se destina à exportação, como o projeto em estudo, ela é muito menor.

Quanto à distribuição da mesma, o Novo Código, no Artigo 68 propõe mudanças:

*Art. 68. A distribuição do montante recolhido a título de CFEM será feita da seguinte forma:*  
*I - dez por cento para a União;*

*II - vinte por cento para o Distrito Federal e os Estados, no caso de a produção ocorrer em seus territórios;*

*III - sessenta por cento para o Distrito Federal e municípios, no caso da produção ocorrer em seus territórios;*

*IV – dez por cento aos Municípios não produtores:*

*a) cortados pelas infraestruturas rodoviária, ferroviária ou hidrovária, utilizadas para o transporte de minérios;*

*b) afetados pelas operações de embarque e desembarque de minérios; ou*

*c) onde se localizem as pilhas de estéril, barragens de rejeitos e instalações de beneficiamento de minérios, bem como demais instalações previstas no plano de aproveitamento econômico.*

*§ 1º Regulamento da ANM definirá o grau de impacto da mineração em cada Município referido nas alíneas “a” a “c” do inciso IV do caput, para fins de justa distribuição dos recursos.*

Neste item não se tem percebido grandes —~~dígitas~~“ nem grandes mudanças em relação ao Código vigente. A inovação aí é a redução das parcelas devidas à União, aos Estados e Municípios mineradores e a inclusão dos municípios atingidos; isto é justo, visto que os impactos, mesmo não sendo mensuráveis, se estendem a outros municípios. O empreendimento em estudo, por exemplo, situa-se nos municípios de Grão Mogol e Padre Carvalho, mas impactará também os municípios vizinhos: Salinas, Rio Pardo, Fruta de Leite, Josenópolis, e Novorizonte, além daqueles por onde passará o mineroduto. Porém, é importante ressaltar que estes recursos não são suficientes para reparar os danos socioambientais da mineração, já que estes são imensuráveis.

O que propõe o Novo Código sobre o destino da CFEM é que esta poderá ser usada para pagar dívidas com a União e que sua utilização seja publicizada na internet, e sua gestão acompanhada por um Conselho representativo:

*§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão prestar contas anuais da*

*aplicação da parcela da CFEM a eles destinada, disponibilizando as informações na internet.*

*§ 6° Serão criados, em âmbito estadual e municipal, bem como no Distrito Federal, conselhos de representação da sociedade e do setor produtivo, paritariamente compostos, para fins de acompanhamento da aplicação dos recursos da CFEM.*

*§ 7° Será assegurado aos conselhos referidos no parágrafo anterior acesso aos relatórios produzidos pela ANM no exercício do poder de fiscalização dos processos de extração, beneficiamento e escoamento mineral, podendo tais conselhos notificar a ANM acerca de qualquer irregularidade ou sugerir novas apurações.*

Espera-se que a nova legislação crie —Fndos Comunitários de Mineração” e que os recursos oriundos da CFEM sejam utilizados nas comunidades afetadas, na diversificação das atividades econômicas ou desenvolvimento de —capital humano”. Mas não é o que se tem até o momento.

Quanto à participação do proprietário do solo ou superficiário. Segundo a Lei 8901/1994, Art. 1º, §1º, este tem o direito de 50% do valor pago a título de CFEM. Se aprovado o Projeto de Lei 5807/13 (Novo Código), ele reduzirá a participação do proprietário do solo.

*Art. 75. É devido ao proprietário ou possuidor do solo, público ou privado, nos termos do art. 176, §2º, da Constituição da República de 1988 e a partir da publicação desta Lei, o pagamento, pelos titulares de direitos minerários, de valor correspondente a vinte por cento do montante devido a título de CFEM.*

Um terceiro eixo ou objetivo é o que diz respeito à criação do Conselho Nacional de Política Mineral (CNPMP) e da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Até então, de acordo com a norma atual, o principal ator público envolvido no processo mineral é o Departamento Nacional de

Produção Mineral (DNPM)<sup>22</sup>. Uma autarquia federal brasileira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede e foro em Brasília, e circunscrição em todo o Território Nacional, com representação por distritos.

O que se propõe no Novo Código - Artigos 52, 54, 55, 56 e 115 - em tramitação na Câmara dos Deputados - é a criação da Agência Nacional de Mineração (ANM), em substituição ao DNPM e também a criação do Conselho Nacional de Pesquisa Mineral (CNPMP).

Segundo a proposição, a ANM seguirá o modelo das demais agências reguladoras do país e terá como finalidade promover a regulação, a gestão de informações e a fiscalização do aproveitamento dos recursos minerais no País. Sua gestão ficará a cargo de cinco diretores nomeados pela Presidência da República e aprovados pelo Senado Federal.

Ainda de acordo com o PL 5807/13, o CNPMP, será um órgão de assessoramento do(a) Presidente da República para a formulação e implementação da política mineral (MME). O mesmo será presidido pelo Ministro das Minas e Energias e terá entre suas principais funções: estabelecer diretrizes para o planejamento do setor e para a promoção da agregação de valor, criar áreas especiais de mineração e ainda manifestar-se sobre a criação ou a alteração de áreas que com restrição ou impedimento às atividades minerárias.

Milanez (2012) faz uma observação pertinente em relação ao CNPMP:

Um ponto crucial sobre o CNPMP refere-se à forma como ele será instituído. Do ponto de vista democrático, seria relevante que os integrantes do Conselho não fossem apontados por decreto, mas no corpo da lei que o cria. Neste caso, a composição do conselho seria discutida dentro do legislativo, havendo, portanto um maior debate sobre a sua composição do que no caso de um

---

<sup>22</sup> Criado pela Lei nº 8,876, em 1994, o DNPM tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o Território Nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração; o Código de Águas Minerais; os respectivos regulamentos e a legislação que os complementam.

decreto. Outra questão cujo debate deve ser aprofundado diz respeito às atribuições do CNPM. Uma primeira questão importante diz respeito ao procedimento para criação das ARIMs. Com relação a este aspecto é fundamental entender quais serão os critérios para a criação dessas áreas e qual o envolvimento do CNPM. Uma segunda questão que deverá ser cuidadosamente observada diz respeito à influência que esse conselho poderá ter na criação ou alteração das UCs e de TIs. Uma vez que o setor considera esses usos do território como —~~áreas~~ de restrição à mineração”, existe uma grande possibilidade de o setor usar o conselho para iniciar uma campanha pela autorização da mineração nas UCs, assim como já vem fazendo com relação às terras indígenas. (p. 68 e 69)

A composição da diretoria da ANM e do CNPM é um dos —~~entraves~~” para que o Novo Código não seja votado pelo Poder Legislativo. Este defende a ideia de que a composição da diretoria destes órgãos seja estabelecida pela Lei, enquanto o Executivo —~~não abra~~ mão” que este ato seja uma prerrogativa daquela casa.

No que diz respeito aos impactos ambientais, apesar de um dos eixos propostos pelo MME seja o desenvolvimento de ações para promover a extração mineral sustentável; o assunto é tratado com menor ênfase do que os demais.

De forma geral, pode-se afirmar que o setor mineral possui uma visão restrita dos impactos ambientais por ele gerado. Ele adota como pressuposto que os impactos socioambientais da mineração somente ocorrem por má gestão, ou seja, uma mineração —~~sustentável~~” é possível, desde que as atividades sejam realizadas de forma —~~adquada~~”. Esta ideia vem baseada na crença de que não é necessário criar limites para a atividade mineral, apenas é preciso guia-la na direção correta. Dentro dessa percepção, o Plano Nacional de Mineração 2030 lista uma série de atividades, que segundo o MME, seriam capazes de promover a exploração mineral —~~sustentável~~”.[...] A despeito da importância das medidas propostas para mitigar alguns impactos negativos, elas são insuficientes para tornar a mineração de fato uma

atividade de fato —sustentável?”. Entre as medidas que também deveriam ser incluídas, seria necessário prever o envolvimento e a participação das populações locais no debate sobre a necessidade e pertinência da implantação das atividades mineradoras, bem como no monitoramento dos impactos da mineração. Seguindo a mesma linha, também deveria ser avaliado como instalar as minas de forma que elas coexistam com as atividades econômicas e sociais já presentes nos territórios. Além disso, seria preciso que houvesse uma discussão sobre a escala e o ritmo em que as atividades mineradoras devem ser instaladas e operadas, de forma a minimizar os impactos negativos que elas geram para as comunidades e para o meio ambiente. (MILANEZ, 2012, p. 57 e 58).

A redução dos impactos ambientais, assim como o termo desenvolvimento sustentável aparecem pouquíssimas vezes na redação do Novo Código, sendo este dever do poder público.

*Art. 2º O Poder Público tem o dever de II - garantir o uso racional dos recursos minerais em atendimento ao interesse público, observando a segurança nacional, a soberania do Estado e o desenvolvimento sustentável;*

*VII - perquirir, na atividade de mineração, a mitigação dos impactos ambientais negativos, a potencialização dos positivos, a promoção do bem-estar das comunidades impactadas e a contribuição para o desenvolvimento sustentável da região;*

*Art. 3º O aproveitamento dos recursos minerais é atividade de utilidade pública e de interesse nacional e ocorrerá conforme as seguintes diretrizes:*

*V - compromisso com o bem-estar das comunidades impactadas, com o desenvolvimento sustentável e com a recuperação dos danos ambientais causados pela atividade de mineração;*

A proposta não altera muito do que se tem até hoje, visto que a legislação não contempla a operacionalização/cumprimento de ações concretas a esse respeito.

Quanto à sustentabilidade, Vanderley (2012) afirma que ela inexistente em projetos de mineração.

**A atividade mineradora e a sustentabilidade ambiental são processos antagônicos.** Mesmo com o aparato técnico e tecnológico hoje existente, a extração mineral ainda provoca grandes impactos socioambientais. O processo de extração mineral em minas abertas ou fechadas necessita inevitavelmente devastar grandes hectares de vegetação. ( p. 108 e 109, grifo nosso)

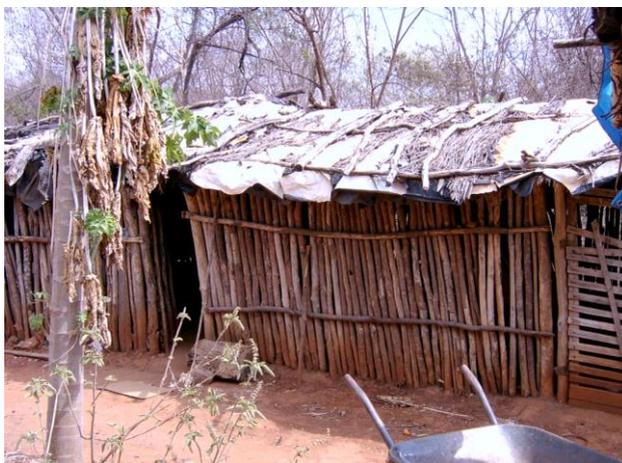
A remoção da vegetação é o primeiro passo na exploração mineral. Ela é seguida por outras atividades inerentes à atividade como a remoção do solo, dos animais, das pessoas, além da perfuração e da contaminação do lençol freático, da mudança do leito dos rios e córregos, da poluição do ar por particulados e poeira, estação de beneficiamento e lavagem do minério, aumento do tráfego de automóveis, caminhões e pessoas e construção de barragens de rejeitos. Por mais que as empresas falem em revegetação, sequenciamento verde e outras atividades de recuperação, estas áreas jamais voltarão a ser como antes, porque o ecossistema foi destruído e o equilíbrio foi quebrado.

Outro ponto pouco discutido pelos documentos oficiais – o Novo Marco Regulatório sequer menciona, e o Plano Nacional de Mineração apenas fala da regularização – diz respeito aos garimpos. Estes, considerando apenas os legais, são responsáveis por cerca de 10% do ouro e 47% dos diamantes extraídos no país. Na Amazônia, a história do garimpo está relacionada aos conflitos com índios e fazendeiros, além das condições degradantes de trabalho e do uso intenso de mercúrio, altamente poluidor das águas.

No Norte de Minas Gerais os garimpos são responsáveis por grande exploração de pedras semipreciosas ou gemas, como águas marinhas, rubelitas, turmalinas e ametistas. Esta exploração é feita sazonalmente em túneis ou em minas a céu aberto onde também são explorados o feldspato ou o caulim.

As condições de trabalho são péssimas (Figuras 12a e 12b), visto que a moradias se restringem a barracos de varas e lonas e não existe nenhuma garantia de sucesso no —empreendimento”.

Figuras 12a e 12b: Condições de moradia dos garimpeiros nos arredores de Lage Velha (Salinas/MG)



Autor: Jânio Ferreira dos Santos – 2005

Gomes (2013) expressa o sentimento dos movimentos sociais brasileiros em relação ao Novo Código:

Um novo código de minas até faz sentido se pensamos no forte conteúdo autoritário que o atual ostenta e na ínfima participação estatal e social nos resultados socioeconômicos da atividade mineira. No entanto, a proposta apresentada está despida de teor que abrigue e reconheça os modos de fazer, viver e criar e direitos dos povos do campo, das águas e das florestas frente à apropriação privada dos bens minerais que afeta e repele drasticamente as suas atividades produtivas.

Com certo ar de novidade, e com a aparente tentativa de maior regulação estatal sobre o setor, o sentido político que orienta as alterações na legislação minerária em nada altera o cenário de privatização dos bens minerais e dos seus dividendos [...]. Se cumpridas as promessas da lei de evitar a ociosidade da atividade mineral, dois processos já em curso serão ampliados: a degradação ambiental e a concentração fundiária, face à perda de áreas de territórios tradicionais e da reforma agrária. (p. 8 e 9)

Objetivando substituir um decreto de quase 50 anos, publicado no período da ditadura, o Novo Código não é —bem-visto” por alguns setores políticos, por movimentos sociais e ambientais, e tampouco pelos índios e atingidos de todo o país, porque traz em seu bojo apenas a visão do Estado, que vê na exploração dos recursos naturais o motor para o desenvolvimento do país e das empresas que querem auferir lucros cada vez maiores; excluindo os povos que habitam os territórios e retirando deles a sua sobrevivência. Para o Deputado Federal Padre João<sup>23</sup>, este Novo Código, se votado como está proposto, —erá um retrocesso porque coloca as atividades minerárias com prioridade absoluta em detrimento de todas as outras atividades”.

Os minérios são realmente necessários à produção de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, carros, enfim, sua utilização gera cada vez mais conforto. Porém, a exploração dos recursos naturais esgota bens necessários à vida como a água, o ar, a vegetação e o solo. Então é preciso que a legislação tenha como objetivo maior a preservação da vida, e não simplesmente do conforto. —Minério não se

---

<sup>23</sup> Deputado Federal pelo PT, integrante da Comissão de Mineração, em entrevista concedida em agosto/14

come e não se bebe<sup>24</sup>”. Então não é prioridade, não pode ser atividade fim, mas atividade meio para que se alcance melhoria da qualidade de vida para todos. Para isso é fundamental a participação —“de todos” na criação da legislação e não apenas de um grupo, cujas preocupações estão voltadas exclusivamente para o seu imediato desenvolvimento econômico.

O depoimento abaixo revela, não só para os representantes dos atingidos, mas para todos, o que deve estar em jogo na criação de uma nova legislação mineral para o país e também nos Grandes Projetos de Investimento ou de —“Desenvolvimento”.

Eu acho assim que esses modelos de desenvolvimento que é colocado que são todos baseados na exploração dos recursos naturais eu acho que tem que começar fazer uma reflexão do que realmente a gente necessita prá viver, porque necessidade ela já...o nome já fala, necessita, precisa daquilo para viver. Ou vontade, vontade não tem limite, então quando cê[sic] tem vontade de possuir muita coisa, você vai naquilo que de repente não é tão necessário para a vida. Eu acho que a primeira pergunta que tem que fazer quando vai desenvolver é o que é necessário para a vida. Para essa geração que está aqui hoje e para as futuras. Depois disso a gente pode pensar em outras coisas que pode acontecer, mas quando você pensa no desenvolvimento baseado no agora e na vontade de ganhar dinheiro bastante, de enriquecer, de crescer, crescimento sem preocupar com as gerações futuras acho que aí não tem muito futuro. (Elmi, STR Rio Pardo de Minas, entrevista em setembro/14)

Precisa-se pensar então um outro desenvolvimento onde não somente sejam analisadas e satisfeitas —“necessidades” imediatas e de um grupo restrito. Mas de todos, ou pelo menos de um maior número possível de pessoas. Para isso, a atuação do Estado também se faz necessária, mesmo que atuando de forma ambígua e até conflituosa entre alguns dos órgãos que o compõe.

---

<sup>24</sup> Expressão utilizada em cartilha de conscientização elaborada e distribuída pela CPT



### 3 OS MOVIMENTOS SOCIAIS

#### 3.1 Os conflitos como geradores de movimentos sociais

Melucci (2001) e Diani (2010) afirmam que os movimentos sociais nascem de necessidades reais que geram solidariedade na luta contra um ou mais adversários, na busca pela melhoria ou conquista de algo que lhes é importante. Assim, os movimentos sociais surgem quando sujeitos são transformados em atores sociais, quando necessidades são transformadas em demandas e estas em protestos, ações e práticas políticas, além da proposição e utopias de mudança, que precedem e sobrevivem a coalizões e campanhas específicas. Sendo assim, movimento social é sempre a expressão de conflitos internos e externos. Externos no sentido de que sempre existe algo pelo qual se luta e contra quem se luta, e internos porque precisa conviver e respeitar as diferenças, pois não é uma representação ou representatividade dos seus integrantes, mas uma solidariedade entre os diferentes na luta pelo bem comum, formando uma identidade coletiva (MELUCCI, 2001).

Segundo Melucci (2001), —um movimento social não é a resposta a uma crise, mas a expressão de um conflito”, sendo, portanto, —uma ação coletiva cuja orientação comporta solidariedade, manifesta um conflito e implica a ruptura dos limites de compatibilidade do sistema ao qual a ação se refere”. Afirmar ainda que estes são sempre resultado de ações coletivas:

Quando se fala de um movimento social, refere-se, geralmente, a um fenômeno coletivo que se apresenta com uma certa unidade externa, mas que no seu interior, contém significados, formas de ação, modos de ação, modos de organização muito diferenciados e que, frequentemente, investe uma parte importante das suas categorias para manter unidas as diferenças. Assim, tende-se muitas vezes a representar os movimentos como personagens, com uma estrutura definida e homogênea, enquanto, em grande parte dos casos, trata-se de fenômenos heterogêneos e fragmentados que devem destinar muitos dos seus recursos para gerir a complexidade e a diferenciação que os constitui” (MELUCCI, 2001, p. 29)

Tarrow (2009) ainda afirma que o confronto nasce ou surge como reação a mudanças nas estruturas de oportunidades e restrições políticas, quando os participantes reagem a diferentes incentivos. Para este, o movimento social não existe sem o conflito: —Quando suas ações se baseiam em densas redes sociais e estruturas conectivas e recorrem a quadros culturais consensuais e orientados para a ação, elas podem sustentar essas ações no conflito com opositores poderosos. Em tais casos – e apenas em tais casos – estamos diante de um movimento social”. (p. 27).

Gohn (2012) salienta ainda que:

—Um movimento social é sempre expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. Usualmente ele tem os seguintes elementos constituintes: demandas que configuram sua identidade, adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias – que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações – práticas comunicativas diversas que vão da oralidade direta aos modernos recursos tecnológicos, projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações. (p. 14)

A extração é invasiva desde a fase de licenciamento, pois para a coleta de dados geológicos, hidrológicos, da fauna e da flora se faz necessário o trabalho de campo e este, desde o início já se faz com invasão de propriedades, barulho de sondas e perfuratrizes, aumento do tráfego e presença de pessoas estranhas que quebram a rotina dos moradores e lhes causa desconforto.

A partir das ações de pesquisa das mineradoras, do Estado e da reação da população a estas inquietações, instala-se —o conflito” envolvendo a mineradora Sul Americana de Metais S.A. (SAM), o Estado e os atingidos, mediados ou auxiliados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Geraizeiros, Movimento dos Sem Terra (MST), Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), entre outros que estão se articulando e fazendo nascer aquilo que os atingidos denominam simplesmente de —o movimento”.

No século XXI, faz-se necessário ampliar o conceito de movimentos sociais, relacionando-o às diversas articulações necessárias na contemporaneidade. Scherer-Warren (2006) assim o faz, relacionando movimentos sociais com as redes. —O Movimento Social, em sentido mais amplo, se constitui em torno de uma identidade ou identificação, da definição de adversários ou opositores e de um projeto ou utopia, num contínuo processo em construção e resulta das múltiplas articulações” (p.113). Também Diani e Bison (2010) veem —*processos de movimento social* como exemplos de ação coletiva com clara orientação para o conflito com relação a oponentes sociais e políticos específicos, conduzida no contexto de densas redes interorganizacionais, por atores ligados por solidariedades e identidades compartilhadas que precedem e sobrevivem a coalizões e campanhas específicas” (p. 221). Lüchmann (2011) ressalta as características dos movimentos sociais como o caráter conflituoso e contencioso, e o fato de serem mais do que simples associações, enquanto formas de organização grupal com identidades e objetivos bem formulados, e ainda que contribuem para a democracia:

Para fins desta vertente, as principais funções democráticas dos movimentos sociais estão na sua capacidade de alterar a realidade social, seja no plano cultural, seja no plano institucional, no sentido de expor e lutar contra as relações de poder e de dominação que caracterizam as diferentes esferas e espaços da vida social.[...] A principal atribuição de um movimento social é a de questionar, renomear e resignificar os entendimentos acerca de determinada realidade social, rompendo com sua (suposta) particularidade ou naturalidade.(p. 08)

Contribuem para a democracia, quando conseguem, por exemplo, ampliar a discussão e trazer para o debate público problemas ou discussões que atingem muitos e ficariam em um ambiente restrito aos empreendedores, órgãos públicos e alguns poucos que tenham algum interesse, muitas vezes escusos. Os movimentos sociais dão visibilidade aos problemas, levando as empresas e o Estado a discutirem com a população; como é o caso do processo de licenciamento dos projetos minerários, em que os movimentos sociais forçam a realização de audiências públicas e debates que, de outra forma, não —despertariam o interesse” da população e só existiram para cumprir a legislação.

### 3.2 A construção da identidade e a formação das redes

Nas sociedades contemporâneas é preciso “pensar” os movimentos sociais não de forma isolada, mas como resultado da articulação dos atores sociais com a comunidade e também com o Estado, estabelecendo “redes” que vão contribuir para o sucesso e a longevidade do movimento, bem como ampliar a participação, as relações e a aceitação do mesmo. Assim sendo, os movimentos se tornam cada vez mais integrados, mais conexos e seu estudo é inseparável do estudo das redes, assim como a atuação/participação nos mesmos requer abertura e diálogo com os outros.

Scherer-Warren(2006) enfatiza que:

—A ideia de *rede de movimento social* é, portanto, um conceito de referência que busca apreender o porvir ou o rumo das ações de movimento, transcendendo as experiências empíricas, concretas, datadas, localizadas dos sujeitos/atores coletivos. Na sociedade das redes (para usar uma terminologia de Manuel Castells), o associativismo localizado (ONGs comunitárias e associações locais) ou setorizado (ONGs feministas, ecologistas, étnicas, e outras) ou, ainda, os movimentos sociais de base locais (de moradores, sem teto, sem terra, etc.) percebem cada vez mais a necessidade de se articularem com outros grupos com a mesma identidade social ou política, a fim de ganhar visibilidade, produzir impacto na esfera pública e obter conquistas para a cidadania. Nesse processo articulatório, atribuem, portanto, legitimidade às esferas de mediação (fóruns e redes) entre os movimentos localizados e o Estado, por um lado, e buscam construir redes de movimento com relativa autonomia, por outro. (p. 113 e 114)

Em 2011, a autora retrata a articulação de alguns movimentos sociais no Brasil e os benefícios de tais articulações ainda na década de 80, a exemplo do Movimento contra as Barragens, do Movimento Indígena e do Movimento dos Seringueiros.

Segundo a mesma, as ações coletivas contra as barragens eram bem localizadas e buscavam compensações mínimas pelos danos, como ocorreu em Sobradinho e Itaipu. Em Itaparica e Tucuruí, construídas

posteriormente, as ações coletivas tiveram início antes das obras devido ao conhecimento que os atingidos já tinham em relação às outras ações. O Movimento dos Atingidos pelas Barragens do Rio Uruguai, desde a década de 80, vem se posicionando antes das obras. Estas articulações levaram ao I Encontro Nacional dos Atingidos por Barragens em Goiânia, em 1989, e posteriormente (1991), à criação do Movimento dos Atingidos por Barragens, que atua em todas as regiões do país, não só na defesa dos atingidos pelas barragens, mas em projetos de investimento onde haja desrespeito aos direitos humanos. O Movimento Indígena também se organizou contra as grandes hidrelétricas e ampliou a luta para a defesa dos seus territórios e de sua identidade cultural, articulando com povos de outros países desde 1989, quando foi realizado, em Altamira/PA, o Encontro das Nações Indígenas do Xingu. Este encontro contou com a presença de mais de 500 índios de 40 nações, com índios de outros países, ecologistas e jornalistas estrangeiros, o que chamou a atenção e gerou ações simultâneas e articuladas de solidariedade entre artistas e Organizações Não Governamentais (ONGs) de várias partes do mundo. O movimento dos Seringueiros, iniciado por Chico Mendes em 1974 é o terceiro que integra as redes internacionais e tem articulado a luta pela sobrevivência com a luta ecológica. —A morte de Chico Mendes só teve tanta repercussão graças às articulações do movimento dos seringueiros com os movimentos ecológicos nacionais e internacionais” (p.107).

Essas articulações têm se ampliado no Brasil, visto que nesta movimentação —enrede” os movimentos se comunicam, se ampliam e se fortalecem; realizam encontros, discutem e se encontram através de objetivos que se tornam comuns. Em março de 2012 o MAB realizou, em Salinas, o encontro estadual dos Atingidos pela Mineração. Evento que, segundo dados do próprio MAB, reuniu mais de 100 pessoas de 30 municípios de Minas Gerais e 03 da Bahia.

Os participantes debateram questões conjunturais da política minerária, além de possibilidades jurídicas de enfrentamento. O encontro ainda promoveu o intercâmbio entre os atingidos de diversas regiões, socializando suas lutas e conquistas [...] —O encontro possibilita que regiões que já sofrem com os impactos da mineração se articulem com regiões onde a mineração está chegando. E possibilita fortalecer e unificar as lutas entre os atingidos contra a mineração” afirmou Alexandre Gonçalves, da Comissão

Pastoral da Terra (CPT).  
(<http://www.mabnacional.org.br> – publicado em 22/05/12).

Nesta reunião, foi lançada a semente, ou foi iniciada a rede que integra diversos movimentos contra a mineração e que vem se consolidando no país inteiro por meio da formação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração (CNDTM). É pela formação de redes que os recentes movimentos de atingidos por mineração no Brasil têm buscado se articular e vêm ganhando escala.

Milanez (2013) destaca que a intensa expansão das atividades mineiro-metalúrgicas no país na última década tem feito surgir movimentos de resistência a tais projetos em diferentes territórios. Segundo ele, esses movimentos, apesar de pouco estudados, vêm ganhando escala e se intensificando no país. O autor relata o surgimento de três redes de movimentos de atingidos por mineração nos últimos anos.

A primeira tentativa de organizar uma rede nacional que englobasse esses movimentos ocorreu em 2007, proposta pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental, ao compor o Grupo de Trabalho Articulação Mineração e Siderurgia (GTAMS), tendo como alguns dos seus objetivos, segundo o próprio grupo, dar publicidade aos conflitos decorrentes da implantação ou expansão de projetos de extração e beneficiamento mineral, além de promover o fortalecimento político dos movimentos sociais envolvidos em tais conflitos. A segunda rede, criada em oposição às atividades dos agentes econômicos minerários, foi a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale (AIAV). Criada com forte interseção com o GTAMS, esta rede apresenta-se ao mesmo tempo mais restrita e mais ampla. Mais restrita no sentido de se opor a uma única empresa, no caso a Vale; e mais ampla por abrigar movimentos de diferentes países e continentes e também contar com a participação de sindicatos de trabalhadores. A terceira, e a mais recente, foi constituída em 2013, na forma do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração (CNDTM). Sua criação se deu como reação dos agentes sociais à proposta de mudança do marco regulatório da mineração no Brasil. Apesar de o CNDTM ter sido criado com foco no marco legal, ele teve como diferencial a ampliação das entidades envolvidas, uma vez que incluía, além de movimentos sociais e sindicatos, povos tradicionais e organizações não governamentais, totalizando quase 50 agentes sociais.

Ainda segundo o autor:

A opção pela constituição de redes busca responder à atuação descentralizada das grandes corporações, que passam a atuar simultaneamente em diferentes territórios. Como base dessa construção está a busca pelo aumento na agilidade da troca de informações, no fortalecimento político de organizações de bases locais e no compartilhamento de estratégias de contestação. Com certa periodicidade, essas redes promovem reuniões entre diferentes comunidades atingidas, de forma a permitir que as experiências e estratégias de um grupo sejam aprendidas pelos demais (GTAMS, 2008; AIAV, 2010). (p. 16)

Segundo um integrante do Comitê, este se reúne duas ou três vezes no ano para discutir as questões e os problemas em todo o país e vai articulando os enfrentamentos, principalmente ao Novo Código da Mineração e pressionando as autoridades para que as reivindicações sejam ouvidas.

Por ocasião de um ano de atividades do CNDTM, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) afirma que, trazer à tona as consequências da mineração, como a violência das grandes corporações minerais sobre os territórios, os incalculáveis e impagáveis impactos sobre o meio ambiente e a saúde humana; a exploração desumana dos trabalhadores nas minas e a apropriação privada da quase totalidade das riquezas minerais que são finitas, tornando este debate público, foi um grande feito do Comitê; em forte articulação com o também recente, mas firme, Movimento dos Atingidos pela Mineração (MAM).

A formação de toda esta —~~no~~ rede” está na capacidade e na força de centenas de movimentos sociais que representam milhares de pessoas impactadas pela mineração, organizações não governamentais e academia, ao construírem consensos sobre o que querem, e principalmente, o que não querem para a política mineral no nosso país.

As redes possibilitam assim a aproximação e o diálogo de atores sociais de diferentes movimentos e em diversos níveis (local, regional, global), a transversalidade dos movimentos – sujeito plural – que sai de si e do seu local para outros lugares –. Elas ampliam as possibilidades e os espaços de luta, fortalecendo a cidadania e a democracia. (SCHERER-WARREN, 2012)

Neste processo, as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's) são fundamentais à mobilização, à divulgação da informação, à difusão de conhecimentos e ideários; busca de simpatizantes, solidariedade, formação da opinião pública e proporcionam ainda a transversalidade de direitos, ou seja, a luta de um se torna a luta de muitos, uma luta comum. Para o sucesso, essa —ampliação” requer abertura maior ao outro, às diferenças e ao pluralismo, assim como maior defesa da democracia na pluralidade. (SCHERER-WARREN, 2012)

Mas movimentos sociais não são ações —dadais, são ações construídas e fortalecidas na luta cotidiana e na disseminação de valores ou virtudes democráticas como solidariedade, cooperação, comprometimento, participação política e responsabilidade social. Tudo isso a partir de um campo e de objetivos claros: porque, como e para que se luta, elementos que serão utilizados para comprovar ou não a emergência de um movimento social no Norte de Minas Gerais.

O modelo de desenvolvimento econômico brasileiro requer a implantação de Grandes Projetos de Investimentos (GPIs), como é o caso dos projetos de mineração. Esses projetos são gestados e planejados fora do território, sem levar em conta as populações que aí vivem. Assim sendo, sua implantação gera grande impacto, transformando-se, muitas vezes ou quase sempre, em uma ameaça externa aos moradores, levando, em alguns casos, ao desenvolvimento do denominado campo das identidades (*identify fields*).

A identidade, segundo Castells (1999), —é o processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou ainda, um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, os quais prevalecem sobre outras fontes de significado”. É, portanto, resultado da construção e pode surgir de uma identidade oprimida, para —dasentido à vida”.

Scherer-Warren (2011) e Wanderley (2011) evidenciam que a consciência dos efeitos negativos, a ameaça trazida pelos grandes projetos, têm gerado identidades coletivas como a de —ângidos”. É uma identidade construída frente a uma situação de expropriação, de invasão de território e que pode se tornar bandeira ou objetivo de luta, ou seja, pode gerar uma solidariedade e compromisso com —osguais” levando a uma unidade em torno da necessidade real de lutar pelo direito à terra, à água, à cultura e à vida e contra a mineração. Na identidade e na solidariedade entre as pessoas atingidas —nascem” movimentos sociais, como observou Wanderley (2011) na Amazônia Oriental.

A partir do conflito social em questão emergiram e emergem os movimentos sociais em áreas de mineração. Os —atingidos por mineração”, ou em conflito com as mineradoras, são sujeitos sociais que se mobilizam e/ou se formam a partir dos conflitos deflagrados na relação de poder contraditória e dialética com a empresa. ( p. 10)

Esta consciência e este sentimento de ser invadido em seu direito, em sua casa, seu lugar, por pessoas estranhas que não respondem aos questionamentos, apenas entram, furam, fotografam e levam material para pesquisa, tem gerado uma solidariedade entre os atingidos direta ou indiretamente. Desta solidariedade é que se vê nascer a identidade de atingido pela mineração no Norte de Minas, mesmo ainda na fase de licenciamento prévio do projeto Vale do Rio Pardo.

### 3.3 Teorias de aporte aos movimentos sociais

No campo teórico, vários estudiosos se debruçaram e debruçam sobre o amplo e complexo universo dos movimentos sociais e, dentre tantas teorias, trataremos da Teoria da Mobilização de Recursos (TMR), da Teoria do Processo Político (TPP) que gera o conceito de Estruturas de Oportunidades Políticas (EOP) e de *frames*, e da Teoria dos Novos Movimentos Sociais (NMS), essencial na definição do campo das identidades e das redes.

A TMR surgiu nos Estados Unidos através do estudo de movimentos por direitos civis, para analisar os movimentos sociais da década de 1960, e por isso reflete suas condições de dinâmica e organização, tendo como sustentação a teoria das escolhas racionais. A base principal é a de que os movimentos sociais são abordados como grupos de interesse e são vistos, organizados e analisados sob a ótica de uma instituição (empresa). Segundo Alonso (2009) —A TMR, portanto, avalia os movimentos sociais, igualando-os a um fenômeno social como outro qualquer, dotado das mesmas características que os partidos políticos, por exemplo. A explicação privilegia a racionalidade e a organização e nega relevo a ideologias e valores na conformação das mobilizações coletivas.” (p. 53).

Gohn (2012) afirma que nesta linha, os movimentos sociais estruturam o seu cotidiano segundo os recursos econômicos, humanos e

de comunicação que possuem, competindo entre si por tais fontes e recursos e que estes surgiriam quando estes recursos fossem favoráveis, organizando-se em função da disponibilidade ou do estoque destes recursos e seriam geridos, coordenados e analisados como uma empresa. Para a mobilização, utilizariam as escolas, as igrejas, os sindicatos e as associações como instrumentos.

A partir das críticas à TMR, delinea-se a Teoria dos Processos Políticos (TPP). Segundo Alonso (2009) —Filly, o grande nome dessa linha, construiu uma sociologia política histórica, que combina tradições e cuja ambição é identificar os mecanismos que organizam os macroprocessos políticos no Ocidente, por meio da comparação entre casos” (p. 54).

A TPP passou ao desenvolvimento do processo político, reativou o campo da cultura e a interpretação das ações coletivas; a linguagem, as ideias, os símbolos, as ideologias tudo passou a ser componente dos conflitos e a ter significado nas ações coletivas. Ampliou-se também o leque dos conflitos estudados; bem como os fatores que geram os conflitos. (ALONSO, 2009; GOHN 2012).

Gohn (2012) assim descreveu:

A Teoria da Mobilização Política reintroduziu a psicologia social como instrumento para a compreensão dos comportamentos coletivos dos grupos sociais. Três elementos foram trabalhados: a reconceituação da figura do ator; as microrrelações sociais face a face; e a busca de especificação para os elementos gerados dentro de uma cultura sociopolítica, com determinados significados. Os descontentamentos, os valores e as ideologias foram resgatados por intermédio de um olhar que busca entender a identidade coletiva dos grupos e a interação com sua cultura. Ou seja, a MP aproximou-se das teorias europeias denominadas —Novos Movimentos Sociais”. Cohen e Arato (1992) já haviam afirmado que os dois *approachs* — MP e NMS — não eram necessariamente incompatíveis, porque, em parte, ambos contam com características-chave da sociedade civil. (p. 73)

Esta teoria tem por base três conceitos chave: estruturas de mobilização, *frames* e oportunidades políticas.

As estruturas mobilizadoras constituem a base de apoio, que dão suporte aos movimentos sociais como as igrejas, as associações entre outros. Neste sentido, Lüchmann (2011) diz que: “O associativismo pode ser considerado um dos principais recursos da ação movimentalista, embora não se confunda com ela, na medida em que as associações formam uma importante base daquilo que a literatura dos movimentos sociais conceitua como estruturas mobilizadoras” (p.125).

Das estruturas mobilizadoras atuantes no Brasil hoje, a Igreja Católica tem grande destaque, em função de sua história e da atuação em todo o país. Isso se dá porque a Igreja conta com mecanismos que nenhuma outra organização possui: a credibilidade junto às comunidades, sua capilaridade, ou seja, a presença em todo o país - desde os grandes centros urbanos até os mais distantes rincões - e sua estrutura organizacional das dioceses e paróquias, dos padres, das freiras e dos leigos através das Pastorais.

Como analisado no estudo de Doimo (1995), essa participação social da Igreja teve início com o Concílio Vaticano II, que deu abertura e respaldo à participação política da Igreja Católica no Brasil e na América Latina, uma vez que no seio das transformações trazidas, estava a visão do povo não mais como clientes ou fregueses, mas como “povo de Deus” que deveria participar da construção “do reino” através da participação na liturgia e também na construção da dignidade humana.

As Conferências de Medellín (1968), e de Puebla (1978) e encíclicas<sup>25</sup> como *Mater Magister* (1960) e *Popularum Progressio* (1966) trazem para o centro da Igreja os problemas latino americanos como marginalidade, alienação, pobreza, dependência, industrialização, urbanização que sensibilizam Roma. “Através deles, o clamor pela “autonomia” da sociedade contra o totalitarismo e o liberalismo desenfreado é seguido da valorização do papel de organizações profissionais e culturais e do apelo à ajuda internacional como meio de constituição do “povo como sujeito” e da criação das Constituições de Justiça e Paz.” (DOIMO, 1995:81)

Sader (1988) afirma que “Quando uma instituição como a Igreja sacramentou os sentimentos populares, a vontade de mudança encontrou um lugar e um modo de ser proclamada”. Segundo Boff, citado por Sader, “A Igreja passa de uma atitude de caridade para uma atitude de libertação”. Aqui vista como libertação do egoísmo, da alienação, da

---

<sup>25</sup> Documento pontifício dirigido aos bispos e por meio deles a todos os fiéis.

miséria e das injustiças; em suma, dos pecados pessoais e sociais. Assim, foi possível transformar sujeitos de fé na luta terrena pela justiça social, visão importante para constituir o povo como sujeito de sua história. A resposta de um agente da pastoral da Terra, quando questionado sobre os motivos que o levam ou levam a pastoral a auxiliar os atingidos confirma isso:

—[...] um conceito de vida que a gente tem, na construção do reino, a gente quer construir o reino é aqui né, não é morrer para depois ir pro céu não, nós queremos construir o céu já em vida, uma vida mais digna, mais igual, mais social. Então, já por um fundamento cristão ou ideológico, a gente acha que dá certo”. (Paulo, CPT MOC, outubro/14)

Segundo Burity (2006) essas experiências de engajamento social e político de instituições e grupos religiosos foram fundamentais para a redefinição das relações entre religião e sociedade/política e adquiriram grande visibilidade nos anos de 1970 e fins dos anos de 1980: a igreja popular, as comunidades de base e os movimentos de bairro, a teologia da libertação, o movimento ecumênico de origem protestante em alguns estados e o movimento de direitos humanos constituem um legado da igreja católica que se tornou a principal moldura organizativa dos movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980.

Sader (1988) coloca a Igreja como uma matriz discursiva<sup>26</sup>, que se beneficia do reconhecimento imediato conferido ou estabelecido através da religiosidade popular. O autor reproduz um fragmento de um folheto da década de 1970 que retrata o espírito da Teologia da Libertação: —Certamente não basta refletir, ver mais claro ou mesmo falar. É necessário agir. Esta é a hora da ação. De ação inteligente e firme. Por isso assumimos contigo, Cristo, o compromisso de seguir o exemplo, de quem, com coragem, começou o caminho da libertação” (pág. 146).

---

<sup>26</sup> As matrizes discursivas devem ser, pois, entendidas como modos de abordagem da realidade, que implicam diversas atribuições de significado. Implicam também, em decorrência, o uso de determinadas categorias de nomeação e interpretações (das situações, dos temas, dos atores) como na referência a determinados valores e objetivos. (Sader, 1988:143)

Assim, o trabalho das CEBs e da Igreja era pautado no método Ver, Julgar e Agir – ver a realidade em que se encontrava, julgá-la à luz do evangelho e dos princípios e dogmas católicos; e agir, o que e como as pessoas podem fazer para mudá-la.

Scherer-Warren (2011) considera a Teoria da Libertação uma utopia interessante para a sociedade quando afirma que “trata-se de um encaminhamento de uma nova visão para o papel da Igreja, da prática cristã”, sendo esta construída em torno de alguns princípios básicos.

O primeiro deles diz respeito à própria Igreja ao seguir as recomendações do Concílio Vaticano II, que foram reforçadas nas Conferências de Medellín (1968) e Puebla (1979). Valoriza-se o compromisso com a realidade histórica em que a Igreja exerce sua missão. No caso latino americano, realidade de opressão, miséria e não cidadania. Aqui, o social é o ponto de partida e não o religioso. A meta desta teologia vem a ser a busca de mecanismos que possibilitem a libertação destas variadas formas de opressão.

O segundo deve-se à presença de jovens teólogos em Universidades europeias que fizeram uso das Ciências Sociais para criar uma teologia adequada às necessidades do povo latino americano, em que o homem deve ser sujeito de seu destino pessoal e de sua história. É neste processo que o cristão, através do seu engajamento nos movimentos sociais, reconstrói sua dignidade humana, solapada em sua vivência marginalizada.

O terceiro diz respeito à infraestrutura pastoral latino americana. A escassez de padres, principalmente para servir às paróquias mais distantes exigia uma solução alternativa. Esta solução veio da própria Igreja por meio de organizações de base anteriores que preparavam os leigos para ajudarem na evangelização e no trabalho pastoral, o que inspirou as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e sustentaram a Teologia da Libertação em todo o país. A Igreja transformou uma fragilidade em potencialidade.

Portanto, o princípio orientador básico, ou seja, a utopia da teologia da libertação, é de, através de sua opção preferencial pelos pobres e engajamento nas lutas contra as variadas formas de opressão, desencadear um processo histórico de libertação dos povos latino-americanos [...] A libertação histórica, através dos movimentos sociais, é a condição necessária para que os povos oprimidos da América Latina caminhem em direção de uma libertação integral. Ou seja,

concebe-se a libertação integral (ou libertação cristã) como resultante da superação das servidões temporais e das injustiças sociais (libertação econômica, social, política, cultural, etc.) relacionada com a salvação (libertação do pecado). Libertação é, pois, a salvação que se dá na história. (SCHERER-WARREN, 2011 p.33)

Doimo (1995) afirma que a capacidade institucional, material e simbólica desta robusta instituição que é a Igreja Católica foi fundamental para a recuperação da capacidade ativa do povo e que esta mesma Igreja continuou a abrigar ao longo dos anos 80; —o veio mais profundo da memória viva” do movimento popular, porque a comunidade é o local onde a pessoa se reconhece como sujeito capaz de participar e construir sua história. Para esta autora a Igreja foi tão importante para o sucesso dos movimentos sociais e a luta pela redemocratização do país que ela assim expressou:

Quando, pela primeira vez, fui a campo interagir com os movimentos sociais, momento em que o parâmetro explicativo da academia era a teoria das contradições urbanas, eu não tinha a menor intenção de mexer —em coisas da Igreja”. No entanto, lá estava ela, através de sua pastoral de periferia e seus —gentes” organizando comissões de moradores nos bairros. Tratava-se de um movimento pela melhoria do transporte coletivo em Vila Velha (ES), ainda nos idos de 1979, no qual foram envolvidas pelo menos 26 comissões de bairro sobrepostas às CEB’s. Ao mesmo tempo eu acompanhava um movimento de oposição sindical dos trabalhadores da construção civil de Vitória (ES), e lá também estava ela através da Pastoral Operária e da FASE. Depois, fui fazer o registro de um rico processo organizativo numa área de —invasão” de manguezais, e não houve como desconhecer a força dos braços da Igreja através das CEB’s e da Comissão de Direito à Moradia da Arquidiocese de Vitória. Mais adiante, já em 1983/1984, ao estudar o Movimento de Luta Contra o Desemprego, concluí que este não teria existido enquanto tal sem a mediação da Igreja, posto que, além de os diversos grupos manterem entre si uma relação de

mútua realimentação, as questões que em princípio deveriam ser só do movimento eram transpostas e equacionadas no interior das instâncias decisórias da Igreja. Ao falarmos, pois, em Igreja popular, não podemos jamais desconsiderar o fato de que ela sempre esteve ancorada na institucionalidade da Igreja. (p.140 e 141)

Mais adiante, relata ainda:

Assim não podemos nos contentar como o modo sempre ligeiro com que a presença da Igreja é tratada pela literatura específica sobre os movimentos sociais, como se fosse mero —gente externo”, —mediador” ou —articulador social”. Mesmo porque ela não foi simplesmente a —ba mãe” que emprestou seu teto e deu generosa proteção em tempos autoritários: sua ação foi persistente e sensivelmente redobrada durante o período de liberalização do sistema político, somente declinando gradualmente, junto com a curva do ciclo reivindicativo, a partir da segunda metade da década de 80. (p. 149)

Atualmente, a Teologia da Libertação não é mais a principal bandeira da Igreja Católica, nem sua ala progressista comanda a alta cúpula desta. Porém, o legado deixado pela Teologia da Libertação continua presente nas Pastorais Sociais como Comissão Pastoral da Terra, Pastoral Carcerária, Pastoral da Criança, Pastoral da Pessoa Idosa e Cáritas Diocesana, entre outras e nos cantos de animação dos encontros e reuniões de movimentos sociais em todo o país.

Mesmo não sendo mais a grande bandeira da Igreja Católica, esta não desapareceu, até mesmo porque, como evidencia Sader (1988), tem raízes mais fundas na cultura popular, apoia-se numa organização bem implantada e se beneficia de um reconhecimento imediato estabelecido através da religiosidade popular, da credibilidade e do respaldo que a Igreja tem.

O depoimento abaixo demonstra como esta relação atingidos/Igreja se materializa na região em estudo.

Então, o início, sempre por ser uma Pastoral, ela tem essa facilidade desse contato primeiro já num

grupo organizado, de comunidade, de culto, ou mesmo que não tenha, a partir do momento que você chega e se apresenta enquanto Pastoral; você já carrega essa coisa mais da credibilidade, vai falar de Deus, vai falar da reza né... **e lógico, nós acreditamos numa igreja que reza, mas que faça também as coisas concretas, que liga fé e vida. Trabalhamos não é hoje tanto falando da Teologia da Libertação, mas carrega um pouco dessa Teologia da Libertação, que é as comunidades não é só celebrar; mas é celebrar a vida, celebrar a luta, celebrar a sua libertação da escravidão que parte das reflorestadoras, das barragens e da mineração.** Esta é a facilidade que a Pastoral tem mais que os sindicatos, do que mais uma ONG, enfim. Aí depois que a gente passa, aí vem outros [...] (Alvimar, CPT Moc em outubro/14; grifo nosso)

Esta participação não é mais exclusiva da Igreja Católica, ela se estende também a outras igrejas, visto que não vivemos mais em —um país católico<sup>27</sup>. Segundo membros da CPT de Montes Claros todas as pessoas que são atingidas são bem vindas às reuniões, independente da religião ou da fé que professam.

Em dezembro de 2014, foi realizado em Brasília o Encontro latino americano sobre “Igreja e Mineração, uma opção em defesa de comunidades e territórios”, cujo objetivo foi debater os impactos territoriais e ambientais provocados pela mineração. O encontro reuniu mais de 90 pessoas das igrejas cristãs e da sociedade civil que enfrentam no dia-a-dia, conflitos provocados pelas empresas de mineração em todo continente latino americano<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> Segundo o IBGE, o número de católicos no Brasil vem diminuindo. Passou de 83% em 1991, para 64,6% em 2010. Clara Mafra, apud Teixeira(2013), sinaliza que o catolicismo deixou de ser “a única alternativa de religião” dos brasileiros, embora permaneça como uma importante referência no país.

<sup>28</sup> A mediação da Igreja na reação popular ao Projeto Vale do Rio Pardo será estudado no tópico a seguir.

Além da igreja católica, o MAB também é um importante mediador social para os atingidos pela mineração no Norte de Minas Gerais, já que dele dependem não só o apoio, os conhecimentos e experiências adquiridas - uma vez que o MAB nasceu na década de 80 e já está estruturado em todo o país - mas também a utilização do conceito de atingido.

Por atingidos (as) utiliza-se o conceito mencionado por Vainer (2003) para designar os atingidos pelas barragens, visto que a literatura sobre os atingidos pela mineração no Brasil ainda é incipiente. Neste sentido, o autor lembra que este é um conceito em construção e em disputa, uma vez que extrapola os limites técnicos e econômicos, e que o reconhecimento dos impactos se dá de forma diferente pelo Estado, pelas empresas e pelos moradores. Ao abordar a discussão acerca do conceito de atingido, é necessário compreender que se está discutindo acerca do reconhecimento e legitimação de direitos, e que a conquista de alguns direitos que hoje nos parecem naturais são o resultado de uma longa e conturbada trajetória de lutas, confrontos e conflitos.

Conceito em disputa, a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isto explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa. [...] Assim, ao abordar a discussão acerca do conceito de *atingido* é necessário compreender que se está discutindo acerca do reconhecimento e legitimação de direitos. Não surpreende, pois, que neste campo, como em tantos outros, o reconhecimento de direitos daqueles segmentos social e economicamente dominados apareça como resultado de uma longa e conturbada trajetória de lutas, confrontos, conflitos. (VAINER, 2003 p.1 e 2).

Vainer (2003) analisa o conceito de atingido a partir de três concepções distintas. Segundo o autor, na concepção territorial

patrimonialista, o atingido é o proprietário. A ação do empreendedor (seja público ou privado), neste caso, é determinada para aquisição do domínio, isto é, da propriedade da área que será afetada ou inundada. Nesta concepção, que prevaleceu no Brasil até a década de 80, eram reconhecidos apenas os direitos dos proprietários de terra. Os posseiros, meeiros, agregados e outros trabalhadores —não existiam” e por isso não tinham direito algum. Deveriam simplesmente desocupar a área para o empreendimento.

Na maioria dos casos não se reconhecia a existência de qualquer impacto social ou ambiental. E o único problema era, por assim dizer, um problema patrimonial fundiário. O tratamento era o de negociação dos valores da desapropriação. Embora durante muito tempo o termo não fosse utilizado, é evidente que esta abordagem apenas reconhecia como atingidos os proprietários de terras.[...] Em poucas palavras, nesta concepção, não há propriamente impactos, nem *atingidos*, e menos ainda qualquer coisa que possa ser entendida como direitos dos *atingidos*; o que há é o direito de desapropriação por *utilidade pública* exercido pelo empreendedor, cujo departamento de patrimônio imobiliário negociará com os proprietários o valor justo de suas propriedades. Em face deste direito do empreendedor, o único outro direito reconhecido é o direito de propriedade e, nesse caso, um direito de propriedade restringido pela —utilidade pública” que lhe antepõe. (VAINER, 2003, p. 2 e 3 - grifos do autor)

Assim, o território se resume à área a ser inundada e a população atingida são os proprietários fundiários desta área. Nesta concepção, as pessoas constituem —obstáculos” ao desenvolvimento. Esta situação foi comprovada na construção da Barragem do Rio Salinas no final da década de 1980, quando apenas os proprietários foram indenizados e somente por meio de muita luta e paralisação das obras é que os posseiros, meeiros e agregados foram reassentados em uma Vila na cidade de Salinas com o mesmo nome da região onde residiam, Sobradinho.

Apesar da luta dos atingidos e dos movimentos sociais contra esta concepção, ela ainda está presente em muitos empreendimentos em nosso país.

A segunda concepção é a hídrica, a concepção para qual o atingido é somente o inundado ou alagado, proprietário ou não da área a ser coberta pelas águas.

Mesmo quando reconhece os não proprietários – isto é, os ocupantes, posseiros, meeiros, etc. - esta perspectiva tende a circunscrever espacialmente os efeitos do empreendimento estritamente à área a ser inundada. Neste caso, *atingido* passa a ser entendido como inundado e, por decorrência, como *deslocado compulsório* – ou, como é corrente na linguagem do Banco Mundial, *reassentado involuntário*. A concepção hídrica foi fortalecida pela legislação referente a compensações financeiras, uma vez que esta considera que os municípios a serem compensados são aqueles que têm parte de seus territórios inundados. (VAINER, 2003, p. 3 e 4 – grifos do autor).

Esta concepção é apenas uma reformulação da concepção anterior, pois ignora os impactos sociais do empreendimento e daqueles que são afetados, mesmo não sendo inundados. Ignora se que a construção de grandes projetos de investimentos como as barragens e a extração mineral separam famílias e vizinhos; destroem espaços de encontro e de representação social e religiosa (igrejas, escolas, campos de várzea, rios, cemitérios, etc). Ela analisa somente os recursos com valorização monetária e ignora os valores e os impactos sociais, não passíveis de valoração econômica.

A luta daqueles que de algum modo se sentiram atingidos pela construção das barragens em todas as regiões brasileiras, e em vários lugares do mundo, levou a uma revisão e ampliação do conceito de atingido.

Segundo Vainer (2003), A Comissão Mundial de Barragens (CMB), adota um conceito mais amplo de atingido e de deslocados ou

de deslocamento, sendo este o conceito utilizado pela *International Financial Corporation*<sup>29</sup> (IFC).

Deslocamento é definido aqui englobando tanto o \_deslocamento físico\_ quanto o \_deslocamento dos modos de vida\_. Em um sentido estrito, deslocamento resulta do deslocamento físico de pessoas que vivem na área do reservatório ou do projeto. Isso ocorre não apenas pelo enchimento do reservatório, mas também pela instalação de outras obras de infra-estrutura do projeto. Contudo, o alagamento de terras e a alteração do ecossistema dos rios – seja a jusante ou a montante da barragem – também afeta os recursos disponíveis nessas áreas – assim como atividades produtivas. No caso de comunidades dependentes da terra e de recursos naturais, isso freqüentemente resulta na perda de acesso aos meios tradicionais de vida, incluindo a agricultura, a pesca, a pecuária, extração vegetal, para falar de alguns. Isso provoca não apenas rupturas na economia local como efetivamente desloca as populações – em um sentido mais amplo – do acesso a recursos naturais e ambientais essenciais ao seu modo de vida. Essa forma de deslocamento priva as pessoas de seus meios de produção e as desloca de seus modos de vida. Assim, o termo atingido, refere-se às populações que enfrentam um ou outro tipo de deslocamento (WORLD COMMISSION ON DAMS, 2000, p. 102 – apud, Vainer (2003) p. 8)

Esta concepção é mais ampla, por incorporar ao conceito de atingido aqueles que sofrem os impactos sociais e econômicos do empreendimento, sem estar dentro da Área Diretamente Afetada (ADA) pelo mesmo. A ELETROBRÁS adota esta definição e em seus planos de expansão orienta que as empresas, através do EIA/RIMA, devem contemplar todos aqueles que forem afetados pelo empreendimento. A crítica que se faz é: quem são todos os afetados? De que maneira eles

---

<sup>29</sup> Órgão do Banco Mundial que tem como finalidade financiar investimentos privados em países em desenvolvimento.

são afetados? E principalmente, como eles serão recompensados ou indenizados?

Para Vainer (2003), a concepção da CMB e da ELETROBRÁS sinalizam conquistas significativas para os atingidos; apesar disso, reconhece que na prática, ainda prevalece a concepção de que atingido é apenas o inundado ou alagado. Esta posição não é compartilhada por Silva (2012), que afirma: —as concepções abordadas pelo autor vão na verdade atender aos interesses dos atores hegemônicos da relação de conflito que se estabelece nos Grandes Projetos de Investimento e que é preciso superá-las”.

Ambos, porém reconhecem que onde os movimentos dos atingidos foram ou são mais atuantes, a situação destes é um pouco melhor porque a concretização das propostas mitigadoras e o acompanhamento pós reassentamento ou pós deslocamento são sempre muito morosos, quando não são descumpridos parcial ou totalmente.

Derroso e Ichikawa (2013) retrataram a atuação da Comissão Regional dos Atingidos por Barragens do Rio Iguazu (Crabi) nas negociações e reassentamento das famílias atingidas pela construção da Usina de Salto Caxias no Paraná.

Percebemos, ao longo da pesquisa empreendida, que o senso de luta coletiva fomentado pela criação e mobilização da Crabi permeou os processos de reconstrução da vida dos sujeitos deslocados pela Usina, e a efetiva participação deles fez com que fossem conquistadas melhores condições de enfrentamento dessa difícil situação. Ou seja, os movimentos sociais, com sua ação coletiva, ajudaram no reforço de uma identidade social, em que os sujeitos envolvidos passaram a partilhar de uma identidade coletiva. A Crabi marcou a história dos sujeitos e trabalhou em prol do bem coletivo, por meio de suas ideologias e valores compartilhados pelos sujeitos, e acabou conseguindo que as negociações tivessem um resultado positivo para os ribeirinhos deslocados, tanto em termos políticos quanto econômicos. (p. 151)

É preciso aprofundar as discussões e propor soluções que minimizem os impactos dos Grandes Projetos de Investimentos em que os direitos humanos sejam respeitados e os atingidos sejam percebidos

como parte diretamente interessada que deve participar do processo desde o início, visto que a desestruturação dos modos de vida constitui impactos imensuráveis. Então os movimentos sociais se transformam em mediadores para dar voz, e se não podem contrapor os GPIs, no mínimo buscam que os atingidos sejam vistos como pessoas de direito.

Neste processo de luta pelo reconhecimento e que também implica em uma conceituação mais próxima da realidade por meio de parâmetros de avaliação de quem seja o atingido, algumas vitórias têm sido alcançadas.

Em outubro de 2010, a Presidência da República publicou o Decreto 7.342, que institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia. Por este documento, o Estado brasileiro reconhece a necessidade da construção de parâmetros e normas para que os responsáveis por hidrelétricas possam solucionar os problemas e as tensões geradas pela construção das mesmas.

Este documento, válido para empreendimentos licenciados a partir de Janeiro de 2011, em seu Art. 2º, define como atingidos:

*Art. 2º O cadastro socioeconômico previsto no art. 1º deverá contemplar os integrantes de populações sujeitos aos seguintes impactos:*

*I - perda de propriedade ou da posse de imóvel localizado no polígono do empreendimento;*

*II - perda da capacidade produtiva das terras de parcela remanescente de imóvel que faça limite com o polígono do empreendimento e por ele tenha sido parcialmente atingido;*

*III - perda de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva;*

*IV - perda de fontes de renda e trabalho das quais os atingidos dependam economicamente, em virtude da ruptura de vínculo com áreas do polígono do empreendimento;*

*V - prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento;*

*VI - inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e*

*pesqueiros localizados nas áreas do polígono do empreendimento, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações; e*

*VII - prejuízos comprovados às atividades produtivas locais a jusante e a montante do reservatório, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações.*

Esta definição significou, sem dúvida alguma, conquistas não só para os atingidos pelas barragens, mas também aos atingidos pela mineração, uma vez que agora têm um embasamento legal do que é ser atingido. Isso não garante, é claro, que todos os seus direitos serão efetivados, mas pelo menos que estão assegurados pela legislação, o que favorece a luta. Mas, outra dúvida que surge é: como avaliar de que forma cada pessoa está ou será atingida, que parâmetro usar?

Em março de 2012, foi firmado um acordo entre o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e a Secretaria Geral da Presidência da República estabelecendo metas para atender quinze pontos da pauta de reivindicação dos atingidos por barragens. Entre eles estava a construção de “*uma metodologia para a realização do diagnóstico da dívida social do Estado Brasileiro com os atingidos, objetivando subsidiar ações para sua reparação*” e também da identificação dos atingidos. O Instituto de Pesquisas Aplicadas (Ipea) foi incumbido de desenvolver o documento, com a participação do MAB. Em Novembro de 2014, foi publicada a “*Metodologia para o Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos por Barragens*”. Esta Metodologia traz, além de questionários com parâmetros diversos, a conceituação de atingido publicada no Decreto 7342/10 e acrescenta:

De modo mais amplo, o decreto avança para reconhecer como atingidos todos os indivíduos, famílias, grupos sociais e populações que sofrem modificações nas condições de vida como consequência da implantação das barragens, assim como aqueles que mantenham vínculo de dependência com a terra e/ou com o rio, deles necessitando para sua reprodução física e cultural. (IPEA, 2014. P. 16)

Como o Decreto diz respeito aos empreendimentos licenciados a partir de 2011 e a Metodologia só foi publicada recentemente, não é

possível fazer uma avaliação do impacto dos mesmos. Porém, estes podem ser considerados avanços, mesmo que ainda não se tenha uma política de direitos dos atingidos por barragens. Ao menos existe, a partir de agora, critérios balizadores da dívida social já existente e dos impactos a serem gerados.

Se o debate em torno dos atingidos pelas barragens é grande e ainda não se tem regulamentação, pergunta-se pelos direitos dos sujeitos atingidos pela atividade minerária, uma vez que esta categoria social até pouco tempo, não era reconhecida ou adotada pela literatura acadêmica e política no Brasil (WANDERLEY, 2008, 2012).

Como a organização dos movimentos dos atingidos pela mineração ou contra a mineração no Brasil são recentes, não possuem tradição; os debates acerca dos problemas enfrentados pelos mesmos e o reconhecimento destes, como categoria social ainda é um processo em construção.

Segundo Vanderley (2008), o que os grupos em conflito com as mineradoras ou com o Estado reivindicam é o reconhecimento de direitos que não constam nas definições das empresas e dos órgãos públicos.

Numa ampla definição do termo atingidos, compreendemo-lo como os indivíduos que sofreram de alguma forma os impactos e mudanças materiais e/ou simbólicas provenientes das atividades mineradoras ou dos subprojetos sobre seus territórios e/ou modos de vida. Das experiências vividas pelas mudanças sociais e físicas da mineração emergem novos atores sociais locais e externos, manifestando novos e velhos interesses, bandeiras, problemas e conflitos. Nem sempre os movimentos em áreas de mineração negam ou lutam pelo fim do projeto. Os atingidos pela mineração na Amazônia desejam ser compensados pelos impactos sofridos e, principalmente, barganham para terem atendidas suas necessidades e reivindicações históricas - terra, moradia, serviços e equipamentos coletivos, etc., tanto pela empresa e como pelo Estado. (VANDERLEY 2008, 80 e 81)

Como não existe uma definição legal de quem seja o atingido pela mineração, e os Estudos de Impactos ficam a cargo das empresas,

estas fazem tal reconhecimento de forma que isso implique os menores custos e implicações possíveis. Tal situação pode ser comprovada por Becker (2013) em Conceição do Mato Dentro/MG.

O que se percebe em todo este processo é que as negativas da empresa sobre o reconhecimento de moradores e comunidades atingidas, ou como preferem, afetados direta ou indiretamente, se atém ao processo formal e legal do licenciamento, da oficialização garantida pela inserção ou não do nome da pessoa no EIA ou em documentos gerados pelo órgão licenciado (p.144)

Esta indefinição apenas aumenta os conflitos e a insegurança dos atingidos que, de alguma forma, ficam desamparados ou desassistidos em seus direitos na luta contra as empresas mineradoras.

O conceito de —abertura de oportunidades políticas” (EOP) dá o parâmetro político aos movimentos sociais. Tarrow (2009) diz que entende oportunidades políticas como dimensões da luta política que encorajam as pessoas a se engajar no confronto político, sendo que o sucesso dos movimentos depende também de fatores externos – o momento, o opositor, as alianças - que mudam conforme as circunstâncias históricas e/ou políticas, podendo dificultar ou facilitar a luta.

Ainda segundo Tarrow (2009):

Como resultado o termo —estruturas de oportunidades políticas” não deveria ser entendido como um modelo invariável que produz, inevitavelmente, movimentos sociais, mas como um conjunto de indícios de quando surgirá um confronto político, colocando em movimento uma cadeia causal que pode levar a uma interação sustentada com autoridades e, portanto, a movimentos sociais”.[...] Entretanto, é a mudança nas oportunidades e restrições políticas que proporcionam aberturas que conduzem atores com poucos recursos a se engajar no confronto político. Se o confronto resulta ou não em movimentos sociais depende de como as pessoas agem coletivamente, de como o consenso é mobilizado em torno de reivindicações comuns e

da força e posição das estruturas de mobilização.  
(p. 39)

Em EOPs favoráveis, grupos insatisfeitos organizam-se para expressar suas reivindicações na arena pública.

No Brasil, duas atividades ou acontecimentos têm se transformado em oportunidade política para a ação dos movimentos dos atingidos pela mineração ou contra a mineração: o crescimento na exportação de minérios que na última década cresceu mais de 500% (DNPM/IBRAM, 2012); e a tramitação no Congresso Nacional do Novo Código Mineral brasileiro.

O crescimento na exportação de minérios tem levado à —expansão da fronteira mineral” com a exploração de reservas de difícil acesso ou com baixo teor, como as do Norte de Minas Gerais. Isso atinge um número maior de pessoas, mas ao mesmo tempo atrai os olhares da sociedade para a exploração dos recursos naturais finitos, de modo especial a água, recurso essencial à vida e à mineração, não somente para —atingidos”, mas para toda a humanidade.

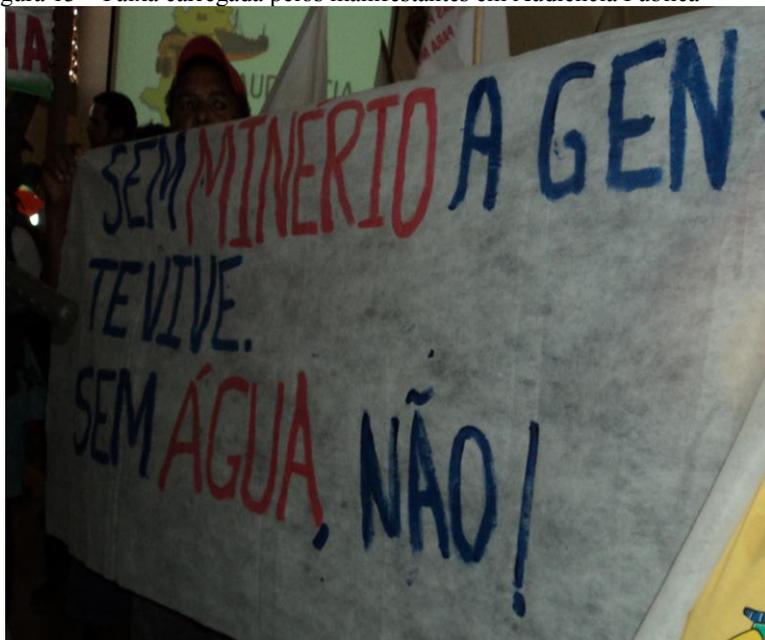
A —crise da água” tem se tornado uma oportunidade de visibilidade, de crescimento e fortalecimento dos movimentos sociais contra a mineração em todo o Brasil. Como forma de serem vistos e percebidos, diferentes grupos ou movimentos se unem para lutar contra a expansão das fronteiras da mineração, não somente defendendo —o social ou o ambiental”, mas defendendo a vida; desta e das próximas gerações. É a luta pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência, dos humanos de hoje, o que Alier (2014) denominou de —Ecologismo dos pobres”:

Até muito recentemente, a justiça ambiental como um movimento organizado permaneceu limitado ao seu país de origem [EUA], muito embora o ecologismo popular ou ecologismo dos pobres constituam denominações aplicadas a movimentos do Terceiro Mundo que lutam contra os impactos ambientais que ameaçam os pobres [...] Estes incluem movimentos de base camponesa cujos campos ou terras voltadas para pastos têm sido destruídos pela mineração ou por pedreiras; movimentos de pescadores artesanais contra os barcos de alta tecnologia ou outras formas de pesca industrial (Kurien, 1992; MCGrtah et al., 1993), que simultaneamente destroem seu

sustento e esgotam os bancos pesqueiros; e, por movimentos contrários às minas e fábricas por parte de comunidades afetadas pela contaminação do ar ou que vivem rio abaixo dessas instalações. (p. 35)

As faixas e as músicas cantadas –*Eu não aguento mais tanta humilhação... não tem água prá beber, mas tem prá mineração...*” em uma audiência pública em Grão Mogol, buscavam mostrar a todos que ali estavam que a luta era maior e era de todos, não somente daquele grupo de manifestantes e atingidos. Todas as vezes que os manifestantes faziam referência à água, os aplausos e frases de apoio ecoavam no ginásio.

Figura 13 – Faixa carregada pelos manifestantes em Audiência Pública



FONTE: a autora – Grão Mogol/15

Figura 14 – Bandeira do MAB levada pelos manifestantes em Audiência Pública



FONTE: Autora, fevereiro/2015

O deputado estadual Iran Barbosa (PMDB/MG), tem divulgado que vai elaborar um projeto para proibir o uso de água em minerodutos no Estado. Barbosa quer que as mineradoras adaptem suas estruturas para transportar minério a vácuo e que paguem pela água que utilizarem nos minerodutos durante o período de adaptação. Mas isso ainda é uma promessa.

A tramitação ou a votação do Novo Código Mineral também é uma oportunidade política para a manifestação e fortalecimento dos movimentos sociais contra a mineração, uma vez que envolve interesses de grandes grupos empresariais nacionais e internacionais e de políticos que são financiados por estes grupos. Trata-se, portanto, de um momento político mais favorável para se buscar participar e criar uma legislação que seja mais democrática do que a que está em vigor. Os movimentos sociais estão atentos a isso através do CNDTM e dos parlamentares favoráveis à causa.

Os *frames* constituem quadros ou marcos de referência estratégica da ação coletiva, que dão base para os movimentos sociais. Gohn (2012) assim os define:

—marcos referenciais significativos e estratégicos da ação coletiva”, pois se trata de quadros estruturais que dão suporte e sustentação às ações ao expressar os significados atribuídos àquelas ações coletivas por um movimento ou grupo social, e ao ser utilizados de forma estratégica para criar um conjunto de representações que expressem aqueles significados” (p. 87).

Os *frames* possuem natureza dual, pois ao mesmo tempo em que orientam os indivíduos, estes extraem deles o sentido dos eventos ocorridos e não são estáticos; pois as lutas contínuas dentro dos movimentos geram novos *frames*. Eles devem ser utilizados para demarcar a injustiça sofrida, atribuir-lhe causa ou causas, propondo soluções e fazendo a articulação com as diversas experiências, formando então uma visão coerente da(s) injustiça(s), ação fundamental para a organização de um movimento social, inclusive na definição de como lutar.

A água é também um dos *frames* que orientam os movimentos contra a mineração não só no Brasil, mas em vários países latino americanos. Através dos discursos (panfletos, frases de efeito, slogans) dos mesmos, percebe-se que a água – fonte de vida e, portanto, do social - é um —e que os liga”, orienta e fortalece a luta, independente destes movimentos estarem localizados no Brasil (Amazonas, Goiás, Bahia ou Minas Gerais), no Peru ou no Chile, formando assim uma —luta pela água”. No Norte de Minas, a questão da água é ainda mais séria e ganha mais apoio popular e político porque é uma região naturalmente carente deste valioso recurso que vem sendo reduzido pela presença da monocultura de eucalipto desde a década de 1970.

O mineroduto que a SAM pretende construir será o segundo maior do Brasil (inferior apenas ao do Projeto Minas Rio em Conceição do Mato Dentro/MG), mas o maior em utilização de água. A empresa já tem a outorga da ANA para utilização de até 6.200 m<sup>3</sup> de água por hora, da barragem de Irapé, contra 2.500m<sup>3</sup> do Projeto Minas Rio. Por ano, o projeto da SAM, usará cerca de 50 milhões de m<sup>3</sup>, o suficiente para abastecer uma cidade de cerca de 600 mil habitantes. Esse volume de água é suficiente para abastecer mais de 1/3 da população norte mineira.

Assim, a luta pela água fortalece o movimento e mostra uma consequência da mineração nem sempre explicitada, ou por muitas vezes, subestimada.

O deputado estadual Rogério Correia (PT) que encomendou um estudo de impacto socioambiental do empreendimento, afirma que —o Rio Jequitinhonha está à míngua e não comporta o projeto”. A água então tem, de certa forma, orientado a luta contra a mineração.

Outro *frame* que orienta e fortalece a luta contra o Projeto Vale do Rio Pardo é a identificação e reconhecimento legal dos atingidos como povos tradicionais —osGeraizeiros”. O reconhecimento legal e documental destes povos é um *álibi* a mais na luta contra as mineradoras, pois envolve aí o descumprimento do Tratado 169 da Organização Internacional do Trabalho, assinada pelo Brasil em 2004. Para conseguirem tal reconhecimento, eles contam com o apoio de grupo de estudos da UFMG de da UNIMONTES e esperam a publicação de um laudo antropológico do Ministério Público.

### 3. 4 Da redenção ao conflito: a reação popular

Apesar da grande importância da mineração para o Brasil, desde o período colonial, não se percebe no país grandes movimentos contra a mineração, não pelo menos, na proporção e na tradição da atividade minerária brasileira. Esses movimentos de oposição às atividades minerárias ou que questionam as atitudes e ações das mineradoras, apesar de crescentes, são mais comuns em alguns países andinos como Peru, Argentina, Equador e Chile, e ainda em outros, como Guatemala, Inglaterra, Gana, Austrália, Grécia, e Turquia.

Segundo Cesar Padilla do Observatório de Conflitos de Mineração da América Latina<sup>30</sup>, a organização tem registrados 211 conflitos em todo o sub-continente; mas este número é bem maior, pois lhes faltam ainda mais registros do Brasil, da Venezuela e do Paraguai.

O pequeno número de conflitos registrados ou observados se deve em parte porque estes ocorrem, na maioria das vezes quando o projeto já está instalado ou pelo menos já recebeu a licença prévia e os atingidos não tem conhecimento de tais ações. Também acontece porque a divulgação do projeto sempre é feita pelas autoridades como —a oportunidade para o desenvolvimento” e isso traz inicialmente uma euforia por este desenvolvimento, contabilizando os empregos a serem gerados, a circulação de pessoas, bens e mercadorias que impulsionam o

---

<sup>30</sup> Articulação composta por 40 organizações cujo objetivo é defender comunidades afetadas pela mineração.

comércio local, subestimando, ou ignorando, as consequências, como mostram as reportagens já citadas anteriormente que fazem referência à extração mineral como —atendência” do Norte pobre e seco.

As reações contrárias ao projeto só tem início quando as diferentes visões do uso e da ocupação do território começam a entrar em choque. Quando se começa a percepção de que o Estado, as mineradoras e os povos atingidos não são parceiros, são adversários que lutam por diferentes usos e ocupações do território.

No Brasil, as diferentes visões e as diferentes formas de apropriação e utilização do território pelo Estado, pelas mineradoras e pelos povos que habitam estes territórios, têm gerado uma série de conflitos. Porque como afirma Santos (2006, p.13), —o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza”.

Santos (2013) amplia esta conceituação para o espaço em uso, carregado de sentimentos e em permanente construção.

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se pois, entender que se está falando em território usado por uma dada população. (p. 96 e 97)

O território das microrregiões de Salinas e Grão Mogol, desde a década de 1970, tem se tornado palco de diferentes usos que geram disputas. Primeiro pelas monoculturas de eucalipto e pinus, depois pela construção das barragens de Salinas e da Usina Hidrelétrica de Irapé e recentemente pelas mineradoras. Os moradores da zona rural desta região, hoje, —enclausurados” nas grotas e nas veredas, sofrem com as investidas do capital e do Estado que veem neste território apenas uma fonte a mais de riquezas a ser explorada.

A territorialidade desses moradores, que como relata Santos (2008), pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro; está ameaçado pelo uso que o capital quer dar a este território.

A expansão mineral busca então apropriar-se de novos territórios e provoca nas comunidades, a desterritorialização, que Haesbart (2006) denomina como sendo a exclusão do território ou a precarização socioespacial provocada principalmente por um sistema político econômico concentrador, como é o caso do Brasil.

Numa visão mais abrangente do termo ele afirma que:

Desterritorialização, portanto, antes de significar desmaterialização, dissolução das distâncias, deslocalização de firmas ou debilitação dos controles fronteiriços, é um processo de exclusão social, ou melhor, de exclusão socioespacial.[...] Na sociedade contemporânea, com toda a sua diversidade, não resta dúvida de que o processo de —exclusão”, ou melhor, de precarização socioespacial, promovido por um sistema econômico altamente concentrador é o principal responsável pela desterritorialização. (HAESBART, 2006, p. 68)

Vanderley (2008) afirma que os grupos que têm surgido no Brasil nos últimos tempos são grupos que questionam a terra, o uso que se faz dela, as relações que nela se desenvolvem e as condições de vida que ela proporciona. Os grupos lutam contra a desterritorialização, querem permanecer no território construído que receberam de seus antepassados, onde cresceram, onde tiveram seus filhos e os viram crescer, onde desenvolveram suas referências culturais, econômicas, sociais e espaciais, enfim lutam pela defesa do seu lugar<sup>31</sup>. Além disso, a desterritorialização não é sentida somente por aqueles que serão deslocados compulsoriamente, mas também por aqueles que perderão os gerais, as veredas que serão —engolidas” não só pela cava de cerca de 27 km<sup>2</sup>, mas pelas servidões, pela construção da adutora e do mineroduto, pela construção das barragens, enfim, pela infraestrutura necessária à exploração mineral Vale do Rio Pardo que totaliza cerca de 7500 ha.

Esse sentimento de desterritorialização é evidente nas falas e nas conversas com os moradores; muitos deles com mais de 70 anos de idade, cuja propriedade vem sendo passada de pai para filho há muitas gerações.

---

<sup>31</sup> Espaço carregado de sentimentos.

Claro que as famílias têm as casinhas de enchimento, de adobe, devido as condição deles as casinhas deles também são ruins né. Mas ali naquela casinha ruim que eles têm....aquele sofrimento prá eles não é mais sofrimento, que eles já acostumou ali, com os vizinhos, já adaptou com o lugar,então eles não quer mais ser considerado só a propriedade, que vai valer pouco dinheiro, porque as vezes a casa é ruim, mas nós tamo olhando prá outro lado. O conhecimento que nós tem no lugar, nós já vivemos até aqui, nós não quer sair prá cidade grande prá enfrentar falta de emprego, moradia, muita violência também, então nós deu a testa também porque...nós queremos... se tiver que minerar, tem que negociar esta parte, que é nossa propriedade, nosso conhecimento com nossos vizinho, nossas nascentes, nós não quer que meche nas chapadas que vai prejudicar[sic] nossas nascente, então a nossa propriedade tem grande importância prá nós. (Sr. César, atingido e militante em agosto/14)

[...] e aquela possinha [aponta para o cemitério próximo] ali ó... olá é de meu marido, ele tá enterrado ali, meu sogro.... eu mudei a casa, depois que ele morreu eu tirei a casa do lugar, mas era dele...., quantos anos... que lei é essa de tirar as pessoas do seu lugar? E minha família também é grande [...] falei com eles... eu não tô aqui jogada não, eu tô veia, mas eu não tô jogada não, eu tô bem no meu lugar, eu como e trabalho..., o dia que eu não trabalho eu tô na minha casa, mas eu gosto de viver e trabalhar para viver, na minha casa [...] (D.Júlia, Lamarão em dezembro/14)

Scherer-Warren (2011) afirma que quando os povos são atacados direta ou indiretamente em seus modos de vida e não conferem legitimidade ao projeto a eles imposto é que formará a consciência política destes atores sociais e suas subsequentes formas de organização.

Esta consciência política tem feito surgir na região atingida pelo Projeto Vale do Rio Pardo a Articulação dos Atingidos pela Mineração no Norte de Minas, uma reação popular emergente que provoca a

mesma perplexidade que Sader (1988)<sup>32</sup> documentou: —~~D~~ onde ninguém esperava, pareciam emergir novos sujeitos coletivos, que criavam seu próprio espaço e requeriam novas categorias para sua inteligibilidade” (p. 36). Resultando assim da —~~v~~oragem do progresso”<sup>33</sup> baseado na exploração e exportação de recursos minerais, no caso, o minério de ferro.

O movimento contra a mineração no Norte de Minas Gerais não pode ser definido como conflito ambiental ou social, seja porque ele ainda está em formação - é um movimento nascente - ou seja porque estes conceitos também foram ampliados, em especial a partir do conceito de território no qual o social e o ambiental tornam-se interdependentes e inseparáveis.

A luta é pela vida e pelo território, pelo uso dos recursos ambientais, bem como continuidade ou a sobrevivência destes. A resposta de um diretor do STR de Rio Pardo de Minas revela a preocupação das comunidades locais com o território e a indissolubilidade entre o social e o ambiental.

A luta é primeiro pelo território porque se a comunidade não tiver controle do seu território ela vai perdendo tudo, e uma das coisas que as comunidades mais se preocupam hoje é com a questão da água, onde tem uma mina de água, um poço que ainda tem água ainda. A preocupação muito grande com a exploração do minério é afetar a questão água e para proteger a água tem que ter o território, tem que ter as terras, as terras sobre o controle da comunidade. (Elmy, diretor do STR Rio Pardo de Minas, setembro/14)

Vanderley (2008) afirma que os conflitos em áreas de mineração são frutos das relações desiguais de poder e de diferentes visões de desenvolvimento, no caso, as mineradoras, o Estado e as comunidades.

---

<sup>32</sup> Em seu trabalho de pesquisa dos movimentos sociais paulistas no Brasil na década de 70.

<sup>33</sup> Expressão usada por Sader (1988:66) ao referir se ao rápido crescimento da cidade de São Paulo: —~~v~~oragem aparece primeiro como um atributo de processos exteriores e independentes das vontades dos indivíduos. É o progresso que é vivido como um processo objetivo, com vida própria” (...).

Os conflitos ambientais da mineração são produtos das relações desiguais de poder entre os interesses capitalistas das empresas mineradoras e fundiário-territoriais dos povos rurais tradicionais, e suas respectivas redes sociais. A partir do conflito social em questão emergiram e emergem os movimentos sociais em áreas de mineração. Os —atingidos por mineração”, ou em conflito com as mineradoras, são sujeitos sociais que se mobilizam e/ou se formam a partir dos conflitos deflagrados na relação de poder contraditória e dialética com a empresa. Esses movimentos lutam não pelo fim da mineração, mas pelo direito à terra, ao acesso aos recursos naturais e outras necessidades básicas, ou seja, querem usufruir ao seu modo do dito desenvolvimento. (p. 10)

O conflito nas áreas de mineração se instala após as primeiras divulgações sobre o projeto, quando cessa a —euforia desenvolvimentista” e tem início as atividades de análise geológica, hidrológica, pedológica e o levantamento de fauna e flora, necessárias à elaboração do EIA/RIMA e iniciação do processo de licenciamento ambiental. Quando as propriedades começam a ser invadidas, as assinaturas coletadas, as tentativas de cooptação de lideranças – que infelizmente às vezes se concretizam - e as perguntas não respondidas como é o caso em análise; e se estende até o fechamento da mina, uma vez que as consequências não se encerram com o fim da extração, mas perduram por anos a fio como em Congonhas do Campo e Nova Lima, em Minas Gerais, relatados por Sevá (2011).

Assim, a euforia pela tão divulgada redenção do Norte, dá lugar ao sentimento de invasão, enganação e de revolta, percebido pelas comunidades que sofreram o processo de expropriação e de invasão com as monocultoras e hoje fazem questão de lembrar; dá lugar à resistência e à instalação do conflito, quando esta articulação social possibilita a desmistificação do DDM difundido pelas empresas e pelo Estado.

[...] quando a floresta Rio Doce chegou aqui, Floresta Minas foi desse jeitinho, falando que ia acabar com a pobreza que ia melhorar, que nós ia ter uma melhora, que nós ia melhorar de vida, fez foi piorar. Desmataram a flora, acabaram com os

pequizeiros, as árvores nativas, as nossas nascentes, quando chove, os venenos que eles bateram nas chapadas desceu tudo para as nascentes, os peixe dos rio nosso morreram tudo, aterrou os rios, aterrou as nascentes, a liberdade que a gente tinha de soltar o gado na solta acabou. Eles falou que tinha um prazo, esse prazo venceu e eles ficou passando para outras empresa, só que os donos continuam sendo os mesmos. Mas prá nós só trouxeram prejuízos. (Sr. César, atingido em agosto/14)

Depoimento que foi ratificado por integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Josenópolis, em Audiência Pública em Grão Mogol, quando questionou a SAM sobre qual a diferença entre as propostas dela e das monocultoras de eucalipto.

O município de Josenópolis viu a Irapé sendo construída né e poucos benefícios chegou ao município mais próximo de Irapé (...). A gente esperava com a construção de Irapé que fosse viabilizado canais de irrigação que melhorasse a agricultura desse município e isso não aconteceu. A gente viu outras empresas chegar no município que é o caso das silviculturas de eucalipto, tem aí várias empresas e a gente tá vendo uma empresa de fora vir cortar eucalipto no município também e isso não tem um plano de corte e a gente não tá vendo grandes recursos chegando no município. Hoje a gente vê a apresentação da SAM aqui, uma apresentação muito bonita; são vários programas, e eu pergunto aqui. Quais as garantias que a gente tem que estes programas vão funcionar de verdade? De fato? (Audiência Pública, Grão Mogol, fevereiro/15).

Para a CPT, quando eles começaram a fazer a relação entre o passado e o presente (monocultoras, hidrelétricas e mineradoras) percebendo que os projetos e as promessas são muito parecidos, eles reagiram e foram intensificando o conflito. A solidariedade e a identidade coletiva, geradas na adversidade (SCHERER-

WARREN,2009 e WANDERLEY, 2008) de expropriados, de enganados, de atingidos estão se transformando na Articulação dos Atingidos pela Mineração no Norte de Minas.

### 3.5 O papel dos diferentes mediadores na Articulação contra a Mineração no Norte de Minas Gerais

Essa articulação social é realizada, ou pelo menos iniciada por movimentos sociais já solidificados que atuam em diferentes frentes, mas têm como objetivo principal de suas lutas, a defesa dos direitos humanos. O Grupo de Pesquisas Temáticas em Questões Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) relata o —movimento nascente”

A partir destes acontecimentos, a insegurança e o medo de perder suas terras levaram as famílias a se mobilizarem e se organizarem contra o desenvolvimento de atividades mineradoras na região. Agricultores e moradores do distrito de Vale das Cancelas (área urbana mais próxima da área onde será implantada a mina do Projeto Vale do Rio Pardo) iniciam suas ações buscando apoio primeiro da Comissão Pastoral da Terra (CPT) articulando a partir daí uma rede de alianças recebendo apoio de movimentos sociais, sindicatos e ONGs como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento Geraizeiros em Movimento, Movimento Sem Terra (MST), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, o deputado estadual Rogério Correia e o Federal Padre João, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), Prefeitura Municipal de Padre Carvalho, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Grão Mogol, Fruta de Leite e Salinas entre outros.

(<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito>, acesso em 06/08/14)

São o que Neves (2008) denomina de mediadores políticos ou de mediadores sociais:

Os agentes situados na posição de mediadores são importantes para a constituição de espaços contextuais de ação política, orientada pela busca de justiça social, pela luta para a diminuição do grau ou alteração no padrão referencial de consolidação de desigualdades socioeconômicas. Os mediadores são, em grande parte, militantes políticos fundamentais no exercício de constituição de consagração e de divulgação de novos ideais, metas e modos de organização, em geral, agregados em torno de alianças estabelecidas por redes de instituições ou movimentos associativos. (p. 10)

Sader (1988) afirma que ao participarem da luta, os sujeitos envolvidos elaboram as suas representações sobre os acontecimentos e sobre si mesmos, reelaborando seus conceitos e modos de vida e extraem dessas matrizes discursivas modalidades de nomeação do vivido. Ou seja, precisam de ajuda para elaborarem seus discursos, suas defesas, precisam de auxílio de agências já constituídas para auxiliá-los no conflito. É nesta perspectiva que, como vimos, os *frames* vão sendo construídos e moldados de acordo com as trajetórias e os atores.

A forma como cada uma destes mediadores sociais ou matrizes discursivas atua e contribui é diferente, mas ambas buscam levar conhecimento aos atingidos, dar sentido à luta e a partir disso, buscam dar voz aos mesmos através de discursos baseados em argumentos, tendo em vista o empoderamento e o protagonismo que são percebidos nas conversas, entrevistas, manifestações e audiências públicas.

Todos os entrevistados foram unânimes em afirmar que a participação —nomovimento<sup>34</sup>— - e todos eles participam de alguma associação de moradores (geralmente Batalha, Diamantina ou dos Vales), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do seu município e das reuniões do MAB, da CPT e do CAA - é fundamental para fortalecer a luta não só contra as mineradoras, mas também contra as monoculturas de eucalipto e pinus. Segundo eles, a participação nas reuniões dessas organizações tem lhes trazido conhecimento sobre a mineração, porque —~~os~~ explicam como devem ou não reagir às investidas da empresa, assinatura de papeis, e em alguns casos, oferecem até assessoria jurídica”.

---

<sup>34</sup> A maioria são semianalfabetos e fazem referência à Articulação dos atingidos contra a Mineração no Norte de Minas como “~~o~~ movimento”.

A Igreja Católica, através de suas pastorais, principalmente através da Pastoral da Terra, é o mediador político que desde o início acompanha e auxilia os atingidos pela mineração no Norte de Minas. Quando perguntados sobre os movimentos que os tem auxiliado, os atingidos reportam sempre ao —pessoal da Pastoral da Terra”.

A CPT foi que orientou nós. A CPT chegou aqui na região e reuniu com nós lá na casa da dona Vicência e falou ó... a Comissão Pastoral da Terra que é a CPT não é que vai dar terra prá vocês não. Nós estamos aqui para orientar vocês como é que vocês conseguem arrecadar suas terras, vocês têm que unir as pessoas. (Sr. César, atingido em agosto/14)

Nós vai lembrar de pessoas bem lá de longe que a gente não conhecia. Nós numa reunião primeira que teve prá li, um camarada que veio de Montes Claros que tem um grande conhecimento no mundo dos movimento, pessoal da Pastoral da Terra que foi explicando prá nós, nós fomos e foi destampando nossos ouvidos, que nós tava com ou ouvidos tampados e a boca também é... então, desse movimento do homem da Pastoral da Terra prá cá. Desse tempo dessa reuniãozinha que nós teve acolá é que nós foi abrindo os olhos, os ouvidos e a boca também, que tava todo mundo de boca trancada. (Sr. Antônio, atingido em agosto/14)

O fato de ser a Igreja a primeira a chegar na área do conflito se deve à organização da própria Igreja e sua capacidade de atingir as regiões mais distantes através de sua organização paroquial, —convite do padre” (SADER, 1988; DOIMO, 1995 e SCHERER WARREN, 2011). Segundo relatos dos agentes da CPT da Arquidiocese de Montes Claros, a função da Pastoral é auxiliar as comunidades a se tornarem sujeitas de sua história (Sader, 1988) por meio da recuperação de suas potencialidades e forças, do empoderamento e do protagonismo e do conhecimento dos seus direitos, do direito de atingido que vem sendo expropriado e enganado pelo discurso das empresas e de alguns poucos beneficiários regionais ou locais: —a missão da CPT é anunciar, denunciar, capacitar e formar para que as comunidades se tornem

protagonistas da sua própria história, principalmente quando se trata da questão de direitos<sup>35</sup>”.

A CPT também que atua com outros parceiros, com outras entidades, então, a partir daí a gente ajuda as comunidades a entender o que são os projetos, a entender qual... quais os caminhos institucionais, da lei, do licenciamento ambiental que a empresa vai tomar... A gente tenta discutir também com eles quais os direitos das comunidades, como são estes projetos, onde vão ser instalados, quanto que retira de minérios..., como, se é mineroduto ou ferrovia e tal. Então a gente tenta contribuir nesse sentido e também de trocar experiências. (Alexandre, CPT MOC, outubro/14).

Então é um método que a gente vai entrando, vai trabalhando, vai construindo, vai ajudando a conversar, a construir com eles essa proposta de luta. [...] discutindo e construindo com os trabalhadores, tendo os trabalhadores, principalmente os atingidos como os protagonistas dessa empreitada, vamos dizer assim né..., **a gente não leva a receita, a gente constrói junto com eles**, discute e é trabalho da CPT, o método da CPT, é que **o trabalhador, os trabalhadores, os atingidos, é o dono do defunto é que pega na cabeça**.(Paulo CPT MOC, outubro/14 – grifos nossos).

Para que os atingidos se apropriem do conhecimento, a CPT utiliza diferentes métodos e materiais pedagógicos como encontros, reuniões, discussões, vídeos, documentos e cartilhas com a finalidade de instruir, de formar, as pessoas para a luta. Dar-lhes —anas e munição” para combater o inimigo poderoso que está chegando.

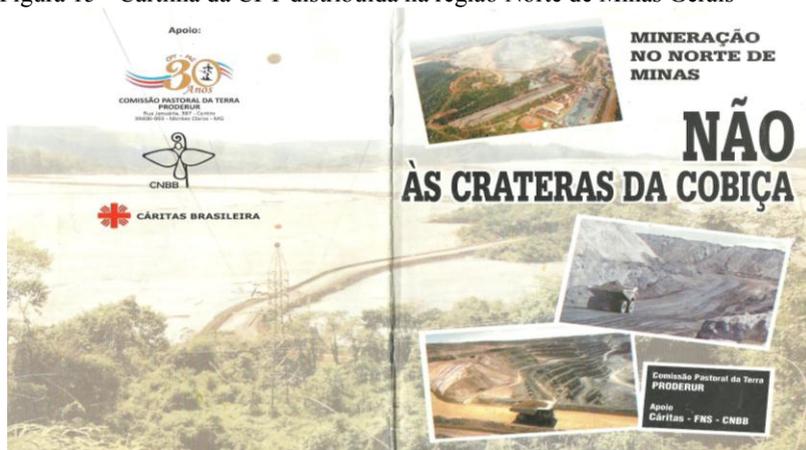
Foram mais de 10 mil cartilhas, como as da Figura 15, impressas e distribuídas em toda a região com gravuras, frases e textos de fácil interpretação com o objetivo de mostrar o outro lado da

---

<sup>35</sup> Alvimar, integrante da Comissão Pastoral da Terra da Arquidiocese de Montes Claros.

mineração, que não faz parte do discurso da empresa e do Estado. —É uma maneira de ver, refletir e discutir internamente, e conversar entre eles lá sobre a problemática ali?”.

Figura 15 - Cartilha da CPT distribuída na região Norte de Minas Gerais



Fonte: CPT/Montes Claros

Mas, como afirmam os agentes da CPT, eles não ficam sozinhos na luta. Outros atores vão surgindo, vão ajuntando, alguns trabalham de forma paralela, outros de forma conjunta, mas cada um, à sua maneira, vai contribuindo com a luta. Vai se formando uma rede em prol dos atingidos pela mineração.

Através desse trabalho da gente já tem MAB lá dentro, Movimento de Atingido, entra Sem Terra, entra Geraizeiro, quanto mais forças populares entrarem e fortalecerem esta luta... esse é o nosso trabalho. Fortalecer. Nós temos parcerias com políticos eleitos, com participações em comissões de direitos humanos, quando tem alguma violação a gente solicita audiência. A gente solicita dentro dessa rede, parceiros; parceiros favoráveis a essa luta prá gente somar. A gente às vezes está ali o miolinho que vai, começa e tudo, mas nossa ideia é ampliar, buscar parceiros, e tentar construir uma rede maior para contrapor ao capital porque se a gente ficar também sozinho, só a gente ali a gente sabe que não dá conta.” (Paulo, CPT/MOC – Outubro/14).

Nesta construção social, o MAB também se faz presente. Scherer-Warren e Reis (2007) afirmam que o MAB ampliou suas articulações políticas e transformou suas pautas de lutas políticas mais abrangentes, inclusivas de interesses e demandas de outros segmentos da população, tornando-se igualmente um elo importante de um movimento com o objetivo de pressionar para a formulação de políticas sociais e públicas direcionadas a um projeto de nação, fruto de uma ampla articulação em rede dos movimentos sociais populares do Brasil e inclusive com apoio de movimentos congêneres latino-americanos.

Após mais de 20 anos como movimento instituído e reconhecido nacional e internacionalmente, o MAB atua onde existe violação dos direitos humanos. Situação, infelizmente comum na implantação e execução de GPIs.

O MAB tem uma organização mais sistematizada. Existe uma coordenação nacional, coordenação estadual e coordenações regionais que organizam as comunidades por grupos de base que também têm seus coordenadores. Esses grupos se reúnem mensalmente para discutir, conversar sobre a mineração, sobre a violação dos direitos e os enfrentamentos, quando for o caso. Quando uma região tem conflitos

latentes e a violação dos direitos humanos é grande, o MAB designa um coordenador para morar na região, o que torna o movimento “mais presente”. Situação refletida nos depoimentos abaixo.

O MAB é o movimento dos atingidos por barragens, mas eles trabalham com qualquer tipo de atingido, não só mais com barragem. Aqui eles tem trabalhado junto com os atingidos pela mineração e pelos eucaliptos. Tem muita reunião que a gente vai, tem muita orientação, faz reuniões. Tem uns dois anos que a gente vem trabalhando junto. (Márcia, filha de atingida em agosto/14).

Eles trouxeram o documento, mas nós não assinamos não, porque nós temos orientação das pessoas que nós participamos do MAB e eles deram orientação para não assinar em nada. O MAB falou que a gente não assinasse em nada sem ordem de uma justiça ou de um advogado, nós num sabia como que era. (Joaquim, atingido em agosto/14)

(...) a gente não tinha muito conhecimento destas empresas, mas o MAB surgiu prá ajudar a gente, não só o MAB, mas como o MST a Pastoral da Terra e assim foi surgindo mais movimentos, aí a gente foi se rendendo a todos prá gente chegar num ponto de vista que ter mais conhecimento das coisas, nas reuniões a gente não falha, tipo assim... sempre tá nas reuniões, sempre tá atento ao que possa acontecer, foi uma coisa que ajudou nós bastante. (Maria, atingida em agosto/14).

O CAA Norte de Minas, entidade de apoio à agroecologia e redes de produção sustentável no semiárido, também integra esta rede de mediadores sociais, contribuindo com cursos de formação e informação, troca de experiências e participação em enfrentamentos e audiências públicas. Assim como os Sindicatos de Trabalhadores Rurais de alguns municípios.

Além da produção e discussão de materiais pedagógicos como vídeos, documentários, cartilhas e jornais debatidos nas mesmas, esses mediadores têm como estratégia de formação, as visitas às regiões já

atingidas e com *know-how* de luta contra as mineradoras. Essas visitas são grandes oportunidades de formação e troca de experiência que se transformam em bandeiras de luta. Doimo (1995) afirma que a “boca de experiências” coloca-se então, como principal recurso prático para a costura interna de um campo de movimentos por natureza localizados, diversos e fragmentados. (p. 125). Por isso, proporcionam viagens a lugares já atingidos pela mineração para que as pessoas percebam *in loco* as consequências da mineração. Assim relatam viagens a Paracatu, Belo Horizonte e Conceição do Mato Dentro e outros lugares.

Fomos em outros lugares mais longe, fomos a Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Brasília, fomos a vários lugares que tivesse reunião que falasse a respeito da mineração, porque a gente queria ter conhecimento, que a gente tinha conhecimento mas era pouco, era mais por alto assim. A gente não tinha conhecimento se a mineração poderia chegar aqui e incomodar a gente, tirar o sossego da gente, entendeu? (Maria, atingida em agosto/14).

Foi através de visitas de intercâmbio a gente fez visitas na região de... no Vale do Aço ali Belo Horizonte, Itabirito, aquelas regiões lá de Belo Horizonte..., também na região de Paracatu, fomos lá visitando e também através de documentário da região lá do Pará, aqueles documentários que o pessoal fez lá também a gente tem tomado conhecimento da situação dessas regiões. Participou de visita de intercâmbio para conhecer de perto, uma tem até que o poder público é que levou lá em Belo Horizonte... a prefeitura que levou pra gente conhecer o lado bom da mineração e a gente viu os dois lados. (Elmy, STR de Rio Pardo de Minas, setembro/14).

Como descrito anteriormente, o Estado brasileiro atua de forma ambígua, no que diz respeito aos conflitos gerados ou contra os GPIs, sendo ao mesmo tempo o “indutor do desenvolvimento”, o regulador do uso e ocupação do solo e defensor dos direitos humanos. Neste sentido, como analisa Abers e Bullow (2011), não podemos pensar “o Estado como um bloco homogêneo que opera em um espaço organizativo distinto”. Como ao contrário, o Estado é heterogêneo e opera em

diferentes espaços e territórios, as ambiguidades se fazem presentes e levam, muitas vezes, ao rompimento das fronteiras entre o Estado e a Sociedade Civil ou as redes de movimentos sociais.

Nesta transposição de fronteiras, a rede formada pela Articulação contra a Mineração no Norte de Minas tem buscado em órgãos estatais: Ministério Público e Universidades, conhecimento científico e apoio jurídico para auxiliar e fortalecer a luta, atingindo assim, seus objetivos.

As Universidades, com destaque para a UNIMONTES e a UFMG, através do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG), têm contribuído com o conhecimento científico e estudos realizados na região que subsidiam, principalmente as Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelas demais mediadoras e atingidos, contra a SAM, o IBAMA, o ITER e outros órgãos e que tem possibilitado a revisão e o adiamento do Projeto.

O Ministério Público Estadual e Federal em algumas cidades atingidas, ou em Montes Claros e Belo Horizonte, tem ajuizado ações e instruído os atingidos e os mediadores. Segundo Rogério Correia —ários desses processos estão parados, nós procuramos muito e tivemos muito auxílio do Ministério Público, o Ministério Público tem nos orientado juridicamente, então tem ações que fazem estagnar o processo que seria rápido, nós estamos conseguindo barrar esse processo judicialmente”.

A atuação destes órgãos públicos, assim como dos deputados já citados —coloca em xeque a presunção de que a relação entre Estado e movimentos sociais transformadores é sempre conflituosa” (ABERS e BULLOW, 2011).

Com o auxílio jurídico também tem contribuído um escritório de advocacia de Montes Claros, cujos advogados prestam serviço a alguns STRs da região e outras organizações. Os mesmos se intitulam —advogados populares”, participam de reuniões, encontros e discussões, orientam os processos, assim como participam e assumem os mesmos.

Essa rede de relações e articulações engrandece e enriquece a todos os envolvidos. Todos eles, mediadores ou atingidos, percebem que a luta contra os mineradores não é uma luta local, fácil e pequena. Que é uma —luta de Davi contra Goliás<sup>36</sup>” e que as ações precisam ir além dos

---

<sup>36</sup> Expressão usada por Paulo (CPT MoC) para se referir à luta do poder contra a comunidade.

enfrentamentos locais e medidas judiciais, já que esta não é apenas uma luta judicial. As lutas judiciais produzem frutos e vitórias, vão retardando o processo, mas ao final eles sabem que o Capital sempre vence. Por isso, é preciso fazer um enfrentamento maior. Como eles (atingidos e mediadores) costumam afirmar, trata-se de uma luta política. É no legislativo que são elaboradas e aprovadas as leis que regem a mineração e os direitos dos povos neste país, como o Projeto de Lei 5807/2013, o Novo Código da Mineração. Por isso, a briga é também político-institucional:

Aí nós unimos as pessoas, fretamos um ônibus, foi 53 (cinquenta e três) pessoas no Ministério Público lá em Montes Claros, reunimos com Paulo Marques que veio investigar a grilagem de terras aqui no Norte de Minas. Aí Paulo Márcio falou: o problema de vocês não é jurídico, o problema de vocês é político. Enquanto vocês tá brigando para pegar uma coisa que é de direito de vocês, o governador de Minas está arrendando suas terras de novo para as empresas para as mineradoras, porque essa influência toda é por conta das mineradoras que chegou na região. (Sr. César, atingido e militante em agosto/14)

Como evidencia Sader (1988), os movimentos sociais não substituem os partidos políticos e em relação a estes, os movimentos atuantes no Norte de Minas fazem questão de deixar claro sua independência aos partidos. Mas, para fazer um enfrentamento político permanente, eles buscaram parceiras com deputados favoráveis à causa, tanto na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALEMG), como na Câmara Federal, conseguindo o apoio entre outros, do deputado Rogério Correia (PT), integrante da Comissão de Direitos Humanos da ALEMG e do deputado federal Padre João (PT/MG) que integra a Comissão responsável pela análise do Novo Código Mineral brasileiro.

Segundo o deputado federal Padre João, ele é autor de várias emendas ao Projeto do Novo Código, entre elas uma que muda o 1º Artigo do mesmo que é a declaração de utilidade pública das terras com jazida mineral. Para ele, isso precisa ser mudado, entre tantos outros itens, visto que —~~esse~~ código está atendendo muito mais às empresas do que realmente atendendo às famílias tradicionais os possíveis atingidos”.

Mas, o primeiro artigo, ele rezava assim: que a atividade minerária é considerada de utilidade pública e de interesse nacional. Então isso sobrepõe a qualquer outra atividade, inclusive a produção de água, de alimento, e tudo, não importa se tem ali uma comunidade tradicional, mas se tem minério... Há o minério tá ali... opa, o minério tá ali, mas tem água que é importante, tem aquela terra fértil, tem famílias com culturas, com tradições ali que são importantes e o minério, ele dá uma safra só. Cê extraiu, causou dano ali e acabou, enquanto se você tem uma mina, uma nascente, se tem ali, comunidades de agricultura, do ecoturismo, são atividades que atendem economicamente essa geração, que atendem economicamente a geração daqui a 10 anos, daqui a 100 anos ali vai ter uma atividade econômica sustentável, então é isso que a gente também contesta, de levar em consideração as outras atividades concorrentes à atividade minerária, e ... os direitos dos atingidos, o impacto dos arredores, porque às vezes é considerado atingido aquele que é diretamente, mas e onde a estrada passa, e onde o mineroduto passa e onde que tem a lavagem do minério, e as águas que estão ali contaminadas? (Deputado Federal Padre João, PT/MG em setembro/14).

O deputado estadual Rogério Correia (PT) expressa sua opinião sobre a situação de Minas Gerais, maior exportador de minérios do país e sobre o Projeto Vale do Rio Pardo, bem como suas ações.

[...] o Estado também ficou dependente das mineradoras, por isso virou essa casa da mãe Joana das mineradoras, tudo é possível. Conseguir uma licença, minerar... e até mineroduto, Minas Gerais já tem funcionando e já tem pedidos de minerodutos que já estão concedidos. Um deles é este absurdo no Norte de Minas, onde do Rio Jequitinhonha se espera tirar o que daria para abastecer quase duas vezes a cidade de Montes Claros prá uma empresa mineradora, prá que ela ganhe dinheiro exportando minério [...]

Nós começamos a organizar, dentro da Comissão de Direitos Humanos, uma resistência ... posteriormente, nós formamos na Assembleia Legislativa uma Comissão Especial das Águas e essa Comissão passou também a fazer um estudo do problema das águas no Estado de Minas Gerais, que é grande; o que levou a uma grande contradição ainda maior com a forma de extração do minério e do transporte do minério através do mineroduto. Então nós passamos nessas duas frentes a participar dessa organização dos movimentos dos atingidos por minérios dos atingidos por barragens, que encontra na Assembleia Legislativa um eco das lutas que fazem aqui fora contra as mineradoras. (Rogério Correia em setembro/14)

Mediadores e atingidos sabem que a luta contra o Capital minerador é muito grande. De fato é uma —luta de Davi contra Goliás”, e nesta luta real, dificilmente o menino (os atingidos e os movimentos sociais que os auxiliam) derrubarão o gigante minerador. Mas como já visto, eles não lutam pelo fim da mineração ou de qualquer outro GPI, não lutam contra o desenvolvimento, lutam por um outro tipo de desenvolvimento. Um desenvolvimento mais justo, que vise —desenvolver a todos”.

(...) também defende um projeto, o movimento social se enquadra na defesa desse projeto de vida da cidadania, que o povo pode escolher: a gente quer a mineração mais a gente quer a mineração que monte uma indústria que aqueça a economia local, que não seja exportado, que a gente possa produzir que aumente a tecnologia do lugar,[...]vai ter a mineração então vamo ter o título de terra, vamo garantir o reassentamento, vamos garantir os direitos humanos. (Felipe, MAB em dezembro/14)

Nesta luta real, as vitórias são pequenas e lentas, mas não se utiliza apenas de um estilingue para derrubar o gigante, e sim de diversas estratégias, como: audiências públicas, protestos, ações no, ou do Ministério Público, participações políticas, panfletagem, enfrentamentos, que provocam o adiamento do projeto e a revisão do

mesmo, com ganhos importantes como o reconhecimento do povo Geraizeiro, da necessidade de preservação das nascentes, dos córregos e rios, das grutas, da fauna e da flora e por uma legislação mais democrática em que os recursos naturais, bens da União, sejam explorados para o benefício de todos.

Mas além das conquistas citadas existe um ganho que é imaterial, revelado pela CPT. A independência do povo. O povo cidadão e sujeito de sua história (Sader, 1988).

Eu acho que a conquista maior é a independência daquelas comunidades. Hoje não precisa mais de nós para ir lá fazer as denúncias no Ministério Público. Eles se juntam lá a comunidade e vai lá no Ministério Público, vai na polícia, registra BO (*Boletim de ocorrência – explicação nossa*), a polícia não quer registrar, eles vão atrás do Ministério Público, o Ministério Público faz a polícia registrar. Então esse pega, esse medo que tinha de conversar com a polícia, de conversar com as autoridades, isso é o maior ganho para a comunidade, que não sabia, e que dentro desse contexto aprendeu (...) (Alvimar, CPT MOC, outubro/14).

Em tempos em que se ecoam gritos como —gigante acordou” ou —povo nas ruas”, é de fato motivador ver a reação de um povo já tão expropriado e visto pelo Estado apenas como beneficiário de políticas assistencialistas e pouco eficazes. É motivador, frente a um poder tão grande como o poder minerador no Brasil, ver recuperado o sentido de povo que luta por um outro desenvolvimento, que faz o que Alier (2014) denomina de —Ecologismo dos pobres” ou seja, movimentos do Terceiro Mundo que lutam contra os impactos ambientais que ameaçam os pobres e que, como relatou Doimo (1995):

(...) de clientela cativa, passa a ser visto como aquele; que não se deixa cooptar e manipular; de massa amorfa, torna-se um coletivo organizado e predisposto à participação continuada na luta por seus interesses; de um ser subordinado ao Estado-nação e às vanguardas políticas, brota o ser autônomo e independente; de mero objeto das instituições de representação política, emerge o sujeito realizador da democracia de base e direta e

propositor de políticas alternativas em torno dos direitos humanos. (p. 124)

Um povo que tem se unido em torno de uma identidade de atingido e buscado diferentes apoios para evitar que, nas regiões de Salinas e Grão Mogol se tenha uma sensação de não terem lutado e de terem apenas —ifado na janela” vendo a serra desaparecer, como poetizou Drumond.

### **A montanha pulverizada**

Esta manhã acordo e não a encontro.  
 Britada em bilhões de lascas  
 deslizando em correia transportadora  
 entupindo 150 vagões  
 no trem-monstro de 5 locomotivas  
 — trem maior do mundo, tomem nota —  
 foge minha serra, vai  
 deixando no meu corpo a paisagem  
 misero pó de ferro, e este não passa.

Caso não lutem, a sensação será pior do que a do poeta itabirano, pois além da serra, irão ver embora, não pelos trilhos, mas pelos dutos de 482 km, a água, recurso escasso e essencial à vida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Vale do Rio Pardo, composto por uma das maiores minas a céu aberto do país, estação de beneficiamento e mineroduto, o 2º maior do Estado; anunciado como a redenção do Norte de Minas, trouxe inicialmente uma euforia pelo desenvolvimento em toda a região. Muitos acreditaram na geração de empregos, no aquecimento do comércio local, esperavam de fato a redenção da região.

Ao iniciar os trabalhos de pesquisa, esta euforia foi cedendo lugar a um sentimento de invasão e desapropriação quando a empresa adentrava as propriedades, muitas vezes sem sequer pedir licença, fazendo furos, pesquisas, sondagens, coletas e medições. Para se aproximar das pessoas, tentaram cooptar pelo discurso ou pela troca de benefícios, líderes comunitários, bem como conquistar o povo por meio de campanhas beneficentes, gincanas e patrocínio de “programas sociais”.

Estas ações/attitudes da empresa e de alguns políticos locais geraram o inconformismo e o sentimento de expropriação e enganação de décadas passadas, cujas consequências e conflitos perduram até hoje e deram lugar a uma identidade de atingidos e uma solidariedade que vem se transformando em movimento. A situação vivenciada pelos atingidos faz com que as pessoas se tornem arredias e de difícil acesso, ou seja, os moradores são receosos ao receber visitantes, e em algumas residências a acolhida só acontece por meio de recomendação de alguém da comunidade ou de algum conhecido.

A tão propalada “redenção” deu lugar ao conflito e ao medo da desterritorialização, e a partir do conflito, como afirma Tarrow (2009) estão construindo a Articulação dos Atingidos pela Mineração no Norte de Minas Gerais

Percebe-se também que o Estado, através de suas agências ou instâncias, tem desempenhado um duplo papel. O de financiador e propulsor do projeto minerário, também o de defensor dos direitos dos atingidos. Nesta busca pelos direitos, a Articulação dos Atingidos pela Mineração no Norte de Minas tem encontrado, em alguns órgãos estatais e no Poder Legislativo, o auxílio necessário para alcançarem seus objetivos, concretizando a afirmação de Abers e Bullock (2011): “Os movimentos sociais têm lutado tanto para transformar comportamentos sociais como para influenciar políticas públicas”. Ações estas que foram reafirmadas pelo deputado estadual Rogério Correia. “Não precisamos da força do movimento social para conquistas lá dentro e os movimentos precisam também de um respaldo institucional para continuar a sua luta”

Assim, percebe-se que essa luta não é estática, ela é dinâmica, e vai incorporando novos atores, novas demandas, novos símbolos, novos *frames*, como a água, transformada num símbolo de luta e um elo entre os movimentos contra a mineração em diferentes regiões do país e do mundo.

Nesta construção dinâmica, buscaram-se afirmar enquanto categoria social e serem reconhecidos como atingidos, ou seja, indivíduos que de alguma forma sofrerão os impactos e mudanças provenientes das atividades mineradoras (VANDERLEY, 2008). Como não existe uma definição legal para os atingidos pela mineração - fato que já foi conquistado pelos atingidos por barragens, devido a forte atuação do MAB -, os atingidos pela mineração ficam à mercê das mineradoras, já que são elas mesmas as responsáveis pelo EIA/RIMA. Este documento não exige ações concretas, apenas previsões do que poderá ser feito quando o empreendimento for licenciado, ou seja, obtiver a licença prévia. Na atualização do RIMA, a SAM, não apresenta ações concretas para os atingidos e quantos são eles de fato. Os aspectos sociais são em suma negligenciados ou até ignorados pela empresa. No item sobre os impactos socioeconômicos (p. 109 a 128), a mesma não apresenta ações concretas que estão previstas para a remoção dos atingidos ou quais medidas serão efetivadas em relação às pessoas, apenas citam programas como: Negociação e Assistência Fundiária, de Saúde Ambiental, de Capacitação e Absorção de Mão de Obra Local, de Comunicação Social e Relacionamento Comunitário, entre outros. Esta indefinição deixa a população mais apreensiva e receosa ainda em relação ao futuro.

Nessa construção coletiva e em rede, o papel dos medidores, ou das estruturas de mobilização, é tão eficaz que se torna notório no vocabulário dos atingidos. Ao participar da IV Conferência Geraizeira em setembro/14, um participante declarou que —estabelecer redes é importante para o fortalecimento e para não cair no esquecimento. Então, é fundamental a união dos povos tradicionais, quilombolas, indígenas, geraizeiros, —idos” pelo fortalecimento e defesa dos territórios, do bem comum, da vida.”.

Talvez, este senhor de aproximadamente 60 ou 70 anos, não saiba o conceito de rede, mas sabe a importância da solidariedade e da união entre aqueles que de alguma forma são expropriados e atingidos em seus modos de vida e daqueles que se dispõem a contribuir para a melhoria da vida destes e de todos.

Nos encontros, nas manifestações ou enfrentamentos e nas audiências públicas é que se percebe que de fato os Mobilizadores - ou

Mediadores - dão subsídio para a luta política e jurídica, geram ações que visam mudar a realidade, produzindo, nos participantes, uma dimensão crítica e uma capacitação transformadora (SADER,1988).

Outra conclusão é que por mais que não falassem em Teologia da Libertação, lá estava ela, presente nos encontros que sempre começavam com a leitura de um texto bíblico, interpretado como sinal de força e necessidade de luta pela —~~cons~~trução do reino aqui e já”. Mensagem que também era revelada nas letras das músicas de animação. Mas é uma —Teologia da Libertação ecumênica”, que agrega todas as denominações religiosas, em prol de um objetivo maior, a luta contra mais um projeto expropriador em vias de implantação no Norte de Minas Gerais.

A resistência aos GPIs se coloca contra a política de —~~mal~~ estar social” (Doimo, 1995) que vigora no país desde sempre e expropria e exclui cada vez mais o já excluído. E para enfrentá-la ou contrapô-la tornam-se necessárias a união e a formação de movimentos sociais fortes, como afirma Santos:

Neste contexto, só é possível perturbar o automatismo político e econômico deste modelo mediante a ação de movimentos e organizações sociais suficientemente corajosos para darem a conhecer o lado destrutivo deste modelo sistematicamente ocultado, dramatizarem a sua negatividade e forçarem a entrada desta denúncia na agenda política. A articulação entre os diferentes fatores de crise deverá levar urgentemente à articulação entre os movimentos sociais que lutam contra eles. [...] Tal como acontece com a democracia, só uma consciência e uma ação ecológica robusta, anti-capitalista, pode fazer frente com êxito à voragem do capitalismo extrativista. Ao —ecologismo dos ricos” é preciso contrapor o —ecologismo dos pobres” assente numa economia política não dominada pelo fetichismo do crescimento infinito e do consumismo individualista, e antes baseada nas ideias de reciprocidade, solidariedade, complementaridade vigentes tanto nas relações entre humanos como nas relações entre humanos e a natureza (SANTOS 2013, em a Décima primeira carta às esquerdas: extrativismo ou ecologia?)

E terminando o trabalho questiona-se: Mas se a empresa conseguir o licenciamento e o projeto for executado? Valeu a pena lutar? E se as conquistas não vierem? As respostas obtidas: elas já vieram. Ver e ouvir o nosso povo falar com propriedade, participar de um enfrentamento, fazer greve de fome em Brasília, enfrentar a polícia e estarem unidos em torno de um objetivo comum, a defesa dos seus territórios, a defesa da vida já valeu a pena. Esta é nossa maior vitória.

## REFERÊNCIAS

ABERS, Rebeca; BULOW, Marisa Von. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade? *Sociologias*, 2011, vol.13, n.28, pp. 52-84.

ALIER, Joan Martinez. O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração, 2ª edição, São Paulo: Contexto, 2014

ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*, São Paulo, 76: 49-86, 2009.

ALONSO. Ângela, COSTA.Valeriano, MACIEL.Débora. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. In: LÜCHMANN. Lígia Helena Hahn, SELL.Carlos Eduardo e, BORBA.Julian (orgs.) *Movimentos Sociais, participação e reconhecimento* – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

ANDRADE, Carlos Drummond de, *Literatura Comentada* – São Paulo: Abril Educação, 1980.

BARRETO, Maria Laura. *Mineração e desenvolvimento sustentável: Desafios para o Brasil*. Rio de Janeiro:CETEM/MCT, 2001

BECKER, Luzia Costa; PEREIRA, Denise Castro; WILDHAGEN Raquel Oliveira Comunidades atingidas por mineração e violação dos direitos humanos: cenários em Conceição do Mato Dentro *Revista Ética e Filosofia Política* – Nº 16 –Volume 1 – junho de 2013 disponível em <http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/anteriores/no-16-volume-i-junho-de-2013/> , acesso em 29/04/14, 22 h.

BRASIL, Decreto7342/10 disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2010/decreto/d7342.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7342.htm), acesso em 14/12/14, às16 h.

\_\_\_\_\_.Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) – disponível em <http://www.bndes.gov.br>, acesso em 03/12/14, às 9 h.

\_\_\_\_\_.Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).  
BALANÇA COMERCIAL -

[http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_1394635352.pdf,A](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1394635352.pdf,A), acesso em 22/11/14, 13:20

\_\_\_\_\_.LEI N° 8.901, DE 30 DE JUNHO DE 1994. Regulamenta o disposto no § 2º do art. 176 da Constituição Federal, disponível em: [www.planalto.gov.br/civil](http://www.planalto.gov.br/civil), acesso em 09/11/14, às 09:00.

\_\_\_\_\_.Ministério de Minas e Energia Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030)Brasília: MME, 2010, disponível em <http://www.mme.gov.br>, acesso em 21/10/14, às 14:15

\_\_\_\_\_.Departamento Nacional de Produção Mineral. Informe Mineral 1º semestre/2014, Brasília, 2014, disponível em <http://www.dnpm.gov.br>, acesso em 20/10/14, 18:10 h.

\_\_\_\_\_.Departamento Nacional de Produção Mineral. Sumário Mineral / Coordenadores Thiers Muniz Lima, Carlos Augusto Ramos Neves Brasília: DNPM,2013, disponível em <http://www.dnpm.gov.br>, acesso em 20/10/14, 18h.

\_\_\_\_\_.Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio(MDIC). Dados mineração 2012, [http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl\\_1380826398.pdf](http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1380826398.pdf), acesso em 03/10/14, 16:00

\_\_\_\_\_.LEI 7990/89 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7990](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7990), acesso em 30/09/14, 16:30

\_\_\_\_\_.LEI 8001/90 - Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7990](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7990), acesso em 30/09/14, 17:00

\_\_\_\_\_.Projeto de Lei 5807/13 – Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=581696>, acessos diversos

BURITY, Joaão Antônio. *Redes, parcerias e participação religiosa nas políticas sociais no Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006.

\_\_\_\_\_.Religião, Política e Cultura. *Tempo e Sociedade*, Nov. 2008, vol 20, nº 2, p. 83-113. ISSN 0103-2070

CASTELLS, Manuel. *O poder da Identidade*, vol. II. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo, Paz e Terra, 1999 (p. 1-44).

CETEM/MCTI - *Recursos minerais e comunidade: impactos humanos, socioambientais e econômicos* /Francisco Rego Chaves Fernandes, Renata de Carvalho Jimenez Alamino, Eliane Araujo (Eds.). - Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <http://cetem.gov.br/17-noticias>, acesso em 22/11/14, 17 h.

\_\_\_\_\_.*Recursos Minerais & Sustentabilidade Territorial: grandes minas*/Francisco Rego Chaves Fernandes, Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, Renata de Carvalho Jimenez Alamino (Eds.). – Rio de Janeiro, 2011. Disponível em <http://cetem.gov.br/17-noticias>, acesso em 22/11/14, 16:40.

COELHO, Tadzio Peters. *Mineração e dependência no quadrilátero ferrífero (aquífero): o discurso do desenvolvimento minerador e o projeto Apolo*'' 01/03/2012 100 f. Mestrado acadêmico em ciências sociais Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_.*Mineração e dependência: o discurso do desenvolvimento minerador e o projeto da mina Apolo da Vale*. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina —Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro”, 10 a 13/09/13.

COSTA, João Batista de Almeida *Mineiros e Baianos: Englobamento, Exclusão e Resistência*. 2003, disponível em: <http://www.dan.unb.br/teses-e-dissertacoes/48-teses-de-doutorado> acesso em 12/04/14 às 16:20.

DAYRELL, Carlos *Geraizeiros e biodiversidade no Norte de Minas: a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos Agroecossistemas tradicionais*. Disponível em <http://www.caa.org.br/web/biblioteca>, acesso em 17/12/14, 08:22.

DERROSSO, Giuliano ; ICHIKAWA, Elisa Yoshie. O papel da Crabi no assentamento dos ribeirinhos atingidos pela construção da hidrelétrica de Salto Caxias no estado do Paraná

*Revista de Administração Pública*, 2013, Vol.47(1), p.133 Disponível em <http://www.redalyc.org/articulo>. acesso em 30/04/14, 15:26

DIANI, Mario e BISON, Ivano. Organizações, Coalizões e Movimentos *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 3. Brasília, janeiro-julho de 2010, pp. 219-250.

DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação no Brasil pós 70*. ANPOCS, Rio de Janeiro, 1995.

FURTADO, Celso, *Formação Econômica do Brasil*. 22ª Edição. Editora Nacional. São Paulo, 1987

GOHN, Maria da Gloria *500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ong's e terceiro setor*. Mediações - Revista de Ciências Sociais, vol. 5, n1, p. 11-40, jan/jun.2000, Londrina – PR disponível em <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/> , acesso em 21/03/14, às 20:50.

\_\_\_\_\_.*Novas Teorias dos Movimentos Sociais*, 4ª edição, Edições Loyola, São Paulo: 2012.

\_\_\_\_\_.*Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos* 10ª edição, São Paulo, Edições Loyola: 2012.

GUEDES, Lucilei Martins. *Deslocamento compulsório de agricultores familiares por Empresas mineradoras: o caso do projeto Onça Puma no município de Ourilândia do Norte*

Pará '01/08/2012108 f. Mestrado acadêmico em agriculturas amazônicas Instituição de Ensino: Universidade Federal do Pará disponível em <http://mafds.websimples.info/files/arquivo/144/lucilei-martins-guedes.pdf> - acesso em 30/04/14, 15:12

GOMES, Tatiana Emilia Dias. Código de Minas: o novo já nasce velho? *Alumeia*. Comissão Pastoral da Terra. Bahia

HAESBART, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização in: SANTOS, Milton Et all. *Território, Territórios, ensaios sobre o ordenamento territorial*. 3ª Edição. Lamparina. Rio de Janeiro, 2006.

IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas. *Os dilemas do Novo Código da Mineração*.

IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração. Tabela evolução mineral, disponível em <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00001667.pdf>, acesso 17/11/14, 20:30

\_\_\_\_\_. Sistema de Informações e Análises da economia Mineral Brasileira, 7ª Edição, 2012, disponível em [www.ibram.org.br](http://www.ibram.org.br), acesso em 10/10/14, 23 h.

\_\_\_\_\_. Tabela PMB, ECONOMIA MINERAL x ECONOMIA BRASILEIRA, MINÉRIO DE FERRO- <http://www.ibram.org.br/> em 03/10/14, 15:10

IPEA. *Metodologia para o Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos por Barragens*— disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/iamges/stories/PDF/livros>, acesso em 02/12/14, 20:30

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. *Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos* Congresso da SBS Curitiba, 2011.

\_\_\_\_\_. Associativismo Civil e Representação Democrática. In: SCHERER WARREN, Ilse e LUCHMANN, Lígia Helena Hahn (Org). *Movimentos Sociais e Participação: abordagem e experiências no Brasil e na América Latina*. Editora da UFSC, Florianópolis, 2011.

MALERBA, Julianna . MILANEZ, Bruno e WANDERLEY, Luiz Jardim. *Novo Marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê? Pra quem?* 1ª Edição. FASE. Rio de Janeiro, 2012.

MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis: Vozes; 2001. Cap. 1. P. 29-69.

MILANEZ Bruno. *A Rede Global de Produção (RGP) do Minério de Ferro: empresas, Estado e agentes de contestação*. XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, 10 a 13 de setembro de 2013, Salvador (BA).

\_\_\_\_\_. *Grandes minas em Congonhas (MG), mais do mesmo?* In: FERNANDES, Francisco Rego Chaves; ENRÍQUEZ, Maria Amélia Rodrigues da Silva, e ALAMINO, Renata de Carvalho Jimenez(Eds.). *Recursos Minerais & Sustentabilidade Territorial: grandes minas/–* Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011.

MINAS GERAIS, *Vale investe R\$ 560 mi no Norte de MG*, disponível em <http://www.iof.mg.gov.br>, acesso em 05/09/13, às 23:40.

MOREIRA, Hugo Fonseca. “*SE FOR PRA MORRER DE FOME, EU PREFIRO MORRER DE TIRO*”: O Norte de Minas e a formação de lideranças rurais. 2010. Acesso em 12/04/14, às 8 h.

NEVES, Delma Pessanha. *Desenvolvimento Social e Mediadores Políticos*. Editora da UFRGS. Porto Alegre, 2008

NOGUEIRA, Mônica Celeida Rabelo. *Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre geraizeiros no Norte de Minas*. UNB, 2009

ORLANDI. Eni P. *Análise de Discurso*. Editora Pontes, Campinas/SP.

PACHECO, Paula *Chineses compram mina da Votorantim – Estado de São Paulo*, 20/04/10, disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias>, acesso em 15/08/10, às 10:40 hs.

PEDROSA-SOARES, A. C. *et al. Orógeno Araçuaí: síntese do conhecimento 30 anos após Almeida 1977*.

PEDROSA-SOARES, A.C. & OLIVEIRA, M.J.R. (1997). Geologia da Folha Salinas. In: GROSSI-SAD, J.H.; LOBATO, L.M.; PEDROSA-SOARES, A.C. & SOARES-FILHO, B.S. (coordenadores e editores). *Projeto Espinhaço em cd-rom* (textos, mapas e anexos). Belo Horizonte, COMIG – Companhia Mineradora de Minas Gerais. p. 419-541.

QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L. Van (2005) *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva. 4a. edição.

ROTHMAN, Franklin Daniel A *Comissão dos Atingidos pela Mineração e a Luta de Resistência à Expansão da Mineração de Bauxita (e a Favor da Agricultura Familiar) na Zona da Mata de Minas*

*Gerais* II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia 25 a 27 de abril de 2007, UFSC, Florianópolis, Brasil.

SADER, Éder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980*. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1988.

SAM – Sulamericana de Metais. EIA/RIMA, 2012 e 2014 (atualização Projeto Vale do Rio Pardo)

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Décima primeira carta às esquerdas: extrativismo ou ecologia?*, disponível em <http://cartamaior.com.br/?/coluna/decima-primeira-carta-as-esquerdas-extrativismo-ou-ecologia-/29748>, acesso em 21/12/14, 13:50

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 23ª Edição. Record, Rio de Janeiro, 2013

\_\_\_\_\_. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. 4ª Edição. EDUSP, São Paulo, 2012

\_\_\_\_\_. e SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Editora Record. Rio de Janeiro, 2008

SANTOS, Maria Cecília Loschiavo, dos, Et All. *Frames de Ação Coletiva: uma análise da organização do Movimento Nacional de Catadores Recicláveis (MNCR)*. In: SCHERER WARREN, Ilse e LUCHMANN, Lígia Helena Hahn (Org). *Movimentos Sociais e Participação: abordagem e experiências no Brasil e na América Latina*. Editora da UFSC, Florianópolis, 2011.

SCHERER WARREN, Ilse. *Redes emancipatórias: nas lutas contra a exclusão e por direitos humanos*. Curitiba: Editora Appris, 2012

\_\_\_\_\_. *Redes de Movimentos Sociais*. 5ª edição, São Paulo: Edições Loyola, 2011.

\_\_\_\_\_. *Para uma Abordagem Pós Colonial e Emancipatória dos Movimentos Sociais*. In: SCHERER WARREN, Ilse e LUCHMANN, Lígia Helena Hahn (Org). *Movimentos Sociais e Participação: abordagem e experiências no Brasil e na América Latina*. Editora da UFSC, Florianópolis, 2011.

\_\_\_\_\_. *Das mobilizações às redes de movimentos sociais*, Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

\_\_\_\_\_. *Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil* – Introdução revista política e sociedade, 2004.

\_\_\_\_\_. O caráter dos Novos Movimentos Sociais. In: SCHERER-WARREN, IKRISCHKE, P. (Org) *Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo. Brasiliense.1987. p. 35-53.

\_\_\_\_\_. e REIS, Maria José. Do local ao global: a trajetória do movimento dos atingidos por barragens (MAB) e sua articulação em redes. In: ROTHMAN, Franklin, RIBEIRO Ricardo e ZHOURI Andrea (orgs.). *Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Editora da UFV, Viçosa, 2007.

SEVÁ, Oswaldo. *Mina Grande, conflitos gerais*. Maio/2011. Disponível em <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br>, acesso em 06/08/14, às 22:40

SILVA, Claudinei Heleno da. *Conflitos ambientais no entorno do parque estadual da serra do Brigadeiro (pesb): agricultura familiar e mineração de bauxita no município de Miradouro - Mg.* ' 01/10/2012 121 f. Mestrado acadêmico em extensão rural Instituição de Ensino: Universidade Federal de Viçosa, disponível em <http://www.extensao-rural.ufv.br/dissertacoes/2012/Claudinei%20Heleno%20da%20Silva.pdf>, acesso em 30/04/14, 15:15

SILVA FILHO, Eduardo Gomes da. No rastro da tragédia: projetos desenvolvimentistas na terra indígena Waimiri-Atroari. *Tessituras*, Pelotas, v. 2, n. 2, p. 293-314, jul./dez. 2014., p. 301 a 305. Disponível em <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article>, acesso em 30/01/15, 15 h.

TARROW, S. *O poder em movimento*. RJ: Vozes, 2009, p. 27-45.

TEIXEIRA, Faustino. Os dados sobre religiões no Brasil em debate. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 77-84, jul./dez. 2013.

VAINER, Carlos. *Conceito de atingido: uma revisão do debate e diretrizes*. 2003. Disponível em <http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/publicações>, acesso em 09/12/13, às 7:30.

VIEIRA, Elias Antonio. A (in)sustentabilidade da indústria da mineração no Brasil. *Revista Estação Científica*(UNIFAP), 2011, Vol.1(2).p.1-15. Disponível em [periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article](http://periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article), acesso em 09/10/14, às 13:50

VILELA, Francisco Teixeira, *Caracterização de metadiamicritos ferruginosos da formação Nova Aurora (grupo Macaúbas, Orógeno Araçuai) a oeste de Salinas, MG*. Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Geociências programa de pós-graduação em geologia, Belo Horizonte, 2010. Disponível em [www.bibliotecadigital.ufmg.br.Dissertações de Mestrado](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/Dissertações_de_Mestrado). Acesso em 15/12/12, às 21:30.

VOITCH, Guilherme *Nove presos em operação contra grilagem de terras em Minas Gerais*, Jornal O GLOBO, 20/09/11, disponível em <http://oglobo.globo.com/pais>, acesso em 27/12/12, as 17 h.

KATTAH Eduardo *Norte de Minas pode virar polo de gás e ferro – Estado de São Paulo*, 22/03/10, disponível em <http://www.estadao.com.br/noticias>, acesso em 15/08/10, às 10 h.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. “*Atingidos por Mineração*”: *Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia Brasileira*. 35º Encontro Anual da Anpocs. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011. Disponível em <http://www.anpocs.org/portal/index>. Acesso em 02/01/13, às 07 h.

\_\_\_\_\_. Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. *Revista Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade* v. 3, n. especial, p. 475-509, 2009.

\_\_\_\_\_. *Conflitos e movimentos sociais populares em área de Mineração na Amazônia Brasileira*. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós Graduação em Geografia. Rio de Janeiro,

2008. Disponível em [www.ppgg.igeo.ufrj.br/index.php?option](http://www.ppgg.igeo.ufrj.br/index.php?option), acesso em 30/04/14, às 15:22.

<http://www.canalibase.org.br/mais-de-211-conflitos-por-mineracao-na-america-latina/> acessos diversos

[http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/comite-nacional-em-defesa-dos-territorios frente-a-mineracao-completa-um-ano.-vida-longa-ao-comite](http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/comite-nacional-em-defesa-dos-territorios-frente-a-mineracao-completa-um-ano.-vida-longa-ao-comite), acessos diversos

<http://www.brasildefato.com.br> – acessos diversos

<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/> - acessos diversos

<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br> – acessos diversos

<http://www.ibge.gov.br> – acessos diversos

<http://www.portalodm.com.br> – acessos diversos